SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Abril de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1471

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP EXTRATO DO CONTRATO 12/2015

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 12/2015 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: SEMO – Serviços Médicos Hospitalares SS Ltda. CNPJ nº 01.401.136/0001-76, situada na Av. João Pinheiro, 1023, Centro, na Cidade de Uberlândia-MG, Objeto: Consulta Neurologia, valor unitário de R$77,00 (setenta e sete reais); **–** Consulta Pneumologia, valor unitário de R$77,00 (setenta e sete reais), **–** Consulta Psiquiatria infantil, valor unitário de R$77,00 (setenta e sete reais) e Consulta Psiquiatria, valor unitário de R$77,00 (setenta e sete reais). Valor total do contrato: R$ 21.290,00 (vinte e um mil, duzentos e noventa reais) Fundamento: Processo 01/2015. Pregão Presencial 01/2015- Registro de Preços. Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002. Vigência: até 31/12/2015.

Uberlândia, 16 de março de 2.015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:5D6B3FDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015

Processo Licitatório: nº 001/2015 – Registro de Preços
Modalidade: Pregão nº 001/2015
Ata de Registro de Preços: nº 003/2015
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Prodoeste Veículos e Serviços Ltda

- Fica restaurado o equilíbrio econômico-financeiro dos itens: Gasolina Automotiva - tipo comum passando de R$3,004 para R$3,387; e Álcool - tipo hidratado passando de R$2,175 para R$2,355.

- A referida alteração está de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS da Ata de Registro de Preços nº 003/2015.

Data da assinatura: 30 de março de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:1E76FFEA

ATOS NORMATIVOS
RESOLUÇÃO Nº 337/2015

Altera o art. 3º da Resolução nº 312/2009, que institui a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Câmara Municipal de Formiga e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1° O art. 3º da Resolução nº 312/2009 passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 3º A título de produtividade, os membros titulares ou suplentes convocados para atuar efetivamente no processo licitatório desde a sua abertura até a sua homologação, receberão a título de gratificação o valor de R$300,00 (trezentos reais) por processo, valor este a ser reajustado anualmente, no mínimo, pelo índice de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo."

Art. 2o Fica a Câmara Municipal de Formiga autorizada, para atendimento das despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Resolução, a abrir créditos adicionais e/ou suplementares, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas em seu orçamento.

Art. 3o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, em 07 de abril de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

MANOEL MESSIAS SILVA - PASTOR MANOEL
Primeiro Secretário

Originária do Projeto de Resolução nº 10/2015, de autoria dos Vereadores Evandro Donizeth da Cunha - Piruca, Luciano Luis Duque – Luciano do Trailer, Manoel Messias Silva - Pastor Manoel e José Aparecido Monteiro – Zezinho Gaiola (Mesa Diretora).

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:E75C1CF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGAO 04/2015

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório 05/2015, que seguiu as determinações da legislação de regência bem como do edital, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão 04/2015, tipo menor preço, cujo objeto é o "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas" em favor da Empresa Marcília Azevedo Grossi CNPJ 20.821.116/0001-07, pela proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal referente aos lotes 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,24,25,26,27, 29,30,33,34,35,36,37,38,39,41,42,43,44,45,47,48,49,50,51,52,53,54, 55,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,74,75,76,77,78,7 9,80,81,82,83,84,85,86 e 87, para que produzam os legais efeitos.

Dê-se ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes.

Pará de Minas, 1º de abril de 2015.

CARLOS ROBERTO LÁZARO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:C2620C13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 27/2015. Pregão Presencial nº 06/2015 PAL Nº10/2015. Contratado: **Vilson da Silva Brum,** inscrita no CNPJ: 11.038.785/0001-08, com o valor de R$ 10.537,92 (dez mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). Objeto: **Aquisição de material escolar, expediente e escritório**. Vigência: 02.04.2015 a 31.12.2015.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal
Em 07.04.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:136B41BC

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 28/2015. Pregão Presencial nº 06/2015 PAL Nº 10/2015. Contratado: **Beaton Comercial Ltda. - ME,** inscrito no CNPJ nº 19.697.711/0001-95, com o valor global de: R$ 11.165,31 (onze mil cento e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos). Objeto: **Aquisição de material escolar, expediente e escritório**. Vigência: 02.04.2015 a 31.12.2015.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal
Em 07.04.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:CA8AE08E

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 29/2015. Pregão Presencial nº 06/2015 PAL Nº 10/2015. Contratado: **Francisco Carlos Siqueira – ME,** inscrito no CNPJ nº 17.097.702/0001-38, com o valor global de: R$ 8.980,93 (oito mil novecentos e oitenta reais e noventa e três centavos);. Objeto: **Aquisição de material escolar, expediente e escritório**. Vigência: 02.04.2015 a 31.12.2015.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal
Em 07.04.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:3FC81E00

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 30/2015. Pregão Presencial nº 06/2015 PAL Nº 10/2015. Contratado: **Coelho Pinto Comércio e Serviços Ltda. - ME,** inscrito no CNPJ nº 20.276.514/0001-81, com o valor global de: R$ 10.414,00 (dez mil quatrocentos e quatorze reais). Objeto: **Aquisição de material escolar, expediente e escritório**. Vigência: 02.04.2015 a 31.12.2015.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal
Em 07.04.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:070B90E3

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 31/2015. Pregão Presencial nº 06/2015 PAL Nº 10/2015. Contratado: **Copmays Distribuidora de Papel Ltda.,** inscrito no CNPJ nº 08.300.595/0001-02, com o valor global de: R$ 10.539,90 (dez mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos). Objeto: **Aquisição de material escolar, expediente e escritório**. Vigência: 02.04.2015 a 31.12.2015.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal
Em 07.04.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:7B4B9AF2

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 32/2015. Pregão Presencial nº 06/2015 PAL Nº 10/2015. Contratado: **RV Comércio de Papéis Ltda.,** inscrito no CNPJ nº 71.251.029/0001-94, com o valor global de: R$ 36.650,00 (trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais). Objeto: **Aquisição de material escolar, expediente e escritório**. Vigência: 02.04.2015 a 31.12.2015.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal
Em 07.04.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:9722E46D

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 33/2015. Pregão Presencial nº 20/2015 PAL Nº 30/2015. Contratado: **RG PNEUS LTDA.,** inscrito no CNPJ nº 25.567.140/0001-77, com o valor global de: R$ 150.980,00 (cento e cinquenta mil novecentos e oitenta reais). Objeto: **Aquisição de Pneus novos**. Vigência: 01.04.2015 a 31.12.2015.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal
Em 07.04.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:62E9AC04

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 34/2015. Pregão Presencial nº 13/2015 PAL Nº 24/2015. Contratado: 3TEC LTDA EPP**.,** inscrito no CNPJ nº 00.329.754/0001-90, com o valor global de: R$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta reais). Objeto: F**ornecimento de Plaquetas Patrimoniais Adesivas e com Identificação de Remoção**. Vigência: 30.03.2015 a 31.12.2015.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal
Em 07.04.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:6771DE5C

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Extrato de contrato nº 35/2015. Pregão Presencial nº 21/2015 PAL Nº 32/2015. Contratado: JOSÉ COTTA RODRIGUES JUNIOR, inscrita no CPF 831.652.826-68, com o valor de R$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais). Objeto: **Prestação de serviço Técnico em Química para atendimento do Sistema de Tratamento de água do Município**. Vigência: 02.04.2015 a 31.12.2015.

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal
Em 07.04.2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:8D52E1D4

PREGÕES E LICITAÇÕES
JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA - Aviso de julgamento – Sessão do Pregão em Continuação. **Pregão Presencial 05/2015**. Objeto: Aquisição de Pneus Novos, câmeras de ar e protetores. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de julgamento do lote 02 do Pregão Presencial nº 05/2015, PAL nº 09/2015, ocorrido na Sessão do Pregão em Continuação do dia 02/04/2015, em razão da inabilitação da empresa RJ Comércio Atacadista e Varejista de lubrificantes Eireli EPP, C/ CNPJ 17.169.134/0001-33, restando classificada como melhor proposta subsequente à desclassificada, a proposta da empresa Flash Pneus Comercial Ltda., CNPJ n°07240791/0001-76, Após abertura do envelope de documentos, a licitante Flash Pneus Comercial Ltda. foi declarada vencedora, com valor de R$ 56.999,00, para o lote 02. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL da Prefeitura, na Pça. Tancredo Neves, 35, Acaiaca/MG.

Acaiaca, 07/04/2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:9AAB76B4

PREGÕES E LICITAÇÕES
JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA – Aviso de julgamento e adjudicação do Pregão nº05/2015, PAL nº 09/2015 tendo por objeto **Aquisição de Pneus Novos, câmeras de ar e protetores,** que teve como vencedora os seguintes licitantes: para os lotes 01, 05 e 06, a licitante **RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli EPP,** inscrito no CNPJ nº 17.169.134/0001-33, com o valor global de: R$ 58.013,00 (cinquenta e oito mil e treze reais); para o lote 04, a licitante **JRS PNEUS LTDA.,** inscrito no CNPJ nº 07.620.907/0001-00, com o valor global de: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); e para os lotes 02 a licitante **Flash Pneus Comercial Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 07.240.791/0001-76, com o valor global de R$ 56.999,00 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais). As licitantes tiveram suas propostas adjudicadas. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL da Prefeitura, na Pça. Tancredo Neves, 35, Acaiaca/MG.

Acaiaca, 07/04/2015.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:6F5DBD6C

PREGÕES E LICITAÇÕES
JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE ACAIACA – Aviso de homologação do Pregão nº05/2015, PAL nº 09/2015 tendo por objeto **Aquisição de Pneus Novos, câmeras de ar e protetores,** que teve como vencedora os seguintes licitantes: para os lotes 01, 05 e 06, a licitante **RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli EPP,** inscrito no CNPJ nº 17.169.134/0001-33, com o valor global de: R$ 58.013,00 (cinquenta e oito mil e treze reais); para o lote 04, a licitante **JRS PNEUS LTDA.,** inscrito no CNPJ nº 07.620.907/0001-00, com o valor global de: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); e para os lotes 02 a licitante **Flash Pneus Comercial Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 07.240.791/0001-76, com o valor global de R$ 56.999,00 (cinquenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais). As licitantes tiveram suas propostas homologadas. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL da Prefeitura, na Pça. Tancredo Neves, 35, Acaiaca/MG.

Acaiaca, 07/04/2015

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:E6476131

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº. 002/2015 - A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público a celebração de Convênio para Repasse de Recursos pelo Munícipio de Alagoa à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itamonte nos termos da Lei Municipal nº 607/1999 e consignação no orçamento como Assistência ao Portador de Necessidades Especiais, nos aspectos da Educação e Saúde. O Município repassará o valor total correspondente a R$ 22.000,00 (Vinte e dois reais), para o exercício de 2015.

Alagoa, 02 de março de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3AC54374

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2015.02-014: Processo 0017/2015, **Pregão Presencial nº 0008/2015**. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS – CNPJ: 19.562.058/0001-57.Valor do Contrato: R$17.543,50 (Dezessete mil e quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Objeto: Aquisição de materiais para artesanato realizados nas Oficinas do Cras

(Centro de Referência Social). Alagoa. Vigência: 25/02/2015 até 31/12/2015.

Alagoa, 25 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:E3E1E697

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 0017/2015, Pregão Presencial nº 0008/2015, que tem como objeto: Aquisição de materiais para artesanato realizados nas Oficinas do Cras (Centro de Referência Social).

Alagoa, 18 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:83B70DFE

PROCURADORIA
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor da empresa ADRIANO FELIPE VIEIRA DE BARROS – CNPJ: 19.562.058/0001-57, licitante vencedora do processo licitatório nº 0017/2015, Pregão Presencial nº 0008/2015 o objeto do referido processo.

Alagoa, 19 de fevereiro de 2015.

SEBASTIÃO MENDES PINTO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3738AA3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 026/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0026/2015. Objeto: AQUISICAO DE HORTIFRUTI E GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS LANCHES DAS SECRETARIAS DO ANO DE 2015.. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Quinta-feira , 23 de Abril de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira , 07 de Abril de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:12472D5F

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 64/2015

Processo Licitatório 0048/2015, Pregão Presencial n.º 0020/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e PANIFICADORA SIMPA LTDA-ME. **Valor do Contrato: R$ 107.969,00 (cento e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais).** Objeto: REFERENTE A AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA OS LANCHES EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 132/2013 (PROGRAMA MINAS OLIMPICA GERACAO ESPORTE) PARA O ANO DE 2015.. Assinatura: Vigência: 07/04/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:FE369F03

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 027/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0027/2015. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLDA DE TORNO PARA MANUTENCAO E REPAROS EM MAQUINAS PESADAS E VEICULOS DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Sexta-feira , 24 de Abril de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira , 07 de Abril de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:E2BA05E0

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 028/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0028/2015. Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVICOS DE EXAMES DE ALTO CUSTO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Segunda-feira , 27 de Abril de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira , 07 de Abril de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:5FB7B585

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 029/2015

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0029/2015. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILARES SOBRE O MAIOR DESCONTO DA TABELA ABCFARMA (Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico). Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Terça-feira , 28 de Abril de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira , 07 de Abril de 2015.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:391934A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 029/2015 PP 020/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 23/03/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 020/2015, COM A EMPRESA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 21.000,00(VINTE E UM MIL REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 01/04/2015 A 31/03/2016.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:38150B5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 033/2015 PP 022/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 30/03/2015 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PP 022/2015, COM AS EMPRESAS: COMERCIAL LICITA LTDA - EPP, VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 18.800,00(DEZOITO MIL E OITOCENTOS REAIS) E GERMADEIRAS LTDA - ME VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$12.000,00(DOZE MIL REAIS), VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 30/03/2015 A 31/12/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B7BEC550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL024/2014 CO 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 06/03/2015 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2014 COM A EMPRESA CONSTRUTORA ARAÇUAI LTDA - ME EM DECORRÊNCIA DA CO 001/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 06/03/2015 A 06/08/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DA417C00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL025/2014 CO 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 24/02/2015 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2014 COM A EMPRESA CONSTRUTORA ARAÇUAI LTDA - ME EM DECORRÊNCIA DA CO 002/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 26/02/2015 A 26/07/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DE053CE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL026/2014 CO 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 27/02/2015 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2014 COM A EMPRESA FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME EM DECORRÊNCIA DA CO003/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 27/02/2015 A 27/07/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9149C28F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL027/2014 CO 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 20/02/2015 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 123/2014 COM A EMPRESA FERREIRA SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME EM DECORRÊNCIA DA CO004/2014 PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 20/02/2015 A 20/07/2015.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:82A8A4A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 11, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2015

DESIGNA OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Argirita /MG, no uso de suas atribuições legais; DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os integrantes do Conselho Municipal de Esporte do Município de Argirita, a saber:

- Representante do Poder Executivo
Titular: Silvio Pedro do Carmo Junior
CPF: 100.634.836-02
RG: MG 14701996
Suplente: Valquiria Iria Silveira
CPF: 092.386.226-98
RG: MG-17.585.158

- Representante da Secretaria de Educação
Titular: Célia dos Passos Mendonça Xavier
CPF: 085.025.516-39
RG: MG-14.209.722
Suplente: Denise Miranda Nogueira
CPF: 077.420.146-02 RG:
MG-15.430.825

- Representante da Secretaria de Saúde
Titular: Lunéia da Silva Reis
CPF: 074.713.296-88
RG: MG-14.325.856
Suplente: Rosiléia Maria Silva dias
CPF: 064.213.076-04
RG: MG-13.076.495

Art. 2º. O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento deste Decreto, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 16 de fevereiro de 2015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita do Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A70EFAA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 52

Municipio de Barroso torna publica Proc 052/15 Chamada Publica Aquisição de gêneros alimentícios através da Agricultura Familiar, abertura dia 12/05/2015 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F57A15CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
EDITAL PROC 54

Municipio de Barroso torna publica Proc 054/15 Pregão Presencial Registro de Preços nº 037/15 Aquisição de material de serralheria, abertura dia 23/04/2015 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:92DDB57B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015:

AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde

EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA:					
ITEM	**QUANT**	**UNID**		**R$UNIT**	**R$TOTAL**
1	3,0	Und	Unidade Auxiliar odontológica com 1 sugador - Led indicativo de funcionamento. Fixada na coluna do refletor ou armário. Confeccionados em chapa de aço fosfatizado com pintura em poliuretano, resistente à oxidação. Filtro de resíduos e Suctores reguladores de sucção. Em alumínio anodizado com ponteiras cromadas removíveis e autoclaváveis. Design exclusivo com corpo liso isento de registros laterais. **Marca/Modelo: SUCTRON II M-SCHUSTER F-SCUSTER P-NAC RDC 185** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	485,00	1.455,00
6	6,0	Und	Ultrassom Odontológico Com Jato De Bicarbonato. Com Bomba Peristática, Chave Liga/Desliga, Caneta Do Ultrassom De Capa Removível, Caneta Do Jato De Bicarbonato Com Ponteira Autoclave, Filtro De Ar Com Mangueira, Despressurização Interna Do Bicarbonato De Sódio Da Válvula Até A Peça De Mão, Kit Para Esterilização, Acompanha O Suporte Trer Insertos E Chave De Aperto. Reservatório Do Bicarbonato De Sódio Resistente E Com Tampa Transparente. **Marca/Modelo: M-ALTSONIC JET CERAMIC – F-ALT EQUIPAMENTOS** **Número Registro no MS: 80348960006** **Garantia: 12 MESES**	1.599,00	9.594,00
7	8,0	Und	Turbina alta rotação (caneta alta rotação) - Baixo nível de ruído, Forma ergonômica, Autoclavável ate 135° C e Garantia de 1 ano. **Marca/Modelo: M-EXTRA TORQUE 605 BORDEN F-KAVO P-NAC** **Número Registro no MS: 10064010046** **Garantia: 12 MESES**	270,27	2.162,16
11	2,0	Und	Câmara escura - Fácil o acesso as cubas; Fácil remoção das luvas para assepsia; Possui alojamento para os recipientes que contém líquido; Visor acrílico descartável. **Marca/Modelo: M-GOLD LINE F-VH EQUIPAMENTOS** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 18 MESES**	122,00	244,00

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:4F43ED64

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde					
VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA:					
2	5,0	Und	Amalgamador de Cápsulas Digital - Maquina misturadora para Amalgama em Cápsula, rotação alta para mistura. Painel digital de fácil comando com tampa protetora transparente para melhor visualização. Proporciona mistura homogênea e de estrutura adequada, atingindo 4.600 rpm; baixo nível de ruído com ajuste de memória do tempo a ser selecionado para cada mistura. Registro na ANVISA. **Marca/Modelo: ALT ALTIMIX DIGITAL** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	535,00	2.675,00
3	7,0	Und	Mini-incubadora para teste biológico - Capacidade de incubar 4 indicadores biológicos; Ciclos 24 ou 48 horas; Dimensões aproximadasComprimento 8cm; Dimensões aproximadas de 6 cm altura x 7 cm largura; Freqüência 50HZ ou 60 HZ. Registro na ANVISA. **Marca/Modelo: ALT 06 IND** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	160,00	1.120,00
5	2,0	Und	Aparelho Raio X - Odontológico, Instalação Coluna Móvel Voltagem Do Tubo Mínimo De 70 Kvp, Modo De Operação Digital, Unidade De Comando Programável. Funcionamento Em 127 E 220 Volts (Conversão Manual). Cabeçote Do Raios-X, Com O Máximo Grau De Isolação Da Radiação. Fácil Manuseio. Controle Centesimal De Tempo; Comando Digital; Cabeçote Com Angulações Precisas, Articulação De Fácil Manuseio; Proteção Térmica Do Cabeçote; Braços Com Articulação Vertical E Horizontal; Cabo De Alimentação Removível. **Marca/Modelo: X-DENT X70** **Número Registro no MS: 80422150001** **Garantia: 12 MESES**	4.400,00	8.800,00
8	5,0	Und	Caneta Odontológica De Baixa Rotação, Micromotor, Contra-Ângulo, Máximo 21.000 RPM. **Marca/Modelo: KAVO** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	595,00	2.975,00
10	2,0	Und	Seladora para embalagens de esterilização - Temperatura de trabalho: +- 150 graus C (resistência); Pressão ideal: 70 a 80 libras, Motor: 700 Watts; Voltagem: Bivolt **Marca/Modelo: ALT ALTSEAL** **Número Registro no MS: ISENTO** **Garantia: 12 MESES**	400,00	800,00

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A83E7B6C

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde					
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP:					
4	3,0	Und	Avental de chumbo - para proteção do paciente, com proteção nas costas, confeccionado em borracha plumbífera acabamento em tecido especial lavável. Tamanho aproximado: 110 x 60 cm; Equivalência em Chumbo: MÍNIMO 0,25 Pb. **Marca/Modelo: NMARTINS / NM 140** **Fabricante: NMARTINS** **Número Registro no MS: 103767900002 - ANVISA** **Garantia: 12 MESES**	475,00	1.425,00
9	5,0	Und	Cadeira Odontológica: Composição Seringa Tríplice, 1 terminal com spray para alta rotação, 1 terminal para micro motor pneumático, Pedal, progressivo para o acionamento das pontas. Seringa Tríplice, bico giratório, removível ou alto clavável. Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras e estrias. Suporte das águas, com acionamento pneumático individual, compacta construída em abs com cantos arredondados, pintura com tratamento anti corrosivo, corpo do equipo construído em aço maciço, com tratamento anti corrosivo, revestido em poliestireno auto compacto. Puxador frontal e central. Reservatório translúcido para água das pontas. Ambidestro. Com refletor com lâmpadas led(3 leds) intensidade de 25000 lux. Unidade auxiliar com 2 sugadores. Equipo tipo cart. Sistema de desinfecção internas das mangueiras. **Marca/Modelo: DENTEMED / MAGNUS DIAMOND CART** **Fabricante: DENTEMED EQUIP. ODONT.** **Número Registro no MS: 80349600004 (ANVISA)** **Garantia: 12 MESES**	8.280,00	41.400,00

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:AD8EEE25

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL REFERENTE LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015: AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde					
DISTRIBUIDORA NUTRAFARMA LTDA ME:					
12	6,0	Und	Autoclave Horizontal 12 Lts Inox; com garantia de 2 anos; Registro no Ministério da Saúde; Registro na ANVISA; Desaceração e Despressurização automática; Tempo Total De Esterilização 55 min (1 ciclo); Potência mínima 1200 Watts; Frequência 50/60 Hz; Voltagem 127/220 Volts (Bi-volt); Dimensão aproximada da câmara: Diâmetro 22cm x Profundidade 33cm, Medidas Externas aproximadas: Largura 33,5cm x Altura 33cm x Profundidade 48,5cm. **Marca/Modelo: BS EQUIPAMENTOS / DIGITALE 1.2** **Fabricante: BS EQUIPAMENTOS** **Número Registro no MS: 80360560002** **Garantia: 24 MESES**	2.488,00	14.928,00
13	1,0	Und	Autoclave Horizontal 21 Lts Inox; com garantia de 2 anos; Registro no Ministério da Saúde; Registro na Anvisa; Desaceração e Despressurização automática; Tempo Total De Esterilização 55 min (1 ciclo); Potência mínima 1600 Watts; Frequência 50/60 Hz; Voltagem 127/220 Volts (Bi-volt); Dimensão aproximada da câmara: Diâmetro 25cm x Profundidade 46,5cm, Medidas Externas aproximadas: Largura 39,5cm x Altura 38cm x Profundidade 61cm. **Marca/Modelo: BS EQUIPAMENTOS / DIGITALE 2.1** **Fabricante: BS EQUIPAMENTOS** **Número Registro no MS: 80360560002** **Garantia: 24 MESES**	2.540,00	2.540,00

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:A62FB4CC

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde**. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 22/2015.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:74B10E92

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde**. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 22/2015.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:F7B85803

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DISTRIBUIDORA NUTRAFARMA LTDA ME. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde**. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 22/2015.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:20AF86C0

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP. OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde**. FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 22/2015.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:2633039C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS 03

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 042/2015 Valeria Gonçalves de Melo, Supervisora Pedagógica na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.677,22, p/mês, 02/03/2015 a 02/09/2015; 043/2015 Maria da Gloria Rodrigues dos Santos, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", em substituição a servidora Vanda Tavares de Miranda Pereira, ocupante do cargo comissionado de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Educação, R$1.677,22, p/mês, 02/03/2015 a 02/09/2015; 044/2015 Tania Cristina Alves Rodrigues, Supervisora Pedagógica na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.677,22, p/mês, 05/03/2015 a 05/09/2015. 045/2015 Sandra Alves Pereira Porto, Supervisora Pedagógica na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", em substituição a servidora Vanda Tavares de

Miranda Pereira, ocupante do cargo comissionado de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Educação, R$1.677,22, p/mês, 10/03/2015 a10/09/2015; 046/2015 Weliton Souza Barbosa, Prestação de Serviços de recolhimento e apreensão de animais soltos nas vias públicas municipais, R$710,00 p/mês, 11/03/2015 a 11/09/2015; 047/2015 Liga Desportiva Unaiense, Prestação de Serviços de arbitragem do campeonato municipal de futebol,valor global R$3.825,00, 17/03/2015 a 25/04/2015; 048/2015 Geraldo Wilson Caixeta, Prestação de Serviços de Engenharia Mecânica na elaboração de 02 (dois) projetos estrutural sendo 01 projeto para estrutura metálica da Rodoviária, 01 projeto do Galpão da Feira, valor global de R$4.100,00, 19/03/2015 a 29/03/2015; 049/2015 Paulo Antonio da Costa, prestação de serviços de Engenharia Elétrica na elaboração de 02 (dois) projetos elétrico, sendo 01 projeto elétrico da Rodoviária e 01 projeto elétrico do Galpão da Feira, valor global R$1.100,00, 19/03/2015 a 29/03/2015; 050/2015 Eleshirlei Maria Martins de Abreu, Cantineira na Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, R$788,00, p/mês, 19/03/2015 a 19/09/2015; 051/2015 Vera Lucia Alves de Faria, cantineira na Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, R$788,00, p/mês, 19/03/2015 a 19/09/2015; 052/2015 Gleiciane Pereira da Silva, Monitora de Creche, R$788,00, p/mês, 20/03/2015 a 20/09/2015.

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Abril de 2015.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BABC8EEA

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS PREFEITURA 03

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Termos Aditivos: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 174/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Adriana Pereira de Lima, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 174/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 19/03/2015 e término no dia 19/09/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 175/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Maria Suely de Melo, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 175/2013, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, tendo vigência a partir do dia 26/03/2015 e término no dia 31/07/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 177/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Leidiane Moreira Zica, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 177/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 26/03/2015 e término no dia 26/09/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 179/2013 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e o Sr. Afonso de Almeida, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 179/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/04/2015 e término no dia 04/10/2015; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 034/2014 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Nubia Gomes dos Reis, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 034/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 13/03/2015 e término no dia 13/09/2015; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 036/2015 – Partes: Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas– MG e a Sra. Cleonice Alves Torres, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 036/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias, tendo vigência a partir do dia 26/02/2015 e término no dia 27/03/2015.

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Abril de 2015.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:51126A1C

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS SAÚDE 03

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 018/2015 Onor Jose Gomes da Silva, locação de um imóvel urbano, para funcionamento das atividades da Clinica de Especialidades, R$900,00, p/mês, 02/03/2015 a 02/03/2016; 019/2015 Leidiane Ferreira da Silva, Agente de Saúde da I Unid. do PSF ”Antonio Ribeiro Sobrinho”, R$788,00, p/mês, 02/03/2015 a 02/03/2016; 020 /2015 Ana Carolina Albernaz Barbosa, medica na I Unid. Do PSF “Antonio Ribeiro Sobrinho”, R$11.429,85, p/mês, 05/03/2015 a 05/03/2016; 021/2015 Ana Carolina Albernaz Barbosa, TNS – médica plantonista em sistema de plantão 24 horas, R$1.672,66, p/plantão, 09/03/2015 a 09/09/2015; 022/2015 Liolino Alves Pamplona, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 023/2015 Lourdes Gonçalves de Oliveira, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 024/2015 Daniele Vaz da Costa, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 025/2015 Terezinha Candida dos Santos Borges, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 026/2015 Rogério Borges dos Santos, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 027/2015 Gerliane Pereira da Silva, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 028/2015 Sidineia Pereira de Souza, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 029/2015 Solange Cardoso Gomes, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 030/2015 Ivonete Candida dos Santos, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 031/2015 Maria de Lourdes Serafim dos Santos, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 032/2015 Vanubia Oliveira Rodrigues, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 033/2015 Maria Donizeti das Dores, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 034/2015 Arineia Ferreira dos Santos, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 035/2015 Celia Cardoso Vieira, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 036/2015 Jefferson Fernandes de Souza, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 037/2015 Marcio Antonio da Silva, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00,

23/03/2015 a 07/04/2015; 038/2015 Lourdes Soares Santos, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 039/2015 Rodrigo Barbosa do Nascimento, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 040/2015 Clerivalda Maria de Oliveira, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015; 041/2015 Welisson Teixeira Costa, prestação de serviços de limpeza das vias públicas, durante mutirão de limpeza na campanha contra dengue, valor global R$600,00, 23/03/2015 a 07/04/2015.

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Abril de 2015.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DA478650

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS SAÚDE 03

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Termos Aditivos: 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 186/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Domingas de Assis Cardoso, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 186/2013, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias, tendo vigência a partir do dia 05/03/2015 e término no dia 31/07/2015. 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 188/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Maria Graciele Pereira Lacerda, DO Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº 188/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 13/03/2015 e término no dia 13/09/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 189/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Leidiane Dias dos Santos, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 189/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 13/03/2015 e término no dia 13/09/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 192/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Arielma Aparecida Rodrigues Magalhães, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 192/2013, pelo prazo de 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, tendo vigência a partir do dia 14/03/2015 e término no dia 31/07/2015; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 047/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Kenia da Silva Damaceno, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 047/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 11/03/2015 e término no dia 11/03/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 048/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Anna Paula Gonçalves da Costa, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 048/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir do dia 14/03/2015 e término no dia 14/03/2016; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 077/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Natiele Soares da Silva Gomes, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 077/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 11/03/2015 e término no dia 11/09/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 196/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Junia Aparecida Porto de Abreu, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 196/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/04/2015 e término no dia 04/10/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 197/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Luciana Alves de Oliveira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 197/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/04/2015 e término no dia 04/10/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 198/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Alexandro Aparecido Gomes, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 198/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 04/04/2015 e término no dia 04/10/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 201/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Luiz Fernando Menezes Nogueira, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 201/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 16/04/2015 e término no dia 16/10/2015; 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 202/2013 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e a Sra. Cleiza Rosa Donato Barbosa, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 202/2013, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 18/04/2015 e término no dia 18/10/2015; 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 054/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Jose Gilbertino Muniz Soares, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 054/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 18/04/2015 e término no dia 18/10/2015; 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Prazo Determinado nº 079/2014 – Partes: Fundo Municipal de Saúde do Município de Brasilândia de Minas e o Sr. Denisley Aguiar Rezende, Do Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado nº 079/2014, pelo prazo de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir do dia 02/04/2015 e término no dia 02/10/2015.

Brasilândia de Minas- MG, 07 de Abril de 2015.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2948D58D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LOTES II

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – Extrato de adjudicação. Concorrência Pública 02/2014. O pregoeiro oficial Paulo Ferreira Machado adjudicou para o Sr. Weliton Silva Lima CPF 045.602.536-76 os itens de n° 01 Lote com 281,25m² na Rua José Fagundes Neto, setor 01 Qd 17 Lt 04 no valor de R$ 30.001,00 (trinta mil e um real), e nº 10 Lote com 281,25m² na Rua Lindorifo Batista, Setor 01, Qd 17 Lt 37 no valor de R$ 35.301,00 (trinta e cinco mil e trezentos e um reais), derivados do processo licitatório 67/2014.

Brasilândia de Minas MG, 05 de fevereiro 2015.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas – MG – Extrato de homologação. Concorrência Pública 02/2014. O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas Marden Júnior Teles Pereira da Costa, Homologou a Concorrência Pública 02/2014. Objeto Venda de imóveis – Lotes Urbanos de propriedade do Município de Brasilândia de Minas-MG, conforme proposta do vencedor: Sr. Weliton Silva Lima CPF 045.602.536-76 os itens de n° 01 Lote com 281,25m² na Rua José Fagundes Neto, setor 01 Qd 17 Lt 04 no valor de R$ 30.001,00 (trinta mil e um real), e nº 10 Lote com 281,25m² na Rua Lindorifo Batista, Setor 01, Qd 17 Lt 37 no valor de R$ 35.301,00 (trinta e cinco mil e trezentos e um reais), derivados do processo licitatório 67/2014.

Brasilândia de Minas MG, 05 de fevereiro 2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:B8D1D1EB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 15_2015 FESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 15/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 22 de abril de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por lote" cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação e montagem dos equipamentos e estruturas para rodeio, eventos e shows, que se realização no Município de Brasilândia de Minas MG, para a realização da festa de aniversário da cidade entre as datas de 04 a 07 de junho de 2015. **Será obrigatória a visita técnica do engenheiro responsável pela empresa no local do evento antes da realização do processo licitatório**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 07 de abril de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E444F99C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EDITAL PARA O PRIMEIRO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES - 2015

EDITAL PARA O PRIMEIRO PROCESSO DE ELEIÇÃO EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES - 2015

DOMINGOS RIVELLI TEXEIRA NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Brás Pires, Estado de Minas Gerais e **LUCIANO MÁRCIO MILITÃO,** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**,** no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para o Primeiro Processo de Escolha, em Data Unificada, dos CONSELHEIROS TUTELARES do CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA
O processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (ECA), e pela Resolução nº 170/2015 do Conanda e pela Lei Municipal nº 115 de 05 de junho de 2014, e Resolução nº 1/2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalizado pelo Ministério Público.

2. DAS VAGAS
2.1. O certame ao qual se refere o presente Edital destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas de Conselheiros Tutelares e 5(cinco) suplentes para atuação no Conselho Tutelar de Brás Pires (MG).
2.2. As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas na Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e deverão ser de conhecimento do candidato.
2.3. A jornada de trabalho é de 40 horas semanais em regime de dedicação exclusiva.
2.3. Os conselheiros tutelares ficam obrigados igualmente a desempenharem suas funções em regime de plantão, por rodízio, nos sábados, domingos e feriados, na forma do Regime Interno dos Conselhos Tutelares.
2.4 Os Conselheiros Tutelares, em decorrência das peculiaridades das suas funções especiais, no decorrer de seu mandato, terão assegurado os benefícios da previdência social.
2.6. O valor do vencimento é de 1 (um) salário mínimo vigente no país, deduzidos os encargos legais;
2.7. Os Conselheiros Tutelares exercerão mandato de 4 (quatro) anos e poderão ser reeleitos para um único período subseqüente.

3. DA COMISSÃO ESPECIAL
3.1. O processo administrativo da escolha dos conselheiros tutelares pela comunidade será organizado e dirigido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
3.2. O conselho, conforme lei municipal nº 115 de 05 de junho de 2014 e Resolução nº 01/2015 , constituirá Comissão Especial Organizadora, de caráter temporário, composta de seus conselheiros, para esse fim específico, funcionando o Plenário do Conselho como instância revisora, incumbida de apreciar e julgar administrativamente as impugnações e recursos.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CANDIDATURA A CONSELHEIRO TUTELAR
4.1. Participar do Processo de Escolha em Data Unificada conforme este edital;
4.2. Ter reconhecida idoneidade moral e apresentar:
I - Certidões originais e atualizadas expedidas pelos foros criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual;
II - Atestados originais e atualizados de antecedentes criminais, expedidos pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e/ou pela Polícia Civil;
III – Declaração do Conselho Tutelar do município, que comprove a inexistência de situações de violação dos direitos da criança e do adolescente.
4.3. Ter idade superior a vinte e um anos;
4.4. Residir ou trabalhar na circunscrição regional do Conselho Tutelar a que se candidatar a pelo menos 2 (dois) anos;
I - A comprovação de residência será feita mediante apresentação de: contas de energia elétrica; telefone; água; IPTU; boletos bancários; contratos de locação em vigor ou outros documentos equivalentes, referentes aos anos de 2013 a 2015, e, declaração de próprio punho do candidato, com firma reconhecida em Cartório Oficial do Município;
4.5. Ter experiência na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, comprovada em uma das seguintes áreas:
I - estudos e pesquisas;
II - atendimento direto; ou
III - defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente.

4.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovado com a apresentação de certidão de quitação eleitoral;
4.7. Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino até 45 (quarenta e cinco) anos, nos termos do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;
4.8. Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;

4.9. Aprovação no exame de aferição de conhecimentos específicos acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente e parte da Constituição Federal, português e redação;
4.10. Não estar incluído nos impedimentos previstos no artigo 140 do ECA; e
4.11. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade de condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal/88.

5. DOS IMPEDIMENTOS –

5.1. São impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art.140 do Estatuto da Criança e do Adolescente. (ECA).
5.2. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. (CONANDA).
5.3. O impedimento se estende ao conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca estadual.
5.4. O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subseqüente.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
6.1. Inscrição Preliminar e Apresentação de Documentos;
6.1.1. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição individual que deverá ser realizada entre os dias 06 de abril de 2015 a 06 de maio de 2015 , por meio de inscrição pessoal na Rua José Colombo Rivelli s/n (CRAS), das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h, conforme previsto na Resolução 170 de janeiro de 2015 do CONANDA.
6.1.2. As informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
6.1.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia de um dos seguintes documentos em duas vias para fé e contrafé: Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Carteira de Trabalho; Carteira Profissional ou Passaporte, no qual conste filiação, retrato e assinatura;
I - Preencher requerimento, em modelo próprio, a ser fornecido no local da inscrição, no qual declare atender todas as condições exigidas para a inscrição e submeter-se às normas expressas neste edital;
II – Entregar, obrigatoriamente, a ficha de inscrição, mantendo em seu poder, exclusivamente, o comprovante de inscrição devidamente carimbado;
6.1.4. A Comissão Especial não aceitará inscrição cuja documentação listada no item não esteja completa, com apresentação do documento original e de fotocópia em duas vias.
6.1.5. Em caso de documentação faltante, o candidato poderá reapresentar sua inscrição com a documentação completa até a data final estabelecida no item 6.1.1.
6.1.6. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada o postulante será excluído sumariamente do processo de escolha, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.
6.1.7. Concluídas as inscrições, a Comissão Especial divulgará lista dos candidatos no site da Prefeitura, CRAS, Conselho Tutelar e no rol da Prefeitura Municipal de Brás Pires.
6.1.8. Após a divulgação da lista, a Comissão Especial terá 5 (cinco) dias para analisar os pedidos de registro de candidatura.
6.1.9. Qualquer cidadão com capacidade civil plena poderá impugnar em petição devidamente fundamentada e com indicação dos elementos probatórios dirigida à Comissão Especial, a candidatura à vaga de Conselheiro Tutelar, no prazo previsto na cláusula anterior.
6.1.10. Em três dias após o prazo de análise dos pedidos de registro de candidatura e de impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos cujas candidaturas foram impugnadas ou indeferidas fixando a lista no local das inscrições e dará conhecimento por escrito dos motivos pelos quais a candidatura foi indeferida ou impugnada.
6.1.11. Os candidatos notificados deverão apresentar defesa fundamentada, já com apresentação de documentos e rol de testemunhas, em até 5 dias após a notificação.
6.1.12. Após o recebimento da defesa, a Comissão Especial deliberará sobre a oitiva ou não das testemunhas arroladas, podendo determinar a juntada de novos documentos e realização de outras diligências.
6.1.13. Esgotada a fase probatória, a Comissão Especial decidirá sobre a validade das inscrições impugnadas ou indeferidas.
6.1.14. No dia 04 de junho de 2015, a Comissão Especial divulgará a relação dos candidatos registrados aptos a participar do processo de escolha através de fixação de lista no local das inscrições, remetendo cópia ao Ministério Público.
6.1.15. A taxa de inscrição será no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) e pago por meio de Guia de Arrecadação Municipal.
6.2. Exame de conhecimento específico, português e redação;
6.2.1. Os candidatos ao Processo de Escolha se submeterão aos seguintes exames:
- Conhecimentos específicos: Estatuto da Criança e do Adolescente (Art. 1º ao 69 e Art. 131 ao 140), e Constituição Federal de 1988 (Art. 5º);
- Português: ortografia, concordância verbal e nominal;
- Redação.
6.2.1. O exame de conhecimento específico, português e redação, que tem caráter eliminatório, será aplicado das 08:00h às 12:00hs, no dia 15 de agosto de 2015, na Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário, rua José Colombo Rivelli s/n.
6.2.2. Os candidatos deverão se apresentar no local e na data do exame até as 07:45h, portando original de documento de identidade oficial com o qual se inscreveu no Processo de Escolha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével, lápis e borracha.
6.2.3. Não haverá segunda chamada para o exame, nem a sua realização fora da data, do horário estabelecido ou do local determinado neste edital, implicando a ausência ou a retardação do candidato a sua eliminação do processo de escolha;
6.2.4. O exame terá duração máxima 4 (quatro) horas, sem qualquer tipo de consulta a material ou livro, e constará de 15 questões de conhecimentos específicos (13 questões do Estatuto da Criança e do Adolescente e 2 questões do Art. 5 da CF/88), 5 questões de Português e redação.
6.2.5. Será eliminado do Processo de Escolha o candidato que na prova de conhecimentos específicos, português e redação:
a) apresentar-se após o horário determinado ou não comparecer à prova no dia, hora e local estabelecidos pela Comissão Especial;
b) apresentar comportamento inconveniente ou tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou, autoridades presentes;
c) estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Processo de Escolha;
d) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
e) portar arma(s) no local de realização da prova, ainda que de posse de documento oficial de licença;
f) utilizar ou portar, mesmo que desligados, durante a sua realização, qualquer equipamento eletrônico, como relógio digital, calculadora,*walkman*, *notebook*, *palmtop*, agenda eletrônica, gravador, telefone celular,*beep*,*pager*e*I-Pod*,entre outros;
g) fizer uso de óculos escuros, bonés, chapéus e similares;
h) deixar de atender às instruções passadas pelos examinadores;
i) não entregar o exame devidamente respondido ao responsável pela sua aplicação findo o prazo para sua realização;
j) ausentar-se da sala de prova sem consentimento prévio e desacompanhado de um fiscal ou da fiscalização da equipe de aplicação de provas;
k) utilizar livros, códigos, manuais, impressos ou anotações.

6.2.6. A correção das questões ficará a cargo da Comissão Examinadora sob a supervisão do Ministério Público.
6.2.7. A Comissão Especial divulgará lista de candidatos aprovados 5 (cinco) dias após a realização do exame. Será considerado aprovado, nesta fase, o candidato que acertar 50% na prova objetiva e 50% na prova subjetiva (dissertação), para ser habilitado para a segunda etapa.
6.2.8. Após publicação do resultado do exame de conhecimento específico, o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 dias para a Comissão Especial e esta terá, também 5 (cinco) dias para responder o recurso por escrito fundamentando sua decisão.

6.2.9. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA, na Praça S. Vicente, s/n.

6.3 Da escolha dos conselheiros tutelares por meio de votação
6.3.1. Os conselheiros tutelares titulares e os suplentes serão escolhidos por meio da votação direta da população municipal.
6.3.2. O Processo de Escolha realizar-se-á no dia 04 de outubro de 2015, das 08h às 17h, no Salão Paroquial, na cidade de Brás Pires, na Praça Capitão Vilela, 156.
A) Somente poderão votar os eleitores que apresentarem o título de eleitor ou documento oficial com foto;
B) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procecederá a votação;
C) O votante que não souber ou não poder assinar, usará a impressão digital como forma de registro de presença;
D) Às 16:45h do dia da eleição serão distribuídas senha aos presentes que se encontrarem na fila de votação, assegurando-lhes o direito ao voto;
E) Os candidatos deverão indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração, com antecedência de 48 (quarenta e oito horas) antes do dia da eleição;
F) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá;
G) Será utilizado no processo o voto com cédula ou eletrônico.
6.3.3. Será inválido o voto:
A) Cuja cédula contenha mais de um canditado assinalado;
B) Cuja cédula não estiver rubricado por um membro da mesa de votação;
C) Cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
D) Em branco;
E) O que tiver o sigilo violado.
6.3.4. A mesa de votação será composta por membros do CMDCA e/ou por servidores municipais, devidamente cadastrados;
6.3.5. Compete à mesa de votação:
A) Solucionar, imediatamente, dificuldades ou dúvida que ocorra durante a votação;
B) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
C) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
D) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora.

7. APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
7.1. Após a apuração da votação e a homologação do resultado pelo Presidente da Comissão Especial, o resultado da eleição dos cinco conselheiros tutelares titulares e dos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação será divulgado no Diário Oficial e demais locais previstos no item 6.1.7.
7.2. Em caso de empate terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada, ressalvado outro critério previsto em Lei Municipal.
7.3. O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.

8. DA CAMPANHA ELEITORAL
1 - É vedada a propaganda eletiva nos veículos de comunicação social.
2 - É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público ou particular.

9. DA POSSE
A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor (a) Prefeito(a) Municipal ou pessoa por ele(a) designada no dia 10 de janeiro de 2016.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. Das decisões finais da Comissão Especial do processo de escolha caberá recurso à plenária do conselho municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
10.2. Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, sob pena de exclusão do Processo de Escolha.
10.3. É vedado o acúmulo de função Tutelar com outras atividades laborativas com algum vínculo empregatício ou não, no setor privado ou público, que comprometam as atividades no referido conselho, inclusive participando de plantões, finais de semana e feriados, conforme previsto em lei.
10.4. Os cândidos eleitos serão obrigatoriamente capacitados;
10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 155, de 05 de junho de 2014.
10.4. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha.
10.6. O descumprimento dos dispositivos previstos neste Edital implicará na exclusão do (a) candidato (a) do processo de escolha.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será afixado no site da Prefeitura, nas Igrejas, CRAS, Conselhos Tutelares e demais locais públicos.

Prefeitura Municipal de Brás Pires, 06 de abril de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal de Brás Pires

LUCIANO MÁRCIO MILITÃO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:ADEA49B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 060/15 – Pregão Presencial n.º 021/15*** *para a contratação de serviços de seguros para o veiculo utilizado nos serviços da educação.* Iniciada a fase de lances chegou-se ao valor global de R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais), porém na proposta ofertada foi apresentado o valor de R$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) para franquia do veículo. Pregoeira e sua equipe entendem por inviável o valor da franquia, ocasião em que foi aberta a oportunidade para a empresa reduzir o valor sendo negada a redução. Nos termos do Art. 4º inciso XVII da Lei Federal n.º 10.520/02 pregoeira e equipe de apoio rejeitam a proposta ofertada devido ao alto valor da franquia, encaminhando-se os autos ao Exmo. Prefeito Municipal para final decisão em 02 (Dois) dias úteis. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 07 de Abril de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:D9F2DABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 15, DE 26 DE MARÇO DE 2015

Altera dispositivos da Lei Complementar nº. 01, de 04 de maio de 1992, que "Dispõe sobre o estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais".

O PREFEITO MUNICIPAL
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O art. 105 da Lei Complementar nº. 01, de 04 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105 – Após qüinqüênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo faz jus a 3 (três) meses de licença-prêmio, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

Parágrafo 1º - .....;
Parágrafo 2º - .....;
Parágrafo 3º - .....;
Parágrafo 4º - .....;
Parágrafo 5º -.....;
Parágrafo 6º - Para efeitos do disposto no § 2º deste artigo, será facultado ao servidor, no ato do requerimento da licença de que trata o *caput*, especificar sobre qual período aquisitivo deseja que a mesma seja concedida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 26 dias do mês de março do ano de 2015**; 227º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 127º da República, e 53º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHIELA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 26/03/2015, por **SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA**, e no Diário Oficial do Município de __/__/__, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:07DA78F9

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 31 DE MARÇO DE2015.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Cachoeira Dourada-MG, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 878/2002 e com modificações introduzidas pela Lei nº 1.088/2013 RESOLVE:

Art. 1o. Constituir Comissão Organizadora do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município de Cachoeira Dourada-MG.

Art. 2o. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:
Vera Lúcia Gonçalves de Moura, representante do Poder Público.
Alexia Rosa da Silva, representante do Poder Público.
Ronaldo Francisco Pereira, representante da Sociedade Civil.
Rosair Nunes Alves Araújo, representante da Sociedade Civil.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora elegerá aquele que irá presidi-la, pelo voto da maioria de seus membros. Não havendo definição por este critério, será o seu presidente o membro mais antigo no Conselho de Direitos; persistindo a indefinição, será considerado eleito o de maior idade.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:
Conduzir o processo de escolha;
Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos na realização do processo de escolha, nos termos do edital;
Escolher e divulgar os locais do processo de escolha;
Providenciar a confecção das células, conforme modelo a ser aprovado;
Adotar todas as providências necessárias para a realização do pleito, podendo, para tanto, selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como, seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados para o processo eleitoral, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração e;
Resolver os casos omissos.

Art. 4º: A Comissão Organizadora poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA, para deliberação.

Art. 5º: Esta Comissão terá até 08 de outubro de 2015 para concluir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as regras e critérios estabelecidos na Resolução 02/2015 que dispõe sobre o Edital de convocação aprovado por este Conselho.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada-MG, 31 de março de 2015.

RONALDO FRANCISCO PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:6B5F5905

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 02 DE 07 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Cachoeira Dourada-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cachoeira Dourada - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 878/2002, com as modificações introduzidas pela lei nº 1.088/2013, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira Dourada - MG.
1.2. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução Nº 01/2015, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
1.3. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar

do município de Cachoeira Dourada - MG, para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.

1.4. Das atribuições do Conselho Tutelar:
1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136.

1.5. Da Remuneração:
1.5.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de R$1017,00 (um mil e dezessete reais).
1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:
O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

1.6. Da Função e Carga Horária:
1.6.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 40 horas semanais, mais regime de plantão, conforme definido na Lei Municipal nº 878/2002 e no Regimento Interno do Conselho Tutelar.
1.6.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.
1.6.3.O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA
2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:
ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;
ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
residir no município há pelo menos 02 anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;
comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensinomédio, até o dia da posse;

estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
apresentar quitação com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.
Não exercer mandato eletivo.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA
3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 04 etapas:
Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital;
Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;
Avaliação psicológica;
Eleição dos candidatos por meio de voto.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
4.1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 04 a 08 de maio de 2015, no horário de 8 h as 10 h e das 14 h as 16 h.
4.4. As inscrições serão feitas no endereço Avenida 03, nº 29 Centro, Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.
4.5. O candidato poderá indicar, para constar na relação de candidatos, além do nome completo, o apelido, se tiver.
4.6. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:
preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
Título de Eleitor (cópia);
Cédula de Identidade e CPF; (cópia);
Comprovante de residência no município, no mínimo de dois anos (Declaração assinada pelo candidato e duas testemunhas constando Nº da Cédula de Identidade e CPF, e endereço, dos mesmos);
Fotocópia do diploma de Ensino Médio, registrado no órgão competente; Exigidos até o ato da posse;
Fotocópia do documento de prestação de serviço militar, se homem;
Certidão Negativa de distribuição de ações executivas, criminais e do registro de protestos;
Carteira Nacional de Habilitação, com categoria mínima "B". Exigidos até o ato da posse;
em relação ao item 2.1 I, a critério da Comissão Organizadora, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local.
4.7. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.
4.8. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.
4.9. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04(quatro) anos e meio.
4.10. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO
5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal 878/2002e modificações introduzidas na Lei nº 1.088/2013 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar e sobre conhecimentos básicos de informática.
5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
5.3. A prova constará de 10 questões de múltipla escolha sobre o Estatuto da Criança e do adolescente, com 04 alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 10 pontos. E 06 (seis) questões de múltipla escolha sobre conhecimentos básicos de informática, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 06 pontos.
5.4. O candidato terá 01 hora para realizar a prova.
5.5. A prova será realizada no dia 07 de julho de 2015 com início às 09 horas na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social sito á Avenida Três nº 29 Centro.
5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.
5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.

5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 70% da pontuação totalna prova de conhecimento específico e 50% da pontuação total na prova de conhecimentos básicos de informática.
5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e constará o dia, local e horário em que cada candidato será submetido à avaliação psicológica, com cópia para o Ministério Público.

6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

6.1. A avaliação psicológica será realizada por profissional habilitado e visa verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos (testes psicológicos reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia), o perfil psicológico adequado ao exercício da função de conselheiro tutelar.
6.1.1. Deverão ser avaliadas as condições psicológicas adequadas do conselheiro para trabalhar com conflitos sociofamiliares atinentes ao cargo e exercer, em sua plenitude, as atribuições constantes nos artigos 95 e 136 da lei federal 8.069/90 e da legislação municipal em vigor.
6.1.2. De acordo com a cartilha "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: orientações para criação e funcionamento", da Secretaria Especial de Direitos Humanos/Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, ano 2007, os conselheiros devem apresentar as seguintes habilidades: capacidade de escuta, de comunicação, de buscar e repassar informações, de interlocução, de negociação, de articulação, de administrar o tempo, de realizar reuniões eficazes e criatividade institucional e comunitária.
6.2. A avaliação psicológica será realizada no dia 16 de julho de 2015, no sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, observando o horário previamente agendado para cada candidato, conforme mencionado no item 5.17.
6.3. Em hipótese alguma, haverá avaliação fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as avaliações.
6.4. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à avaliação no horário e local indicados.
6.5. O resultado final da avaliação psicológica do candidato será divulgado, exclusivamente, como "APTO" ou "INAPTO".
6.6. Todas as avaliações psicológicas serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processo envolvendo sua avaliação, independentemente de requerimento específico e ainda que o candidato tenha sido considerado apto.
6.7. A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e constará data, local e horário de reunião a ser promovida pela Comissão Organizadora que autorizará o início da campanha eleitoral, com cópia para o Ministério Público.

7. DA QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. <u>Da reunião que autoriza a campanha eleitoral</u>
7.1.1. Em reunião própria no dia 28 de julho de 2015 às 14 h na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);
à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
à definição do número de cada candidato;
aos critérios de desempate;
aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;
à data da posse.
7.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
7.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.
7.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
7.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

7.2. <u>Da Candidatura</u>
A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado;

7.3. <u>Dos Votantes:</u>
Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato;
Não será permitido o voto por procuração.

7.4. Da Campanha Eleitoral:

A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 7.1.5 deste edital.

Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;

É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;

As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.

Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

Os debates só ocorrerão com a presença de, no mínimo a metade dos candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;

Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;

Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores;

Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

7.4.1. Das Proibições:

É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;

É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:

b.1) entidade ou governo estrangeiro;

b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;

b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;

b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;

b.5) entidade de utilidade pública;

b.6) entidade de classe ou sindical;

b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;

b.8) entidades beneficentes e religiosas;

b.9) entidades esportivas;

b.10)organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;

b.11)organizações da sociedade civil de interesse público.

É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;

É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;

É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 7.1.5;

É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;

É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;

É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;

Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;

É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

7.4.2. Das Penalidades:

O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora;

As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.

b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.

b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.

Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;

A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

7.5. Da votação:

7.5.1. A votação ocorrerá na data de 04 de outubro de 2015, iniciando-se às 8 horas e encerrando às 17 horas,serárealizada na Escola Municipal Marechal Rondon, sito a Rua Vinte e Cinco de Junho, nº 63, nesta cidade;

Às 16h45min do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;

Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;,

Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;

O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

Cada candidato poderá nomear três fiscais para atuar junto às Mesas Receptoras, enomear apenas um fiscal para atuar junto a Mesa Apuradora.

O credenciamento dos fiscais ocorrerá perante a Comissão Eleitoral, na data de 29 de setembro de 2015, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, das 8 horas às 11 horas.

No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.

7.5.2. Será utilizado no processo o voto com cédula.

7.5.3. Será considerado inválido o voto:

cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;

cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

em branco;

que tiver o sigilo violado.

7.6. Da mesa de votação

7.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.

7.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

7.6.3. Compete à cada mesa de votação:

Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;

Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;

Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;

Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora;

7.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:

Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.

A Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.

O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.

O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)

abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste edital.
Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
. Em caso de empate no resultado da votação, terá preferência o conselheiro mais idoso.

8. DOS IMPEDIMENTOS
8.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
8.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.

9. DOS RECURSOS
9.1. Será admitido recurso quanto:
ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato.
à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
ao resultado da prova de conhecimento;
à eleição dos candidatos;
ao resultado final.
9.2. O prazo para interposição de recurso está no calendário em anexo do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova,eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
9.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
9.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
9.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço Avenida Três nº 29, Centro.
9.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
9.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
9.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
9.8. Quanto ao recurso referente ao item 9.1, C deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de XXX
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição: _____
Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 9.1 "c")
Fundamentação: _____
_____
Data: _____/_____/_____
AsAssinatura: _____

9.9. Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo determinado no calendário em anexo.
9.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
9.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
9.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
9.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
9.12. O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
9.13. Na ocorrência do disposto nos itens 9.9 e 9.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
9.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e na sede do CMDCA no endereço Avenida Três nº 29 Centro e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

10. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO
10.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA.
10.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 dias úteis.
10.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
10.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
10.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2016, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.
10.5.1. A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.5.2. Os candidatos também serão convocados por ofício, a ser entregue no endereço informado, quando do preenchimento da inscrição.
10.5.3. A remessa do ofício tem caráter meramente supletivo.
10.5.4. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
10.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
10.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
10.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
10.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
10.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.
11.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.
11.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
11.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal

dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
11.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
11.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço Avenida Três nº 29, Centro.
11.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
11.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora.
11.9. Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
11.10. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
11.11. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.
12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada-MG, 07 de abril de 2015.

RONALDO FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CMDCA

Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira Dourada, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, resolvem expedir as seguintes instruções:

Tabela de Prazos			
Mês	**Data**	**Dia**	**O que?**
Abril 2015	07/04/2015	Terça-feira	Publicação do Edital de Inscrição de candidatos ao cargo de conselheiro tutelar. 180 dias antes.
Maio 2015	04/05/2015	Segunda-Feira	Inicio das inscrições.
	08/05/2015	Sexta-feira	Encerramento das inscrições
	13/05/2015	Quarta-feira	Publicação de Edital contendo o nome dos inscritos
	20/05/2015	Quinta-feira	Encerramento de prazo de Impugnação de inscritos.
	25/05/2015	Segunda-Feira	Intimação dos impugnados para defesa.
	29/05/2015	Sexta-feira	Encerramento do prazo para apresentação de defesa a impugnação.
Junho 2015	09/06/2015	Terça-feira	Oficiar o Representante do Ministério Público sobre as impugnações.
	12/06/2015	Sexta-feira	Encerramento do prazo para o representante do Ministério Público Impugnar.
	15/06/2015	Segunda-feira	Encaminhamento das Impugnações à Comissão Eleitoral para julgamento desta.
	19/06/2015	Sexta-feira	Encerramento do prazo de julgamento das impugnações.
	23/06/2015	Terça-feira	Publicação do Edital contendo a decisão do julgamento feito pela Comissão Eleitoral.
	26/06/2015	Sexta-feira	Publicação do Edital definitivo dos inscritos a candidato ao cargo de conselheiro tutelar.
Julho 2015	07/07/2015	Terça-feira	Realização da prova específica ao cargo de Conselheiro Tutelar.
	08/07/2015	Quarta-feira	Encerramento do prazo para impugnações à aplicação e às questões da prova de conhecimento
	09/07/2015	Quinta-feira	Publicação do Edital de aprovados na prova, e aptos a concorrer às eleições de conselheiro tutelar.
	10/07/2015	Sexta-feira	Encerramento do prazo para impugnações ao resultado da prova de conhecimento
	14/07/2015	Terça-feira	Publicação final do Edital de aprovados na prova, e aptos a concorrer às eleições de Conselheiro Tutelar.
	16/07/2015	Quinta-feira	Avaliação Psicológica
	21/07/2015	Quinta-feira	Publicação do Edital dos candidatos aptos a concorrer às eleições de Conselheiro
	28/07/2015	Terça-feira	Reunião que autoriza a campanha eleitoral
	19/07/2015	Quarta-feira	Lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação.
Agosto 2015	01/08/2015	Sábado	Inicio Campanha
Outubro 2015	**04/10/2015**	**Domingo**	**Dia das Eleições**
			Às 7h - Instalação da seção eleitoral
			Às 8h - Início da votação
			Às 17h - Encerramento da votação
			Depois das 17h- Apuração da votação, e apresentação do resultado.
	07/10/2015	Quarta-feira	Encerramento do prazo para julgamento de Impugnação de votos.
	09/10/2015	Sexta-feira	Publicação do resultado final das eleições.
	14/10/2015	Quarta-feira	Diplomação dos Conselheiros Tutelares – Titulares e Suplentes
Janeiro 2016	08/01/2016	Sexta-feira	Posse dos Conselheiros Tutelares – Titulares.

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cachoeira Dourada.

Cachoeira Dourada-MG, 07 de abril de 2015.

RONALDO FRANCISCO PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:1FAE0C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS-003/2015

ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Declaro para os devidos fins em direito que nesta data, às **16 horas e 31 minutos**, que nesta Secretaria Municipal de Recursos Humanos, A Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária, encerrou os Procedimentos para o recebimento de documentos para a realização de inscrições dos candidatos para participarem do **Processo Seletivo Simplificado Público Nº 003/2015** para diversos cargos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG, nos termos da Lei Municipal n° 1.104, de 23 de dezembro de 2013.
Certifico ainda que até este horário de encerramento, foram protocolizados e registrados os nomes dos (as) candidatos (as) e cargos relacionados:

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGO	CÓDIGO
FERNANDA DE PAULA LONGO DA CUNHA	**NUTRICONISTA – NSI**	**004**
GRASIELE APARECIDA VIEIRA SILVEIRA	**PROFESSOR(A) PEB II CIÊNCIAS**	**002**
PRISCILA CARLEN FERREIRA SILVA	**PROFESSOR(A) PEB II LINGUA PORTUGUESA**	**001**
THALITA RODRIGUES DA CUNHA FRANCO	**NUTRICONISTA – NSI**	**004**

Encaminho este à Senhora Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para conhecimento e providências.

O referido é verdade e dou fé.

Dado e passado na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG, em **02** de **abril** de **2015**.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Seleção para Contratação Temporária - 2015

Publicado no quadro de avisos em **02/04/2015** por **Eduardo Bernardes dos Santos** e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mgcom o Código nº_____.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:27A6444F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 4º Termo de aditamento ao contrato Nº 145/2013 Processo Nº 79/2013, Tomada de Preço Nº 04/2013, para contratação de empresa especializada para construção de quadra esportiva escolar coberta com vestiário, de acordo com o termo de compromisso PAC 205045/2013, firmado entre o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação e o município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até 30/06/2015, a contar do dia 30/03/2015.

Campos Altos – MG, 07/04/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:20D8F9FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 97/2014, Processo Nº 63/2014, Tomada de Preço Nº 03/2014, para contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ, em consonância com o Convênio nº 242/2014, firmado entre EMG/SEGOV - Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Campos Altos - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 05/06/2015, contados a partir do dia 05/04/2015.

Campos Altos – MG, 07/04/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:2FB23404

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 339/2015

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, RESOLVE:

Art. 1º: Fica designado o Servidor Marcelo Henrique de Lima, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a Sra. Marilia Cristina Lima Cândido- Secretária Municipal de Saúde, que se encontra de licença maternidade por um período de 06 (seis) meses.

Art. 2º: A interinidade citada no *"caput"* do artigo anterior, não será remunerada, optando o nomeado tão somente, pelos vencimentos e vantagens do cargo de Assessor em Gestão Participativa, na Secretaria Municipal de Saúde.

Paragrafo Único: Fica designado o Servidor acima mencionado como ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde, atribuindo-o o poder de ordenar empenhos, autorizar pagamentos das despesas e assinar cheques por este período de concessão de licença maternidade.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 1º de abril de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:843D5BB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **DISFARMOC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME (CONTRATO Nº 019/2015).** Referente a **Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de medicamentos éticos, similares e genéricos para a Secretaria Municipal de Saúde, através de REGISTRO DE PREÇOS, apurado com o maior desconto sobre a Tabela de Preços ABC Farma, em regime de fornecimento parcelado, com os seguintes valores estimados: (item 01 – éticos) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), (item 02 – similares) R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e (item 03 – genéricos) 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Município de Capitão Enéas (MG).**. Vigência 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Valor Global: **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelos e-mails: licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:156F8C9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 025/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015
A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna público A RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO alusiva ao Processo Licitatório nº 025/2015, PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015. Onde se lê: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, visando Registro de Preços, para Futura e Eventual prestação de serviços de realização de eventos, com o fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais e mão de obra**. Leia-se objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, visando Registro de Preços, para Futura e Eventual prestação de serviços de realização de eventos, com o fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais e mão de obra, com contrato à vigorar a partir de 04 de Junho de 2015**. Retifica – se também, a data de Credenciamento e Abertura para: Credenciamento: às 09 h 00min do dia 23/04/2015. Abertura da sessão às 09 h 15min ,do dia 23/04/2015. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitações@capitaoeneas.mg.gov.br ou licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:360F2E3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO DA ABERTURA E JULGAMENTO DO PAL 031 - PP 016/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

O município de Carbonita torna publico o adiamento da abertura e julgamento do Processo Licitatório **031/2015 pregão presencial n°.016/2015, objeto**: Registro de preços para aquisição de materiais de construção para atender a demanda das secretarias municipais, **para o dia 22/05/2015, às 09:00 e alteração das especificações dos itens**, nos termos das leis 8.666/93, informações telefone(38) 3526-1944.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:74E0BC55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015**. Processo Licitatório nº 22/2015. Extrato de Contrato.** Contrato nº 34/2015. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ROGÉRIO PAULINO DOS SANTOS CORRÊA-CNPJ nº 13.645.642/0001-90; Objeto: Prestar serviços de transporte de alunos da zona rural, referente à linha de nº 02, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação; Valor unitário: R$ 2,03 por km; Valor Global: R$ 52.162,88; Vigência: O prazo de execução dos serviços será a partir da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 19/03/2015.

Carneirinho/MG, 07 de abril de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:61502716

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 22/2015. Processo Licitatório nº 25/2015. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 14/2015. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: BT CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ Nº 04.810.813/0001-06; Objeto: Fornecer à Administração massa asfáltica (CBUQ) e prestação de serviços de transporte e aplicação de massa asfáltica, para tapa-buracos e recapeamento das ruas do Município, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R$ 800.400,00; Vigência: 12 (doze) meses; Data assinatura: 23/03/2015;

Carneirinho-MG, 07/04/2015.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:02CBF742

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Município de Carneirinho/MG**.** Pregão Presencial de Registro de Preços nº 23/2015. Processo Licitatório nº 26/2015. Extrato de Ata de Registro de Preços. Ata nº 15/2015. Contratante: Município de Carneirinho; Fornecedor: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA-ME-CNPJ nº 07.630.384/0001-75; Objeto: Fornecer à Administração cartuchos de tinta e toner para manutenção de impressoras de diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Valor: R$ 861.445,00; Vigência: 12 (doze) meses; Data assinatura: 24/03/2015;

Carneirinho-MG, 07/04/2015.

MÁRIO CESAR MARTINS DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Administração
Gestor.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DAEB6F1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015. Processo Licitatório nº 03/2015. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 06/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: TRANS 3 IRMÃOS LTDA.-CNPJ n° 10.883.888/0001-01; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos universitários, para o ano de 2015, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, referente às linhas de nº 09 e 10. Objeto do termo: Acréscimo de 17,5 kms/dia na linha de nº 10, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R$ 5.964,17. Data: 19/03/2015.

Carneirinho/MG, 07/04/2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:60CCA9A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 15/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: TRANS 3 IRMÃOS LTDA.-CNPJ n° 10.883.888/0001-01; Objeto: Acréscimo de 8 kms/dia na linha de nº 12 e 6 kms/dia na linha de nº 26, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R$ 5.464,68. Data: 02/03/2015.

Carneirinho/MG, 07/04/2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E271B67D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015. Processo Licitatório nº 04/2015. Primeiro termo aditivo ao Contrato

N° 17/2015. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: HILDA QUIRINO ME-CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Objeto: Acréscimo de 14 kms/dia na linha de nº 18, nos termos do § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93. Valor Global: R$ 5.129,88. Data: 02/03/2015.

Carneirinho/MG, 07/04/2015.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:172DB347

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2582/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	95	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		100.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.02.12.361.3001.2.025 - Gestao do Ensino Basico - Rec. FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	100.000,00
TOTAL DE RECURSOS		100.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:13805744

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N°37/2015

"Instaura Processo Administrativo para apurar responsabilidades do Município".

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica instaurada Comissão Especial de Processo Administrativo para apurar responsabilidades do Município.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para compor Comissão Especial de Pro cesso Administrativo, sob a presidência da primeira:

I – Evlen Silva Gomes
II – Felipe Fernandes Guerra
III – Rosinei Felipe de Oliveira

Art. 3º – A presente comissão tem vigência a contar da data da publicação desta Portaria até conclusão dos trabalhos, podendo haver recondução.

Art. 4º – O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 10(dez) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua
prorrogação por mais 05 (cinco) dias por força de motivo maior.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de Abril 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:4F3693E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PRC 046/2015 PREGÃO 012/2015

- **OBJETO: "Registro de preço para futura aquisição de frutas e legumes para manutenção da merenda escolar através da Secretaria de Educação",** pelo período de 12 meses**.**

- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 22/04/2015

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet, pelo e-mail licitação2@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.
As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:04CC129A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 068/2015 PREGÃO 017/2015

- **OBJETO: "Registro de preço para futuras aquisições de material de construção para manutenção dos departamentos da Prefeitura Municipal",** pelo período de 12 meses**.**

- **REALIZAÇÃO DO CERTAME:**
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 23/04/2015

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00h

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- **CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:**
Na internet, pelo e-mail licitação2@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.
As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:84BE05EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2013

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 71/2013 – FNDE/MEC
Termo de Compromisso PAR 3152.

O Município de Conquista – MG, torna público, para conhecimento dos interessados a Adesão à Carona da Ata de Registro de Preço n.º 71/2013, homologada em 07/11/2014, processo n.º 23034.000302/2013-19 - Pregão Eletrônico n.º 71/2013, Contrato n.º 017/2015, tendo como objeto: Aquisição de 07 (sete) computadores interativos, no valor de R$ 17.640,00, tendo como detentora da referida ata, a empresa Positivo Informática S/A, inscrita no CNPJ n.º 81.243.735/0001-48.

Conquista – MG, 07 de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Angelo Domingos Guardieiro
Código Identificador:E96299DF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3310

PORTARIA N.º 3310/15, DE 06.04.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***MARIA DAS GRAÇAS SOARES FEDRIGO,*** ocupante do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 31 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (seis) dias do mês de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:325B9026

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3311

PORTARIA N.º 3311/15, DE 06.04.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***JAQUELINE PERES DA SILVA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 31 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:35083848

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3312

PORTARIA Nº 3312/15, DE 06.04.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DA CULTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Nirlani Ramos da Cunha	*Assessora de Museu*	*2013/2014*	*07.04 a 06.05.2015*

SECRETARIA DA DAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Maria das Graças Ferreira	*Auxiliar de Serviços I*	*2014/2015*	*06.04 a 23.04.2015*
Tiago Salomão de Almeida	*Farmacêutico*	*2011/2012*	*06.04 a 05.05.2015*

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
José Leopoldo da Silva	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*2013/2014*	*06.04 a 05.05.2015*
Maria Clarice da Silva	*Gari*	*2013/2014*	*06.04 a 05.05.2015*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Marilia Isabel Galis de	*Assessora de Gabinete*	*2014/2015*	*06.04 a 05.05.2015*

Souza			
Vinícius de Souza Bisinoto	*Coordenador de Orçamento*	*2014/2015*	*06.04 a 29.04.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:637E6DA8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3313

PORTARIA Nº 3313/15, DE 07 DE ABRIL DE 2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado o servidor público municipal **JÚLIO ANTONIO BISINOTO CARAMORI,** ocupante do cargo efetivo de Odontólogo**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** a prestar atendimento de RX no PSF II - Dr. Antonio Baltazar da Silva

Artigo 2.º - O servidor receberá, a partir data, adicional de periculosidade pelo serviço prestado.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:F0438B5E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1848

DECRETO N.º 1848/15, DE 07.04.2015

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica exonerado, a partir desta data, o servidor ***VINÍCIUS BERNARDES TIMÓTEO***, nomeado para exercer o cargo de Assessor de Meio Ambiente e Prevenção Ecológica.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1711/14, de 26 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:A0D4148E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N.º 1849

DECRETO N.º 1849/15, DE 07.04.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - ***VINÍCIUS BERNARDES TIMÓTEO*** é nomeado em comissão, a partir desta data, para exercer o cargo de **CHEFE DE MEIO AMBIENTE, PREVENÇÃO ECOLÓGICA E TURISMO.**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:63B7618C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3314

PORTARIA N.º 3314/15, DE 07.04.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***MARIA CÉLIA BORGES,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 31 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:384A339E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 023/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015, PARA AQUISIÇÃO LEITE PASTEURIZADO E IOGURTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIAPL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, realizada, às 11:00 horas do dia 31/03/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa: **COMERCIAL MAZIM DOCE LTDA-ME,** para todos os itens do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$ 647.000,00.

Coração de Jesus, 06 de abril de 2015.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:009B3216

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG – AVISO DE ADITITVO AO CONTRATO 074/2013
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2013 – Data de Assinatura: 06/04/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: Ailton Aparecido Andrade Santos – Processo Administrativo nº 020/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2013 – Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar – Valor: R$ 20.872,50 – Fica alterada a 2ª cláusula do contrato, o valor diário da rota descrita no contrato, em virtude do aumento da quilometragem diária, de 126,50 km diários para 142,50 km diários, passa a ser R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, 06 de abril de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:717D77E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG – AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO 003/2015
Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2104 – Data da Assinatura: 23/01/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA SARAH LTDA-ME - Processo Administrativo nº 0109/2014 – Modalidade: Tomada de Preços 017/2014 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma dos prédios das Escolas Municipais Antônio Versiani Atayde e Aristides Batista da Conceição e CEMEI Criança Feliz – Valor: R$ 109.097,60 - Fica alterada a 5ª cláusula do contrato, prorrogando a sua vigência para 23 de maio de 2015, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus, 20 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA SARAH LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:1008D9E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2015

Ata de Registro de Preço nº 037/2015.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para distribuição aos usuários da Farmácia básica do Município no exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: ALFALAGOS Ltda.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 30.681,00 (trinta mil seiscentos e oitenta e um reais).
Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 30 de março de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9570CCB8

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2015

Ata de Registro de Preço nº 039/2015.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para distribuição aos usuários da Farmácia básica do Município no exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Medway Log Comércio e Serviços Ltda.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 26.137,90 (vinte e seis mil cento e trinta e sete reais e noventa centavos).
Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 30 de março de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DEA6BCED

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2015

Ata de Registro de Preço nº 038/2015.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para distribuição aos usuários da Farmácia básica do Município no exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: BH Farma Comércio Ltda.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 24.660,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais).
Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 30 de março de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:46D006D4

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2015

Ata de Registro de Preço nº 040/2015.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para distribuição aos usuários da Farmácia básica do Município no exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 17.078,50 (dezessete mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 30 de março de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:701C6C95

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2015

Ata de Registro de Preço nº 041/2015.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para distribuição aos usuários da Farmácia básica do Município no exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 39.905,60 (trinta e nove mil novecentos e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 30 de março de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8839E4F7

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2015

Ata de Registro de Preço nº 042/2015.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para distribuição aos usuários da Farmácia básica do Município no exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Cirúrgica Prime Comercial Ltda.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 25.117,00 (vinte e cinco mil cento e dezessete reais).
Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 30 de março de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:09EBF6E9

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2015

Ata de Registro de Preço nº 043/2015.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos para distribuição aos usuários da Farmácia básica do Município no exercício de 2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarence Ltda.
Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil cento e vinte reais).
Prazo de validade: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Córrego Danta, 30 de março de 2015.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:24A7CFFC

SETOR DE LICITAÇAO
ABERTURA DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna público a abertura do Credenciamento nº 001/2015, no dia 28 de abril de 2015, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é o **credenciamento de pessoas físicas autônomas e jurídicas especializadas na realização de consultas médicas de Psiquiatria, Ortopedia, Oftalmologia, Dermatologia, Ginecologia e Obstetrícia.** O envelope contendo a documentação de Habilitação, poderá ser entregue no endereço acima citado, até às 08:45 horas, do dia 28/04/2015. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:93A38B72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E CTR PROC 025/2015

Cristália/MG-Proc.025/2015-Pregão Presencial 019/2015-Contratação de serviços de manutenção e fornecimento de peças de impressoras, para atender diversas secretarias municipais até 31(trinta e um) de dezembro de 2015-Homologação e CTR 054/2015-Signatários: Eduardo Medeiros Cabral e Impresuper Cartuchos Ltda-ME-CNPJ 09.095.628/0001-92-Valor: R$74.900,50-Data: 01/04/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:332C5310

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00077/2015 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 06 de abril de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:FF1A7C7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 00077/2015

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **DELMONDO DA SILVA VIEIRA**, CNPJ nº 09.332.972/0001-58, no valor estimado de R$ 29.504,60 (vinte e nove mil e quinhentos e quatro reais e sessenta centavos), o objeto constante no Anexo I do edital, pelo período da data da assinatura do contrato até 30/03/2016.

Cruzília, 06 de abril de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:2E8EBDCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00066/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00077/2015, Pregão Presencial 00014/2015, firmou contrato administrativo nº 00066/2015 com a empresa **DELMONDO DA SILVA VIEIRA,** CNPJ nº 09.332.972/0001-58, pelo valor estimado de R$ 29.504,60.

Cruzília MG, 07 de abril de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:9E9E8694

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00089/2015 DISPENSA 00035/2015

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **AMARILDO DOS SANTOS & CIA LIMITADA - ME,** CNPJ nº 04.152.168/0001-73, pelo valor total de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) para aquisição de extintores de incêndio novos para os imóveis das Unidades Básicas de Saúde Rural e Centro, para a Padaria Comunitária e extintores de incêndio tipo ABC para veículos da frota das Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Obras Públicas.

Cruzília MG, 06 de abril de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:4ADC9523

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00064/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00089/2015, Dispensa de Licitação 00035/2015, firmou contrato administrativo nº 00064/2015 com a empresa **AMARILDO DOS SANTOS & CIA LTDA,** CNPJ nº 04.152.168/0001-73, pelo valor de R$ 3.100,00.

Cruzília MG, 06 de abril de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:27774436

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00090/2015 DISPENSA 00036/2015

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **AMARILDO DOS SANTOS & CIA LIMITADA - ME,** CNPJ nº 04.152.168/0001-73, pelo valor total de R$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais) para recarga de extintores de incêndio visando à prevenção e combate a incêndio de veículos e máquinas e para os imóveis das creches, escolas, Farmácia de Minas, Policlínica Municipal, Casa Lar São José, Unidades Básicas de Saúde e do Centro Cívico Administrativo.

Cruzília MG, 06 de abril de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:FDA2FC1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00065/2015

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00090/2015, Dispensa de Licitação 00036/2015, firmou contrato administrativo nº 00065/2015 com a empresa **AMARILDO DOS SANTOS & CIA LTDA,** CNPJ nº 04.152.168/0001-73, pelo valor de R$ 3.580,00.

Cruzília MG, 06 de abril de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:ABC7E91C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00018/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00088/2015 PREGÃO Nº 00018/2015. Constitui objeto do Pregão Presencial a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios através do menor preço por item para atender a demanda no município de Cruzília, conforme mencionados no Anexo I do edital.
Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 23/04/2015 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:69A62BBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2015,PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2015 COM A EMPRESA TEKNOAR MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 009/2015, Processo Administrativo N° 010/2015, de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza dos aparelhos de ar condicionado do CISMEV e da endoscopia e limpeza do bebedouro do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de

Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa TEKNOAR MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA - Valor total estimado de R$ 1.055,00 (Mil e cinqüenta e cinco reais). Assinatura: 06/04/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:6BE56FD0

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2014

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância das Resoluções CMED 002/2004, 004/2006 e 003/2011. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total: R$ 92.214,00- Data: 06/03/2015. **Parte: ALFALAGOS LTDA. – CNPJ: 05.194.502/0001-14.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D22BA92F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de areia média lavada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração, Política Social e Desenvolvimento Sustentável. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total: R$ 251.124,30 - Data: 16/03/2015. **Parte: CONSTRUMAT LTDA. - ME. – CNPJ: 03.821.415/0001-14.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:FCB182E2

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total: R$ 73.115,20 **- Data: 27/03/2015. Parte: MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME. – CNPJ: 10.740.865/0001-48.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D7C57D24

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2014

Objeto: Registro de preços para a confecção de impressos de uso contínuo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação e Gabinete do Prefeito, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor total: R$ 113.050,60 - Data: 27/03/2015. **Parte: GRÁFICA MIRAGE EIRELI - ME – CNPJ: 21.686.892/0001-04.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B4BF8ED5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.761, DE 06 DE ABRIL DE 2015

EXONERA THAIS OLIVEIRA ALMEIDA DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 122/2015 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Thais Oliveira Almeida, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 112.456.336-94 do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de abril de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:A9641C63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 018/2015, Pregão 012/2015, Homologa o resultado do Processo indicado cujo objeto licitado é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Vencedores do certame:
1 - Logrou-se vencedora para os itens 04, 05, 07, 32, 35, 38, 42 e 43 a empresa **LAB SHOPPING DIAGNOSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.536.130/0001-86, com sede na Rua Castigliano, 181, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte, Minas Gerais, com valor global de **R$ 3.269,00 (três mil duzentos e sessenta e nove reais)**;
2 - Logrou-se vencedora para os itens 01, 02, 03, 06, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 25, 31, 33, 39, 40, 41, 44, a empresa **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.259.625/0001-06, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 2.343, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte, Minas Gerais, com valor total de **R$ 1.410,20 (mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos);**
3 - Logrou-se vencedora para os itens 08, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 24, 27, 28, 29, 34, 36, 37, 45, a empresa **LAB MIG EQUIPAMENTOS DE ANÁLISE CLÍNICA LTDA,** inscrita nº 16.541.960/0001-07, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Goulart, 1.015, salas 308 e 309, Bairro Buritis, Belo Horizonte, Minas Gerais, com valor global de **R$ 4.801,64 (quatro mil e oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos);**
4 - Logrou-se vencedora para os itens 17 e 30, a empresa ***EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, inscrita no CNPJ nº 25.725.813/0017-70, com sede à Rua Paracatú, nº 128, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36.047-040, com

valor total de **R$ 736,80 (setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);**

Data da Homologação: 06 de abril de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:3DDB2114

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 23/2015 PREGÃO 15/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO

COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO 23/2015 PREGÃO 12/2015 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO.

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 OBJETO ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE ESCRITÓRIO***. COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **23 DE ABRIL DE 2015 AS 09:00 HORAS,** NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, MAIORES INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL NO TELEFONE 32-3336-1123 OU NO E-MAIL *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, NO SITE DO MUNICÍPIO *www.desterrodomelo.mg.gov.br*.

Desterro do Melo, 07 de abril de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:CE7A7212

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2015. Objeto: Chamamento público visando à contratação de leiloeiro oficial, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis do município de Diamantina/MG. A Comissão Permanente de Licitação julgou HABILITADOS E CREDENCIADOS os leiloeiros abaixo indicados:

ORDEM	CREDENCIADO	MATRÍCULA JUCEMG
1º	Fernando Caetano Moreira Filho	445
2º	Gustavo Costa Aguiar Oliveira	507
3º	Paschoal Costa Neto	584
4º	Lucas Rafael Antunes Moreira	637
5º	Jonas Gabriel Antunes Moreira	638
6º	Isac Vicente da Silva	890
7º	Patrícia Graciele de Andrade Souza	945

Intimados os credenciados do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de eventuais recursos.

Diamantina, 07 de abril de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2E854987

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 080/2015, Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2015. Objeto: Contratação da Artista Plástica Virginia Alice Ferreira Clementino da Silva. Base Legal: artigo 25, Inc. III, da Lei 8666/93 Contratado e valor: Plástica Virginia Alice Ferreira Clementino da Silva R$42.480,00.

Diamantina, 07 de abril de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4114927E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E AVISOS DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 073/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2015. Objeto: Aquisição parcelada de camas empilháveis e equipamentos para os CMEI's, em atendimento ao Programa Brasil Carinhoso. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que empresa interessada em participar do certame formulou questionamento sobre a forma de entrega do objeto do presente processo, bem como as medidas de sua especificação. Consultada a Secretaria Municipal de Educação, a mesma respondeu que a entrega será efetuada em uma única parcela. Quanto à medida do produto, entende esta Pregoeira ser necessária a revisão das especificações de modo a privilegiar a participação de um maior número de eventuais interessados no certame. Assim, ficam promovidas as seguintes modificações no edital do procedimento em tela: a) o objeto passa a ser "Aquisição de camas empilháveis e equipamentos para os CMEI's, em atendimento ao Programa Brasil Carinhoso", passando o item 2 do Anexo I – Termo de Referência a vigorar com a seguinte redação: "2. Condições de entrega: em uma única parcela"; b) quanto às especificações, o item 1 do objeto passa a vigorar com as características: "item: 0001; quantidade: 620; unidade: unidade; Descrição do item: CAMA EMPILHÁVEL, com as seguintes características mínimas: fabricado em material leve e resistente, com características pedagógicas. Cabeceiras: Duas cabeceiras produzidas em polipropileno virgem, com suporte para acondicionar chupeta; Produto deverá ser atóxico e com bom acabamento. Tubos: Em alumínio, espessura de 1,69 mm; Leito: Tela vazada, 100 % poliéster, anti-fungo, anti-UV e antioxidante; Com capacidade e suporte de pelo menos 50 Kg; Anti-transpirante e lavável, com água e sabão. Pés: em borracha antiderrapante; Destinação: crianças de 1 a 5 anos. Dimensões: Altura: 13cmX 135cm CE comprimento X 59cm de largura. Nas cores azul ou rosa; Valor Unitário de referência: R$ 151,96". Em função das alterações promovidas, **remarca-se** a data de recebimento dos envelopes de habilitação e abertura dos envelopes de propostas para o dia **29/04/2015, às 15:00 horas**.

Diamantina, 07 de abril de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:FCA9E3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 074/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 034/2015. Objeto: Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU e ISS. Homologo o presente processo em favor da empresa Centerprinting Gráfica Digital LTDA, com o valor global de R$ 14.040,00.

Diamantina, 07 de abril de 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:41DBD44D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2015.

Aviso de Licitação. P.A. nº 033/2015, Pregão Presencial nº 025/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Objeto: Registro de Preços para contratação de engenheiro civil em serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria, pareceres, estudos e planejamento, assessoria e consultoria em processos licitatórios, confeccionar projetos,visando atender as secretarias municipais de Divinésia/MG. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 22/04/2015 às 9:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 07 de Abril de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:083BA09C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

Aviso de Licitação. P.A. nº 034/2015, Pregão Presencial nº 026/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014. Objeto: Registro de Preços com menor valor por item, para aquisição de IOGURTE INTEGRAL COM POLPA NATURAL, SABOR DE FRUTA – 200ml, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 23/04/2015 às 9:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 07 de Abril de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:52069E8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Divino das Laranjeiras – MG, torna público que se fará realizar **Procedimento licitatório** sob o n° 024/2015 na modalidade **Pregão Presencial** sob o n° 019/2015, **Sistema Registro de Preços**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO – CONSUMO E PERMANENTE - (EXAMES ODONTOLÓGICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS - MG**, com abertura dos envelopes no dia 17/04/2015 as 09h30min. O edital poderá ser retirado junto a CPL, na Avenida Minas Gerais, n° 50 – Centro ou através do email: licita.compras@outlook.com.br.

Divino das Laranjeiras – MG, 07 de abril de 2015.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronald Souza Ferreira Franco
Código Identificador:5084250F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-082/2015 Modalidade Pregão Presencial CM-007/2015. Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de cartuchos de impressão inkjet, originais da marca da impressora, para impressoras HP e cartucho de toner original para impressora laser Brother, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 17/04/2015 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 06 de abril de 2015

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8579702A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.935, DE 07 DE ABRIL 2015

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da quadra 059 da zona 19, no Bairro Bom Pastor, neste Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Kaboja, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:
Art. 1º Fica descaracterizada de sua classificação como ZE (Zona Especial), passando à condição de ZUM (Zona Uso Múltiplo), nos termos da Lei n° 2.418, de 18 de novembro de 1988, a quadra 059 da zona 19, no Bairro Bom Pastor, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de abril de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D363EA4A

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-082/2015 Modalidade Pregão Presencial CM-007/2015. Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de cartuchos de impressão inkjet, originais da marca da impressora, para impressoras HP e cartucho de toner original para impressora laser Brother, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 17/04/2015 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 06 de abril de 2015

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3BA5159B

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.935, DE 07 DE ABRIL 2015

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da quadra 059 da zona 19, no Bairro Bom Pastor, neste Município.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Kaboja, nos termos do § 7º do art. 51 da Lei Orgânica Municipal, promulga a presente Lei:
Art. 1º Fica descaracterizada de sua classificação como ZE (Zona Especial), passando à condição de ZUM (Zona Uso Múltiplo), nos termos da Lei n° 2.418, de 18 de novembro de 1988, a quadra 059 da zona 19, no Bairro Bom Pastor, neste Município.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de abril de 2015.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C2EBA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Siconfi
Tesouro Nacional
Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
VERSÃO: v3
VIGÊNCIA: 09/03/2015
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2015
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 1º bimestre
Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Tabela: Dívida Fiscal Líquida
Rótulo: Padrao
Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	81.317.071,80	81.317.071,80	85.446.505,16
DEDUÇÕES (II)	76.758.448,29	76.758.448,29	47.608.345,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.054.698,09	33.054.698,09	31.203.620,76
Demais Haveres Financeiros	1.180.891,97	1.180.891,97	2.182.152,40
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	42.522.858,23	42.522.858,23	14.222.571,92
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	4.558.623,51	4.558.623,51	37.838.160,08
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	33.504.188,50	33.504.188,50	37.127.292,15
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-28.945.564,99	-28.945.564,99	710.867,93

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Tabela: Resultado Nominal
Rótulo: Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
Resultado Nominal		
VALOR	29.656.432,92	29.656.432,92

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Tabela: Discriminação da Meta Fiscal
Rótulo: Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-6.486.892,87

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Tabela: Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária
Rótulo: Padrao
Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária			
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	312.768.251,90	312.768.251,90	312.768.251,90
Passivo Atuarial	312.768.251,90	312.768.251,90	312.768.251,90
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	250.242.467,36	250.242.467,36	256.443.125,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.872.295,22	29.872.295,22	102.546,10
Investimentos	222.626.593,36	222.626.593,36	256.341.130,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.256.421,22	2.256.421,22	551,87
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	62.525.784,54	62.525.784,54	56.325.126,76
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	62.525.784,54	62.525.784,54	56.325.126,76

Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal
Tabela: Notas Explicativas
Rótulo: Padrao

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2015
Notas Explicativas	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01C69F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.719

ALTERA O ART. 1º, DO DECRETO Nº 11.551, de 11/08/2014 que nomeia MEMBROS integrantes E REPRESETANTES DO PODER EXECUTIVO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º O art. 1º, do Decreto nº 11.551, de 11/08/2014, especificamente aos representantes da Procuradoria Geral, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.....

Procuradoria Geral
Titular - Vanessa Ferreira Gomes (N.R.)
Suplente – Keila Adriana Silva (N.R.)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01/03/2015.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 11.658, de 26/11/2014.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A419DAA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.753

PRORROGA A CESSÃO DA SERVIDORA ELISA DUARTE DOS SANTOS MESQUITA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada pelo período de 01/01/2015 à 31/12/2015, a cessão da servidora Elisa Duarte dos Santos Mesquita do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, conforme Decreto nº 11.479, de 16/05/2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Divinópolis, 04 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR DE CALDAS FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0D04F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.758

PRORROGA A CESSÃO DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO INÁCIO DOS SANTOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada pelo período de 01/01/2015 à 31/12/2015, a cessão do servidor Carlos Alberto Inácio dos Santos, Educador II – Educação Física, Matrícula 99018501, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, para a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, na Escola Estadual "Martin Cyprien".

Art. 2º A cessão de que se trata o presente Decreto dar-se-á sem ônus para o Município, ficando a cargo da Escola Estadual "Martin Cyprien" o pagamento dos vencimentos do servidor e as obrigações sociais devidas pelo empregador.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2015.

Divinópolis, 04 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR DE CALDAS FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A86CAAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.763

DESIGNA SERVIDORES PARA PROVIDÊNCIAS DE LEVANTAMENTO DE SALDO EXISTENTE EM CONTA DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DESATIVADAS, BEM COMO PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA DEVOLUÇÃO DO MESMO JUNTO AO FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designadas as seguintes servidoras, das respectivas escolas desativadas para, via alvará judicial, fazer o levantamento, do saldo em conta, bem como providenciar os procedimentos necessários para a devolução de todo o saldo existente junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e encerramento das mesmas junto ao banco:

I - CE José Maria Santos – CNPJ nº 07.773.236/0001-00
Agência nº 3329 - Conta nº 0000354597- Banco do Brasil
Bernadet Maria do Rosário Tavares Ribeiro - matrícula 2016187
RG nº MG -3.946.069 CPF 547.219.206-44

II - CE Maria Arantes de Oliveira – CNPJ nº 07.768.144/0001-31
Agência nº 0372 - Conta nº 0000552615 - Banco do Brasil
Ana Izabel Fernandes Siqueira - matrícula 2019402

RG nº M-766.783 CPF 249.602.506-82

III - CE Joaquim Rodrigues Amorim – CNPJ nº 07.736.319/0001-29
Agência nº 3329 - Conta nº 0000328952- Banco do Brasil
Marília Pedrosa Campos – matrícula 2016187
RG nº M-3.946.069 CPF 749.246.216-68

IV - CE São João Batista - CNPJ nº 07.769.681/0001-04
Agência nº 3329 - Conta nº 0000354635- Banco do Brasil
Selma Maria da Silva - matrícula 99014771
RG nº M-3.353.429 CPF 575.503.446-04

V - CE Maria Valinhas Ramos - CNPJ nº 01.295.168/0001-34
Agência nº 0372 - Conta nº 0000078921 - Banco do Brasil
CE Miguel Antônio Esteves – CNPJ nº 01.285.855/0001-79
Agência nº 0372 - Conta nº 0000078891 - Banco do Brasil
Maria Arlete Esteves Damasceno - matrícula 2017361
RG nº SSP 19.595.177 CPF 995.824.146-34

VI - CE Joaquim Rodrigues – CNPJ nº 01.266.604/0001-47
Agência nº 0372 - Conta nº 000078867- Banco do Brasil
Martinha Mendes de Jesus matrícula 2027138
RG nº M- 44.796.887 CPF 698.011.346-15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 10 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EFDE7A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011- FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS

Estagiários: **WILIAN ANTONIO GUEDES JUNIOR e DANIELA CRISTINA PEREIRA SILVA.** Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 01/04/2015 á 31/12/2015

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A03CFB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 001/2011- FUNDAÇÃO GERALDO CORRÊA/ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOÃO DE DEUS

Estagiária: **Andreza carine Alves Nascimento.** Objeto: Bolsa de Complementação Educacional – Valor: R$ 160,00 – Prazo: 02/01/2015 á 31/12/2015

Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Gerente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B876CAFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA 2 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 05 / 2015/SEMUSA

Onde se lê:

3.4.3 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional **(fotocópia autenticada)**

Leia-se :

3.4.3 Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (Fotocópia)

Divinópolis/MG, 07 de Abril de 2015

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81087AEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA 3- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 05 / 2015/SEMUSA

Onde se lê:

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

TÍTULO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Ensino Médio (Completo)	05 pontos	05 pontos
Graduação com Currículo Atualizado de acordo com a Reforma do MEC	10 pontos/ano	10 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva.	20 pontos/ano	20 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva.	25 pontos/ano	25 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180h na área da Saúde Coletiva ou Pública.	2,5 pontos /ano/curso	5 pontos
Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na área de Ciências da saúde, concluído nos últimos 5 anos (2005-2010)	1 ponto / ano/curso	5 pontos

Leia-se :

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

TÍTULO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Ensino Médio (Completo)	05 pontos	05 pontos
Graduação com Currículo Atualizado de acordo com a Reforma do MEC	10 pontos	10 pontos
Especialização em qualquer Área da Saúde reconhecida pelo MEC com no mínimo 360/horas aula.	15 pontos	15 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva.	20 pontos	20 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva.	25 pontos	25 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180h na área da Saúde Coletiva ou Pública.	2,5 pontos	5 pontos
Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na área de Ciências da saúde, concluído nos últimos 5 anos (2010-2015)	1 ponto	5 pontos

Divinópolis/MG, 07 de Abril de 2015

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B88D3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO - CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA ÀS ENTIDADES INDICADAS NA CITADA LEI OS SEGUINTES RECURSOS PROVENIENTES DA UNIÃO:

FAEC-AIH –Transplantes de Orgãos, Tecidos e Células Comp.: 01/2015 – Valor: R$ 1.417,38(Hum mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos) - FAEC-AIH – Tratamentos Odontológicos Comp.:01/2015 – Valor: R$ 2.124,88 (Dois mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) – FAEC – SIA – Consultas Médicas/Outros Profissionais de Nível Superior - Comp.:01/2015 – Valor: R$ 577,40(Quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos) – FAEC – SIA – Nefrologia - Comp.: 02/2015 – Valor: R$ 622.939,01 (Seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e um centavo) - FAEC-SIA - Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células –Valor: R$ 4.917,28 (Quatro mil, novecentos e dezessete reais e vinte oito centavos) –FAEC –SIA – Tratamentos de Doenças do Aparelho da Visão – Comp.:01/2015 – Valor: R$ 5.791,66(Cinco mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos) –Programa de Assistência Farmacêutica Básica(Parcelas) – Comp.: 03/2015 – Valor: R$ 91.842,08(Noventa e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos) - Agentes Comunitários de Saúde –ACS – Comp.:02/2015 Valor: R$ 105.456,00 (Cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) – Incentivo Adicional PSF – Comp.:02/2015 – Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) – Saúde Bucal (SB) – Comp.: 02/2015 – Valor: R$ 38.660,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e sessenta reais) – Saúde da Familia (SF) – Comp.: 02/2015 Valor: R$ 133.390,00 (Cento e trinta e tres mil, trezentos e noventa reais)

Divinópolis, 07 de Abril de 2015.

Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A867105D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATA DE DELIBERAÇÃO SOBRE PROJETOS APROVADOS NOS TERMOS DO EDITAL 01/2014

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE INCENTIVO À CULTURA, APÓS CRITERIOSA ANÁLISE DOS PROJETOS CULTURAIS APRESENTADOS CONFORME EDITAL 01/2014, DECIDE:

FICAM APROVADOS, NA MODALIDADE INCENTIVO FISCAL, OS SEGUINTES PROJETOS:

PROJETO	EMPREENDEDOR	VALOR, COM CONTRAPARTIDA
X MOSTRA DE DANÇA DE DIVINÓPOLIS - UNIDANCE	CRISTIANE CARVALHO MOREIRA PEDROSA	25.000,00
ORQUESTRA JOVEM DE DIVINÓPOLIS	INSTITUTO ORQUESTRA JOVEM DE DIVINÓPOLIS	21.000,00
VI FEMUDIV - FESTIVAL NACIONAL DE MÚSICA DE DIVINÓPOLIS	WALTER GONÇALVES CAETANO	21.000,00
FLID: FESTA LITERÁRIA DE DIVINÓPOLIS	GULLIVER EDITORA	27.000,00
POR TUDO... GRACIAS	RENATA VASCONCELOS	16.000,00

NA MODALIDADE PRÊMIO CULTURAL, FICAM APROVADOS OS SEGUINTES PROJETOS:

NOME DO PROJETO	NOME DO EMPREENDEDOR	VALOR
LITERATURA PERFORMÁTICA – POEMA POESIA E PROSA	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	8.500,00
ONE MAN BAND – RUA DA CULTURA	WELDER HENRIQUE MIRANDA	8.500,00
PASSEANDO NA HISTÓRIA	JUVENAL BERNARDES MEIRA JÚNIOR	9.000,00
ALEGRIA DE ROÇA 4	ROGÉRIO FERREIRA JAQUES	9.000,00
1º SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM CULTURA POPULAR	MARCOS MARTINS DA COSTA	8.000,00
A GALINHA CANTORA	CARLINDO GOMES DE CAMPOS	10.000,00
CIRCUITO MOLIERE NAS PRAÇAS	ALESANDRO CORREA	9.000,00
VOZ NA PRAÇA	SÉRGIO PASSOS DE CASTRO	10.000,00
SAMBA DE CARTOLAS E CAVAQUINHOS	FLAVIA FERREIRA SIMAO	10.000,00
DAYEN BELCHIOR - SHOW DE COMPOSIÇÕES	DAYEN BELCHIOR NAVES ALEXANDRINO	9.000,00
A BANDA NA PRAÇA	HUGO RODRIGUES	9.000,00
O GALO E A RAPOSA	GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA (GEEC)	10.000,00
RODA DE AUTORES – A LITERATURA DO BRASIL EM DIVINÓPOLIS	AUGUSTO DANIEL DA ROCHA BICALHO	9.000,00
MODELANDO ARTE	EDWARD JOSÉ PEREIRA	8.500,00
DOCGIZ - DOCUMENTÁRIO DO PROJETO INTERVALO CULTURAL	ROGÉRIO RIBEIRO SANTOS	9.000,00
CANTATAVEIS – CANTO EM VERSO E PROSA	CLECÍLIA MARIA SILVA MAIA	8.000,00
TAMBORES NA PRAÇA	DANIEL PENIDO DIAS	8.500,00
OS MUROS FALAM - GRAFITE NA ESCOLA, TRAÇOS DE CIDADANIA	BRUCE KENNEDY RODRIGUES	9.000,00
ESPETÁCULO DE DANÇA "DANCE SEM PARAR"	ESCOLA DE DANÇA MAIHER MENEZES	10.000,00
INSTRUMENTAL NA PRAÇA	OTACÍLIO MARIANO DE JESUS GONÇALVES	8.000,00

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ENTREGARÁ, JUNTAMENTE COM O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, INDICAÇÕES SOBRE QUAISQUER ADEQUAÇÕES QUE DEVAM SER EFETIVADAS EM CADA PROJETO, CONFORME O VALOR APROVADO E DEMAIS OBSERVAÇÕES DESTA COMISSÃO SOBRE CADA PROPOSTA.

DIVINÓPOLIS, 27 DE MARÇO DE 2015.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA

MARCELO DE SOUSA RODRIGUES

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA MACIEL

ROGÉRIO MENDES DE AQUINO NETO

LENIR FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CACF3687

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS ATA DE DELIBERAÇÃO SOBRE PROJETOS APROVADOS NOS TERMOS DO EDITAL 01/2014

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE INCENTIVO À CULTURA, APÓS CRITERIOSA ANÁLISE DOS PROJETOS CULTURAIS APRESENTADOS CONFORME EDITAL 01/2014, DECIDE:

FICAM APROVADOS, NA MODALIDADE INCENTIVO FISCAL, OS SEGUINTES PROJETOS:

PROJETO	EMPREENDEDOR	VALOR, COM CONTRAPARTIDA
X MOSTRA DE DANÇA DE DIVINÓPOLIS - UNIDANCE	CRISTIANE CARVALHO MOREIRA PEDROSA	25.000,00
ORQUESTRA JOVEM DE DIVINÓPOLIS	INSTITUTO ORQUESTRA JOVEM DE DIVINÓPOLIS	21.000,00
VI FEMUDIV - FESTIVAL NACIONAL DE MÚSICA DE DIVINÓPOLIS	WALTER GONÇALVES CAETANO	21.000,00

FLID: FESTA LITERÁRIA DE DIVINÓPOLIS	GULLIVER EDITORA	27.000,00
POR TUDO... GRACIAS	RENATA VASCONCELOS	16.000,00

NA MODALIDADE PRÊMIO CULTURAL, FICAM APROVADOS OS SEGUINTES PROJETOS:

NOME DO PROJETO	NOME DO EMPREENDEDOR	VALOR
LITERATURA PERFORMÁTICA – POEMA POESIA E PROSA	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	8.500,00
ONE MAN BAND – RUA DA CULTURA	WELDER HENRIQUE MIRANDA	8.500,00
PASSEANDO NA HISTÓRIA	JUVENAL BERNARDES MEIRA JÚNIOR	9.000,00
ALEGRIA DE ROÇA 4	ROGÉRIO FERREIRA JAQUES	9.000,00
1º SEMINÁRIO DE ESTUDOS EM CULTURA POPULAR	MARCOS MARTINS DA COSTA	8.000,00
A GALINHA CANTORA	CARLINDO GOMES DE CAMPOS	10.000,00
CIRCUITO MOLIERE NAS PRAÇAS	ALESANDRO CORREA	9.000,00
VOZ NA PRAÇA	SÉRGIO PASSOS DE CASTRO	10.000,00
SAMBA DE CARTOLAS E CAVAQUINHOS	FLAVIA FERREIRA SIMAO	10.000,00
DAYEN BELCHIOR - SHOW DE COMPOSIÇÕES	DAYEN BELCHIOR NAVES ALEXANDRINO	9.000,00
A BANDA NA PRAÇA	HUGO RODRIGUES	9.000,00
O GALO E A RAPOSA	GRUPO EDUCAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA (GEEC)	10.000,00
RODA DE AUTORES – A LITERATURA DO BRASIL EM DIVINÓPOLIS	AUGUSTO DANIEL DA ROCHA BICALHO	9.000,00
MODELANDO ARTE	EDWARD JOSÉ PEREIRA	8.500,00
DOCGIZ - DOCUMENTÁRIO DO PROJETO INTERVALO CULTURAL	ROGÉRIO RIBEIRO SANTOS	9.000,00
CANTATAVEIS – CANTO EM VERSO E PROSA	CLECÍLIA MARIA SILVA MAIA	8.000,00
TAMBORES NA PRAÇA	DANIEL PENIDO DIAS	8.500,00
OS MUROS FALAM - GRAFITE NA ESCOLA, TRAÇOS DE CIDADANIA	BRUCE KENNEDY RODRIGUES	9.000,00
ESPETÁCULO DE DANÇA "DANCE SEM PARAR"	ESCOLA DE DANÇA MAIHER MENEZES	10.000,00
INSTRUMENTAL NA PRAÇA	OTACÍLIO MARIANO DE JESUS GONÇALVES	8.000,00

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ENTREGARÁ, JUNTAMENTE COM O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO, INDICAÇÕES SOBRE QUAISQUER ADEQUAÇÕES QUE DEVAM SER EFETIVADAS EM CADA PROJETO, CONFORME O VALOR APROVADO E DEMAIS OBSERVAÇÕES DESTA COMISSÃO SOBRE CADA PROPOSTA.

DIVINÓPOLIS, 27 DE MARÇO DE 2015.

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA

MARCELO DE SOUSA RODRIGUES

MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA MACIEL

ROGÉRIO MENDES DE AQUINO NETO

LENIR FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C24440FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N.º 001/2015 – CONTRATADA: FS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Objeto do termo aditivo: Constitui com o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, a prorrogação do prazo contratual por mais quatro meses - P.A.L. **N° 284/2014** – Tomada de Preço **N° 015/2014.**

Divinópolis, 03 de Março de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBEB9192

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1440/15 – 23/02/15 PÁGINA 32 REFERENTE AO EXTRATO/USINA DE PROJETOS DO TA 01/15 AO CONTRATO 02/09 DO PL. 16/09.

Contratado (a): Paluma Imóveis Ltda/Otaviano Mesquita Alves.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:020A0BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1440/15 – 23/02/15 PÁGINA 31 REFERENTE AO EXTRATO/USINA DE PROJETOS DO TA 01/15 AO CONTRATO 01/12 DO PL. 01/12

Contratado (a): Casa Nova Locadora ltda/Sônia Aparecida Gonçalves.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DCBDF46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1440/15 – 23/02/15 PÁGINA 26 REFERENTE AO EXTRATO/USINA DE PROJETOS DO TA 01/15 AO CONTRATO 11/09 DO PL. 399/09.

Contratado (a): Casa Nova Locadora Ltda/Vanda Aparecida Ribeiro dos Santos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ECB8E020

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VERSÃO: v3			
VIGÊNCIA: 09/03/2015			
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG			
Poder: E - Executivo			
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG			
Exercício: 2015			
Periodicidade: BIMESTRAL			
Período: 1º bimestre			
Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Tabela: Dívida Fiscal Líquida			
Rótulo: Padrao			
Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	81.317.071,80	81.317.071,80	85.446.505,16
DEDUÇÕES (II)	76.758.448,29	76.758.448,29	47.608.345,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.054.698,09	33.054.698,09	31.203.620,76
Demais Haveres Financeiros	1.180.891,97	1.180.891,97	2.182.152,40
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	42.522.858,23	42.522.858,23	14.222.571,92
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	4.558.623,51	4.558.623,51	37.838.160,08
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	33.504.188,50	33.504.188,50	37.127.292,15
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	39.145.126,69	39.145.126,69	-21.433.435,76
Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Tabela: Resultado Nominal			
Rótulo: Padrao			
Resultado Nominal	Período de Referência		
	Período de Referência		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
Resultado Nominal			
VALOR	-60.578.562,45	-60.578.562,45	
Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Tabela: Discriminação da Meta Fiscal			

Rótulo: Padrao			
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período		
	Valor Corrente		
Discriminação da Meta Fiscal			
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-6.486.892,87		
Grupo: Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal			
Tabela: Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária			
Rótulo: Padrao			
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal e Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2014 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária			
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	312.768.251,90	312.768.251,90	312.768.251,90
Passivo Atuarial	312.768.251,90	312.768.251,90	312.768.251,90
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	250.242.467,36	250.242.467,36	256.443.125,14
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.872.295,22	29.872.295,22	102.546,10
Investimentos	222.626.593,36	222.626.593,36	256.341.130,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.256.421,22	2.256.421,22	551,87
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	62.525.784,54	62.525.784,54	56.325.126,76
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	-2.256.421,22	-2.256.421,22	-551,87

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5797AA4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VERSÃO: v3	
VIGÊNCIA: 09/03/2015	
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG	
Poder: E - Executivo	
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG	
Exercício: 2015	
Periodicidade: BIMESTRAL	
Período: 1º bimestre	
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Tabela: Balanço Orçamentário	
Balanço Orçamentário	Período Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	604.500.000,00
Previsão Atualizada	604.500.000,00
Receitas Realizadas	84.355.160,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	604.500.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	604.500.000,00
Despesas Empenhadas	210.902.431,36
Despesas Liquidadas	64.390.864,19
Despesas Pagas	54.411.325,09
Superávit Orçamentário	19.964.296,43

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Tabela: Despesas por Função/Subfunção	
Despesas por Função/Subfunção	Período Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	210.902.431,36
Despesas Liquidadas	64.390.864,19
Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Tabela: Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida - RCL	Valores 28/02/2015
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	392.288.797,07

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
Tabela: Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	9.984.080,76
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	9.996.087,08
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	12.006,32
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	9.984.080,76

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Tabela: Resultados Nominal e Primário			
Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário			
Resultado Nominal	-6.486.892,87	29.656.432,92	-457,17
Resultado Primário	-11.052.977,56	-53.774.493,99	486,52

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Tabela: Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	41.460.756,54	0,00	30.049.943,07	11.410.813,47
Poder Executivo	41.460.188,94	0,00	0,00	41.460.188,94
Poder Legislativo	567,60	0,00	30.049.943,07	-30.049.375,47
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.678.140,67	0,00	807.484,72	2.870.655,95
Poder Executivo	3.513.338,63	0,00	701.322,68	2.812.015,95
Poder Legislativo	164.802,04	0,00	106.162,04	58.640,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
TOTAL	45.138.897,21	0,00	30.857.427,79	14.281.469,42

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Tabela: Despesas com Ações Típicas de MDE			
Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.774.125,75	25,00	13,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.013.725,46	60,00	73,93
Complementação da União ao FUNDEB			

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Tabela: Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Tabela: Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Tabela: Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		

Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Tabela: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	12.306.641,85	15,00	23,96

Grupo: Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Tabela: Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		
Total das Despesas/RCL (%)		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ED4D1688

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 031/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

A Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 161 e 162 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para estudo, formulado pelo servidor **MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO**;

CONSIDERANDO que o servidor é aluno de mestrado regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – Associação Ampla entre a Universidade Federal de São João del-Rei e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, com duração de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Declaração emitida pelo Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica UFSJ/CEFET-MG, datada de 10/02/2015;

CONSIDERANDO que o mestrado será desenvolvido em regime de dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Vladimir de Faria Azevedo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento sem remuneração** para estudo ao servidor **MARCELO HENRIQUE GUIMARÃES BUENO**, detentor do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculado sob o nº. 9902378-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

Art. 2º. Fica concedido **afastamento sem remuneração** até a conclusão do mestrado.

Art. 3º. Após o término do mestrado o servidor deverá protocolar imediatamente junto a Diretoria de Administração o seu pedido de retorno ao trabalho, juntamente com o comprovante de conclusão do referido mestrado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 01/05/2015**.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário especialmente a Portaria N°. 023/2015, de 09/03/2015.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de Abril de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F60E4BB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 00039/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0020/2015
Registro de Preços nº 005/2015
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS EM MAQUINAS, VEÍCULOS PESADOS E VEÍCULOS LEVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM MAQUINAS PESADAS, PARA PREFEITURA MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 29 de abril de 2015 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 07 de abril de 2015.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:8D6A3382

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIA

Extrato de Contrato
Câmara Municipal de Estrela do Indaiá – MG.
Estrato de Contrato de Fornecimento nº 005/2015. O Presidente da Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, Geraldo Magela de Alcântara, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Estrela do Indaiá/MG, nos termos da Lei nº 8.666/93 firmou contrato de contratação de prestação de serviço de internet banda larga, via onda de rádio, velocidade 3MB/s, e manutenção da mesma, com a Empresa Comarca Piumhi LTDA, CNPJ. 41.814.930/0001-66. Sendo o valor total anual de R$1.475,00 (Um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).Vigência: 03 de março a 31 de dezembro de 2015. Processo Licitatório nº003/2015 – Modalidade Pregão Presencial nº002/2015.

Câmara Municipal de Estrela do Indaiá, 07 de abril de 2015.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:7A1A7D04

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 036, DE 07-04-2015

Concede férias regulamentares ao Funcionário IRINEY RODRIGUES DOS SANTOS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **IRINEY RODRIGUES DOS SANTOS,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 29.10.2012 a 28.10.2013, saindo de férias no dia 13 de abril de 2015 e retornando ao trabalho no dia 13 de maio de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de abril de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:A2F82005

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 037, DE 07-04-2015.

Concede férias regulamentares ao Funcionário JOÃO ALBERTO DA CUNHA ROCHA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOÃO ALBERTO DA CUNHA ROCHA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2014 a 06.02.2015, saindo de férias no dia 04 de maio de 2015 e retornando ao trabalho no dia 03 de junho de 2015, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de Abril de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:2C6940E9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 843, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Altera o Decreto nº 835, de 20.03.2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 835, de 20.03.2015, onde consta que os lotes nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 pertencem ao quarteirão nº 4 e não ao quarteirão nº 05, como erroneamente constou.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 07 de abril de 2015.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:7D3A89DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 020/2013

Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Locador:JOSÉ MAURÍCIO DA COSTA.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 01/04/2015 fica prorrogada até 01/04/2016, conforme requerimento de fls. 126/127 do Processo Licitatório nº: 0469/2013, Dispensa nº 012/2013, com previsão no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VALOR:**O valor do aluguel fica corrigido pelo índice INPC fixando-se o mesmo em R$1.134,77 (um mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos) mensais.**VALOR ESTIMADO:**R$13.617,24 (treze mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) Data: 31/03/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BCE2A2D2

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 002 AO CONTRATO Nº: 048/2014. (PROCESSO LICITATÓRIO 085/2014 – CONCORRÊNCIA 002/2014)

Contratante:**Município de Formiga-MG.**Contratada:**Bem Engenharia Ltda - ME.**Do Valor:Fica suprimido o valor de***R$ 64.988,90 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)***do valor contratual, o que corresponde a 29,69% deste valor, fundamentando-se no art. 65, §2º, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.**Valor Corrigido:***R$153.895,11 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos).*Data: 01/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D1C82DE6

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 003 AO CONTRATO Nº: 048/2014. (PROCESSO LICITATÓRIO 085/2014 – CONCORRÊNCIA 002/2014)

Contratante:**Município de Formiga-MG.**Contratada:**Bem Engenharia Ltda - ME.**Do Valor:Fica acrescido o valor deR$ 54.721,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais**)**ao valor contratual inicial, o que corresponde a 25% deste valor, fundamentando-se no art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.**Valor Corrigido:***R$208.616,11 (duzentos e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e onze centavos).*Data: 01/04/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B57BBB92

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 003/2014

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014, Credencimanto 001/2014, CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR. CONTRATADA: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. VIGÊNCIA: A vigência do contrato original nº003/2014, com vencimento em 04/03/2015 fica prorrogada até 04/03/2016. VALOR: Visto que o credenciamento não estabelece obrigação ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR, em efetuar aplicação de recursos financeiros nos fundos de investimentos ou qualquer solicitação de prestação de serviços com a instituição financeira credenciada não há o que se falar em estipulação de preço.A remuneração pela prestação de serviços será correspondente à Taxa de Administração dos Fundos de Investimentos constantes nos Regulamentos dos Fundos, caso haja aplicação de recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR, nas instituições financeiras credenciadas.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DDF4E3B4

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2014

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2014, Credencimanto 001/2014, CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR. CONTRATADA: **BANCO BRADESCO S/A**. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato original nº004/2014, com vencimento em 04/03/2015 fica prorrogada até 04/03/2016. **VALOR: Visto que o credenciamento não estabelece obrigação ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR, em efetuar aplicação de recursos financeiros nos fundos de investimentos ou qualquer solicitação de prestação de serviços com a instituição financeira credenciada não há o que se falar em estipulação de preço.A remuneração pela prestação de serviços será correspondente à Taxa de Administração dos Fundos de Investimentos constantes nos Regulamentos dos Fundos, caso haja aplicação de recursos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR, nas instituições financeiras credenciadas.**

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5ACA8BCA

PORTARIAS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL NO 021/2015

REGISTRO DE PREÇOS OServiço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga MG SAAE – tornapúblico que fará realizar o PROCESSO LICITATÓRIO 0025/2015 – Tipo:Menor Preço Unitário. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EEVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PNEUS. A aberturada sessão será às 08h30min, do dia: 22/04/2015. Local: Rua AntônioJosé Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia Aos interessados,informações, bem como o edital completo estará a disposição nosite: www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:514EE335

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL N°010/2015
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIANÓPOLIS/MG – neste ato representado pelo seu gestora a Secretaria Municipal de Saúde a Senhora Andréia Rezende da Silva, torna publico publicação para conhecimento de que possa interessar que será realizado pregão presencial nº 010/2015, visando a aquisição de complemento alimentar (leite) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Indianópolis –MG., conforme termo de referencia do edital. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 23 de abril de 2015, às 9h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora Andréia Rezende da Silva
CNPJ: 13.228.565/0001-72.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5E225566

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO N° 11/2015 - INEXIGIBILIDADE N° 02/2015 = CONTRATAÇÃO DE ARTISTA MUSICAL

O Município de Inhaúma/MG, torna público aos interessados que contratou a pessoa jurídica JV – 7 Produções Artísticas Ltda - ME, portadora do CNPJ 16.647.963/0001-11, com sede e administração na Rua Professor Carlos Reis n.º 70, bairro Pinheiros, Município de São Paulo/SP empresária exclusiva do artista musical "Jonas Vilar e Banda" para apresentação no "1° Louvorzão na Manga", a realizar-se no dia 16/05/2015, na Área de Lazer da Manga. Valor: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Processo Licitatório nº 11/2015. Inexigibilidade de Licitação nº 02/2015. Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Inhaúma, 06 de abril de 2015.

MAX OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:E7FDBBCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº003/2015

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 030/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2015

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **COMERCIAL GOMES D & C LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 15.371.680/0001-27 sediada na Avenida Coronel Almeida nº 218, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$312.574,25 (Trezentos e doze mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**. Data da assinatura da ata: 07/04/2015 - Vigência: 06/04/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:792BAE4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº003/2015

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 030/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2015

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **RAPHAEL SANTOS DE SOUZA SÁ-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.314.836/0001-40 sediada na Rua Rio de Janeiro nº 388, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$324.026,25 (Trezentos e vinte e quatro mil e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)**. Data da assinatura da ata: 07/04/2015 - Vigência: 06/04/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C6A040D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº003/2015

PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 030/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2015

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E OUTROS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **VIDRAÇARIA E SERRALHERIA GUANABARA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.677.767/0001-48 sediada na Rua Guanabara nº 315, bairro Centro CEP 39.470-000, na cidade de Itacarambi - MG, com o valor de **R$112.940,00 (Cento e doze mil e novecentos e quarenta reais)**. Data da assinatura da ata: 07/04/2015 - Vigência: 06/04/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:25AB1609

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 083/2015

Revoga as nomeações dos servidores que menciona e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso das suas atribuições legais, em especial os dispostos nos art. 66, inciso VI e art. 89, inciso II, alínea *A*, da Lei orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que os candidatos citados no artigo 1º dessa portaria não se manifestaram ou compareceram no tempo hábil para tomar posse nos seus respectivos cargos, nomeados pela Portaria 040, de 11 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que, comprovado o desinteresse, o que caracteriza desistência dos citados servidores as suas posses aos cargos a que foram aprovados no concurso público nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1o_ Revogar a nomeação dos servidores a seguir relacionados, nomeados Portaria 040, de 11 de fevereiro de 2015:

Nome	Cargo
I - Roselaine Ribeiro dos Santos	Professor EBII/Língua Portuguesa;
II - Gilberto de Macedo Lima Júnior	Farmacêutico.

Art. 2o- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2015.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 07 de abril 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:CB6B416D

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
PORTARIA 084/2015

O Prefeito Municipal de Itacarambi, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do Art. 66, inciso VI e Art. 89, inciso II, alínea *A*, da Lei Orgânica Municipal, e considerando ainda o resultado final do Concurso Público n° 01/2013, realizado em 04 de maio de 2014;

RESOLVE:
Art. 1o-Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 01/2013, realizado em 04 de maio de 2014, para os seguintes cargos:

Nome	Cargo
Rosilene de Araujo Souza	Agente de Saúde
Maria Helena Martins Botelho	Farmacêutico
Giseliane da Mota Rodrigues	Professor EBI
Juscileide Maria Bezerra	Professor EBI
Ronildo Lacerda Carvalho	Professor EBII – Língua Portuguesa
Maria da Conceição Duque Silva	Professor EBII – Língua Portuguesa

Art.2°- A posse para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação do Município de Itacarambi.

§ 1 - O candidato, quando convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo deverá apresentar, obrigatoriamente, o original ou cópia (legível e sem rasuras) e/ou cópia autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a) - Carteira de Identidade;
b) - Certidão de Nascimento ou Casamento;

c) - Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

d) - Comprovante de estar em dia com as obrigações Militares, se do sexo masculino;

e) - Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;

f) - PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;

g) - Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo;

h) - Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;

i) - Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;

j) - Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais, devendo, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo, no ato da posse;

k) - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

l) - Duas fotos com as dimensões de 3x4 cm, recentes.

§ 2º - O exame médico, exigido na alínea *G* do § 1º deste artigo, será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Itacarambi ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

Art. 3°- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, MG, 07 de abril 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:CBC28DFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU– Extrato Termo Aditivo - 1º Termo Aditivo ao contrato 003/2015 – Pregão 081/2014 – Partes: Fabrício de Ramos & CIA. LTDA – EPP, o Município de Itanhandu, o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhandu. Objeto: alteração na quantidade do item 22, reajustando em 1,06% o valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original em R$ 695,00, o valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 66.855,45. Data da assinatura: 06/04/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CA492EAB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU– EXTRATO TERMO ADITIVO - 2º Termo Aditivo ao contrato 002/15. – Partes: Dimipel LTDA, o Município de Itanhandu, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhandu. Objeto: alteração na quantidade dos itens 38, 173 e 193, reajustando em 1,56% o valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original em R$ 909,00, o valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 59.461,60. Data da assinatura: 06/04/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:D8B1CB71

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU– EXTRATO TERMO ADITIVO - 2º Termo Aditivo ao contrato 004/2015 – Partes: Orla Distribuidora de Produtos Eireli, o Município de Itanhandu, Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social de Itanhandu. Objeto: alteração na quantidade dos itens 33, 100, 135 e 136, reajustando em 1,72% o valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original em R$ 1.440,00, o valor do contrato ora aditado passa a ser de R$ 85.233,05. Data da assinatura: 06/04/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F993F083

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 014/2015, tendo como objeto a aquisição de glifosato granulado para limpeza e conservação das estradas vicinais. Embasamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contrato nº 153/2015**: Agrocampo de Itamonte LTDA – ME, CNPJ 65.132.714/0001-07, Itamonte/MG, Valor: R$ 7.425,00. Data: 06/04/2015. Vigência: 30/05/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:15DF2E75

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Extrato - O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 004/2015, tendo como objeto a prestação de serviços de troca, revisão e reparos elétricos em diversos setores da Escola Municipal Felipe dos Santos. Embasamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. **Contrato nº 154/2015**: Márcio José Antunes 81398000663, CNPJ 15.215.495/0001-43, Itanhandu/MG, Valor: R$ 5.308,00. Data: 08/04/2015. Vigência: 30/08/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:245E80E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015

Ata de Registro de Preços n°001/2015, Pregão Presencial nº002/2015. Detentora da Ata: FENIX TRACTOR LTDA - ME, CNPJ nº19.182.143/0001-90. Objeto: A aquisição de peças novas, originais ou genuínas para a frota de veículos pesados e máquina pesada da Prefeitura. Maior Desconto: - Lote 04: 61%, - Lote 09: 65%. Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016.

Jaguaraçu, 01/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:3F7E98A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001-A/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015

Ata de Registro de Preços n°001-A/2015, Pregão Presencial nº002/2015. Detentora da Ata: F.G.I. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CNPJ nº19.520.270/0001-51. Objeto: A aquisição de peças novas, originais ou genuínas para a frota de veículos leves, motocicletas da Prefeitura e veículos da Policia Militar. Maior Desconto: - Lote 02: 57%, - Lote 06: 43%, - Lote 07: 39%. Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016.

Jaguaraçu, 01/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:DC34FC51

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001-B/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015

Ata de Registro de Preços n°001-B/2015, Pregão Presencial nº002/2015. Detentora da Ata: CELEPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº41.894.288/0001-72. Objeto: A aquisição de peças novas, originais ou genuínas para a frota de veículos leve, pesados e máquinas pesadas da Prefeitura. Maior Desconto: - Lote 03: 55%, - Lote 10: 45%. Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016.

Jaguaraçu, 01/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:4357C665

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001-C/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015

Ata de Registro de Preços n°001-C/2015, Pregão Presencial nº002/2015. Detentora da Ata: TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº23.117.658/0001-83. Objeto: A aquisição de peças novas, originais ou genuínas para a máquina pesada da Prefeitura. Maior Desconto: - Lote 11: 25%. Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016.

Jaguaraçu, 01/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:9388C6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001-D/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015

Ata de Registro de Preços n°001-D/2015, Pregão Presencial nº002/2015. Detentora da Ata: CONTINENTAL VEÍCULOS E PEÇAS EIRELI-ME, CNPJ nº08.030.029/0001-28. Objeto: A aquisição de peças novas, originais ou genuínas para a frota de veículos leves, pesados da Prefeitura e veículos da Policia Militar. Maior Desconto: - Lote 01: 52%, - Lote 05: 56%. Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016.

Jaguaraçu, 01/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:F0AD32B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001-E/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015

Ata de Registro de Preços n°001-E/2015, Pregão Presencial nº002/2015. Detentora da Ata: MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ nº19.686.244/0001-06. Objeto: A aquisição de peças novas, originais ou genuínas para máquinas pesadas da Prefeitura. Maior Desconto: - Lote 08: 42%. Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016.

Jaguaraçu, 01/04/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:87781817

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

Homologação Pregão Presencial 002/2015 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº004/2015, Modalidade: Pregão Presencial nº002/2015, cujo objeto o Registro de Preços para aquisição de peças novas, originais ou genuínas para a frota de veículos leves, pesados, motocicletas, máquinas pesadas da Prefeitura e veículos da Policia Militar, as quais serão adquiridas em parcelas de acordo com a necessidade. Neste ato Adjudica o objeto do presente processo às empresas: **FÊNIX TRACTOR LTDA - ME, F.G.I.CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, CELEPEÇAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, TRATOREZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CONTINENTAL VEÍCULOS E PEÇAS EIRELI-ME e MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA – ME**. Em 30/03/2015.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:5BB488FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 47/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público que o desfecho do procedimento Licitatório Nº 47/2015, Processo Licitatório Nº 026/2015, Pregão Presencial Nº 023/2015 foi **DESERTA**, objeto: "Confecção de coletes em tecido impermeável para atendimento a demanda do SIM – Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MG.

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:EC37E0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 045/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 045/2015 – Dispensa de Licitação nº 017/2015. OBJETO: "Aquisição de Refrigerador vertical para armazenamento de sangue modelo BSG 02D, em caráter de urgência". Vigência: 16/05/2014 a 16/07/2014. Contratado: Cirúrgica João Produtos Médico- Hospitalares LTDA- Valor total: R$ 7.790,00 (Sete mil setecentos e noventa reais).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:CA19687A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
Às oito horas e trinta minutos do dia sete de abril do ano de dois e quinze na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 042/2014, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a "**contratação de empresa especializada para aquisição de EPI's e materiais de segurança".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): Evolution Equipamentos de Proteção Individual Ltda - ME, a qual não se fez representar nesta sessão, Comercial Agropecuária Ltda – ME rep. Marcos Daniel Franco e Construtora Andrade FL Ltda – ME rep. Joaquim Maria Pereira. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): Evolution Equipamentos de Proteção Individual Ltda - ME, Comercial Agropecuária Ltda – ME e Construtora Andrade FL Ltda – ME Analisada a documentação da(s) proponente(s) constatou-se que a proponente Comercial Agropecuária Ltda – ME não apresentou a CND do INSS, razão pela qual foi declarada inabilitada. A documentação das demais proponentes está(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) Evolution Equipamentos de Proteção Individual Ltda – ME ao preço global de R$8.127,72 e Construtora Andrade FL Ltda – ME ao preço global de R$6.701,08. A proponente Evolution Equipamentos de Proteção Individual Ltda – ME foi desclassificada no item 03 por apresentar preço considerado inexequível ante a cotação de preços constante do processo e a Construtora Andrade FL Ltda – ME foi desclassificada no item 16 pelo mesmo motivo. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO
Pregoeira

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Equipe de Apoio

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO
Equipe de Apoio

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

Proponente(s):

EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME

COMERCIAL AGROPECUÁRIA LTDA – ME

CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA – ME

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:D9ECB24A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
RATIFICO, com fundamento na legislação que rege a matéria, o Processo Licitatório em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços médicos especialidade clínico geral a serem prestados na Policlínica, situada à Rua Antenor Florêncio Dias, s/nº, bairro São José, em horário e dias conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 05 (cinco) meses, onde foi declarada credenciada a empresa **Promover Saúde, Serviços de Enfermagem Ltda -ME** no valor global de R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Japaraíba/MG, 1º de abril de 2015

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:D3F99D4C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2015
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
CONTRATO Nº 035/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público que celebrou Contrato com a empresa Promover Saúde, Serviços de Enfermagem Ltda – ME, com CNPJ nº 09.203.608/0001-98, sediada à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 800, centro, em Lagoa da Prata/MG, cujo objeto é a contratação de serviços médicos especialidade clínico geral a serem prestados na Policlínica, situada à Rua Antenor Florêncio Dias, s/nº, bairro São José, em horário e dias conforme necessidade da Secretaria

Municipal de Saúde, totalizando 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 05 (cinco) meses, no valor global de R$25.000,00.

Japaraíba/MG, 1º de abril de 2015.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:166EF52C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2011

CREDENCIAMENTO Nº 001/2010

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Quarto Termo Aditivo ao contrato nº. 30-2011/BANCO DO BRASIL S/A – Objeto: Prestação de Serviços por instituições financeiras ao DAE. A vigência deste termo aditivo é de 01/01/2015 até 31/12/2015.

João Monlevade, 06 de abril de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:EB0C7821

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2015

PREGAO PRESENCIAL 24/2015
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 29/2015, com a empresa **BASTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ N°21.318.411/0001-08.** Objeto: Aquisição de tubos e conexões PVC. Valor Global: R$ 510,00 (quinhentos reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 06 de abril de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Fernanda de Oliveira Cezar
Código Identificador:2CEDF827

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital:	**Pregão 14/2015**
Tipo:	**Menor Preço**

Referência: Alteração de data de abertura da sessão

Objeto: Registro de preços, visando aquisição de dietas enterais (processos judiciais), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Pregoeira oficial responsável pelo Pregão Presencial referenciado altera para o dia 24/04/2015 ás 08 horas a abertura do referido Pregão.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do edital.

João Monlevade, 07 de abril de 2015.

ÉRICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2F23B741

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Edital:	**Pregão 10/2015**
Tipo:	**Menor Preço**

Referência: Alteração de data de abertura da sessão

Objeto: Registro de preços, visando aquisição futura de materiais hidráulicos e elétricos destinados à manutenção de prédios públicos, obras de reformas, construções e manutenções diversas.

A Pregoeira oficial responsável pelo Pregão Presencial referenciado altera para o dia 27/04/2015 ás 08 horas a abertura do referido Pregão.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do edital.

João Monlevade, 07 de abril de 2015.

ÉRICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9570A8FB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 08/2015

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 08/2015,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preço visando aquisição futura de medicamentos não padronizados pela Assistência Farmacêutica do SUS, no município de João Monlevade.

LICITANTE	LOTE	DESCONTO
ALFALAGOS LTDA.	03	78,05%
COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	02	74,10%
MEDWAY LOG. E SERVIÇOS LTDA.	01	0,05%

João Monlevade, 24 de março de 2015

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AEA424C0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015

PROCESSO Nº 039/2015

OBJETO: Registro de preço visando aquisição futura de medicamentos não padronizados pela Assistência Farmacêutica do SUS, no município de João Monlevade.
HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	DESCONTO
ALFALAGOS LTDA.	03	78,05%
COFARMINAS COMÉRCIO DE	02	74,10%

PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA		
MEDWAY LOG. E SERVIÇOS LTDA.	01	0,05%

Obs.: Maior desconto sobre o preço de fábrica do medicamento.

João Monlevade, 20 de março de 2015.

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:315A826F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2013

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2013 – ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE JOÃO MONLEVADE/MG. **Objeto:** Prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde - SUS, Processo de Inexigibilidade Nº05/2013 **– Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 **– Valor**: R$5.409.193,30 **– Dotação Orçamentária**: 10.302.1003.2152-3.3.90.39.00- ficha 603 – F.R. 1.55.00 e 1.49.00 **- Vigência:** 01/04/2015 a 30/06/2015. **- Data:** 19/03/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:24FDD77C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2011

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº66/2011 – TRANSPRATA LTDA. **Objeto:** Fornecimento de vale transporte para servidores municipais que residem no Município de São Domingos do Prata, Processo Inexigibilidade nº08/2011 **– Valor:** R$ 3.221,00. **– Dotação orçamentária:** 10.301.1002.2133 – 3.3.90.39.00 - Ficha 557 – F.R. 1.02.00 **- Fund.:** Art 57 da Lei 8.666/93 — **Data:** 02/03/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A570422E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2009

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2009 – LAVANDERIA NOVO TEMPO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia. **- Vigência:** 01/04/2015 a 30/04/2015. **- Dotação orçamentária:** 10.301.1002.2133 – 3.3.90.39.00 – Ficha 555 - Fonte de Recurso: 1.49.00. **- Data**: 23/03/2015

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CDF5067C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2014 – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IOMG. **Objeto:** Prestação de serviços de publicações de 564(quinhentos e sessenta quatro) **centímetros/coluna** no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei, decorrente do **Ato de Inexigibilidade 10/2014. - Vigência:** 16/05/2015 a 15/05/2016 **- Dotação Orçamentária:** 04.131.0401.2015 – 33.90.39.00 - F. 149 – F. R. 1.00.00. **– Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. **- Data:** 30/03/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:17437B55

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2009

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº279/2009 – ENSAIOS MEDICINA LABORATORIAL LTDA. **Objeto:** cujo objeto é a prestação de serviços de patologia clínica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Ato de Inexigibilidade – 12/2009 - Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 **- Valor:** R$ 39.000,00. **- Vigência:** 24/03/2015 a 22/05/2015. **– Dotação orçamentária:** 10.302.1003.2155 – Ficha 625 – F.R. 1.55.00. **- Data: 17/03/2015.**

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:82ABF048

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
- 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2014 – CONSTRUTORA ENGEPAV LTDA. **Objeto:** cujo objeto é execução de obras de infraestrutura na Avenida Armando Fajardo, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários à execução dos mesmos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº07/2014 - Vigência:** 04/04/2015 a 03/08/2015. **– Data:** 27/03/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:0B378C8B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº169/2014 – SARTORI CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** cujo objeto é execução de 12.367,95m² de passeios em concreto, em diversas ruas do município, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, decorrente da **Concorrência nº13/2014 - Vigência:** 08/03/2015 a 07/09/2015. **– Data:** 06/03/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2D388D70

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 45/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 45/2015 – ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: Execução de obras base de apoio para instalação de equipamentos esportivos "Academia ao Ar Livre", com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos anexos,em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes, referente a Carta Convite nº01/2015. **- Valor:** R$ 59.648,67. **- Dotação orçamentária:** 27.812.2702.1018 - 4.4.90.51.00 - Ficha 318 – Fonte de Recurso 1.00.00 **– Prazo:** 03 (três) meses da Ordem de Serviço. **- Data:** 07/04/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:53B92122

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 01/2015

TERMO DE CONTRATO Nº. 01/2015 – TEMPORIS CONSULTORIA LTDA - EPP. Objeto: Consultoria em patrimônio

cultural para manutenção da política cultural do Município de João Monlevade, no âmbito do programa de distribuição de ICMS no estado de Minas Gerais, conforme discriminado no Termo de Referência, em atendimento a Fundação Casa de Cultura de João Monlevade, referente a Tomada de Preços nº01/2015. - **Valor:** R$ 18.500,00. - **Dotação orçamentária:** 13.122.1301.2107- 33.90.39.00 - Ficha 840 – Fonte de Recurso 1.00.00 **– Prazo:** 12 (doze) meses. - **Data:** 26/03/2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:79EA03E1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) PRO – RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) PRO – RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA. Objeto: Serviço de Dosimetria pessoal para servidores da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da Dispensa 115/2015 – Fund.: Art. 24 inciso, II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 1860,00 – Dot. Orç: Secretaria Municipal de Saúde – 10.302.1003.2158 – 33.90.39.00 – ficha 635 - Prazo: 12 meses – Data: 02 de março de 2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E060348D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) MARLON HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA ME.

EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) MARLON HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA ME. Objeto: Prestação de serviços de Elétrica em geral de veículos leves, pesados e máquinas da Secretaria Municipal de Administração, decorrente da Dispensa 153/2015 – Art. 24 inciso, II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 6.980,00 - Dot. Orç: Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0401.2017 – 33.90.39.00 – ficha 163 - Prazo: até 31 de dezembro de 2015 – Data: 02 de março de 2015.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1E1CA14C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TP 09/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a abertura de licitação, na modalidade **TP 09/2015**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES PARA REMANEJAMENTO, REINSTALAÇÃO, REPROGRAMAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO PROJETO MONLEVADE DIGITAL, no dia **28/04/2015 as 14:00 horas,** no auditório da Prefeitura Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. O Edital estará à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 07 de abril de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FEA7A6FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 50/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 50/2014, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** Sra. **Maria do Carmo de Oliveira**, brasileira, portador do CPF 197.153.236-34 e RG M-804.645 SSP/MG, e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito CPF 389.224.446-49 e RG MG-2.439.087-SSP/MG, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 07 de Fevereiro de 2014 o Instrumento de Contrato 50/2014 no qual ajustaram a locação de um o imóvel urbano localizado à Rua Pedro Gonçalves de Souza, n° 383, Centro, no Distrito de Luizlandia do Oeste, com área construída de 41,93 m² e total de 396,00m², mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades funcionais do Centro de Referencia Especializada de Assistência Social - CREAS.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Ação Social, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 787/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Dezembro de 2015.**

3. O reajuste será de 3,6749% de acordo com índice da União – IGP-M, sendo assim o aluguel convencionado passará para o seguinte valor: **R$ 725,72 (Setecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).**
4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Locatário

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:62FC6EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 241/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 241/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Joaquim Paraguai, 114, Vila Isabel, Varginha – Minas Gerais – CEP 37.026-100, inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91; neste ato representada pelo(a) sr(a). **José Maria Nogueira**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 171.445.586-68, RG nº M-940.349 SSP/MG, residente e domiciliado(a) em Varginha – Minas Gerais., ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Agosto de 2014 o Instrumento de Contrato 242/2014 no qual ajustaram o fornecimento de reagentes e materiais laboratório destinados ao Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Diretora Administrativa do Hospital Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 790/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2015.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Dezembro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Acácia Comércio de Medicamentos LTDA – ME
JOSÉ MARIA NOGUEIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A7ADF7DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 169/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 169/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Idelmar José de Souza ME,** empresa sediada na Rua Barão do Rio Branco, 661, Bairro Água Limpa, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.145.132/0001-65, neste ato representada por **Idelmar José de Souza,** CPF 054.698.826-16 e RG MG-11.542.103, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 169/2014 no qual ajustaram o fornecimento de gênero alimentício destinado às Secretarias de Administração, Ação Social/projetos sociais, Abrigo, Conselho Tutelar, Sec. de Educação, Sec. de Saúde, Postos de Saúde, Epidemiologia, Caps., Farmácia Municipal, Cultura, Departamento de Esportes, Biblioteca, Obras e Agricultura.
2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 123/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do item 01, a partir desta data prevalecerá o seguinte:
O valor do Item 01, café moído e torrado passara para R$ 6,39

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Idelmar Jose de Souza – ME
IDELMAR JOSÉ DE SOUZA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:2DA5F95C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2014

2º Termo Aditivo do Contrato 151/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **R8 Informática Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Arnaldo Batista Franco, 487, Bairro Aeroporto - João Pinheiro/MG, CNPJ 08.446.406/0001-04, neste ato representada por **João Petter de Abreu Peres,** Inscrito no CPF 051.628.496-77 e RG MG-11.560.553, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 20 de Maio de 2014 o Instrumento de Contrato 151/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, dos gêneros de suprimentos de informática, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 039/2014.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 112/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens 106, 108, 109 e 110.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 25 de Março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Contratante

R8 Informática LTDA - ME
JOÃO PETTER DE ABREU PERES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E77C44E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 177/2014

1º Termo Aditivo do Contrato 177/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Centro Médico e Diagnóstico Ltda**, sediada(o) na Avenida José Batista Franco, 48, Centro, João Pinheiro - MG, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.415.893/0001-24, neste ato representada(o) pelo(a) sr(a) **Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro**, inscrito(a) no CPF sob o nº 444.559.687-68, CRM/MG nº 22163-S, residente e domiciliado na Rua Aparício Saraiva, 1191, Centro, nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Junho de 2014 o Instrumento de Contrato 177/2014 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de exames de mamografia; com preços prefixados pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a tabela do Sistema Único de Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 800/2014 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Julho de 2015.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 09 de Dezembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO LTDA – ME
CNPJ 03.415.893/0001-24

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:47280F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 116/2014

3º Termo Aditivo do Contrato 116/2014, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita

no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, empresa sediada na BR 480, nº 795, Centro, Barão de Cotegipe - Rio Grande do Sul, CEP: 99.740-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Edivar Szymanski**, Brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado à Rua Princesa Isabel, 76, Centro, Barão de Cotegipe - RS, inscrito no CPF sob o nº 670.481.290-34, RG nº 5.051.132.966 SSP/RS, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Abril de 2014 o Instrumento de Contrato 116/2014 no qual ajustaram o fornecimento, pela contratada de medicamentos destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 96/2015 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em 25% o quantitativo dos itens 035, 040, 081, 176, 182, 187, 215, 222, 228, 266, 283, 329.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 19 de Março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
EDIVAR SZYMANSKI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:18B50541

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 062/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de fornecimento
Contratado: Lazaro Antonio de Melo - EPP
Objeto: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa para fornecimento de materiais para uso nas diversas atividades de construção e manutenção desenvolvidas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 015/2015 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; materiais destinados a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. .
Valor: R$ R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas 186, 206, 226, 245, 256, 271, 272, 274, 279, 288 e 297 indicadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Vigência: 17/03/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B538C88D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 063/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de fornecimento
Contratado: Premoldados João Pinheiro Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a **contratação de empresa para fornecimento de materiais para uso nas diversas atividades de construção e manutenção desenvolvidas na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, relativamente aos itens do edital de Pregão Presencial nº 015/2015 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; materiais destinados a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. .
Valor: R$ R$ 282.608,00(Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e oito reais).
Dotações Orçamentárias:
Fichas 186, 206, 226, 245, 256, 271, 272, 274, 279, 288 e 297 indicadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Vigência: 17/03/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D1F6C150

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 064/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 064/2015
Espécie: Contrato de fornecimento
Contratado: Advance Serviços Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município. .
Valor: R$ R$ 60.000,00(Sessenta mil reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e 02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 20/03/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DC2B3027

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 69/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 69/2015
Espécie: Contrato de Locação
Contratado: Arilda de Moura Gomes
Objeto: O LOCADOR coloca a disposição do LOCATÁRIO um imóvel urbano composta de um prédio comercial, com área construída de 563,28 m², localizado na Praça Coronel Hermógenes, 173, no centro desta cidade, mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2015, publicado em 25/03/2015, com base no que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 5.276,50 (Cinco mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
Dotações Orçamentárias:
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.07.01.10.122.1001.2034-3.3.90.36.00 – ficha 308 – Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 25/03/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:6C239E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 73/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 73/2015
Espécie: Contrato de Prestação de Serviço

Contratado: Transporte JAM Ltda
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o transporte coletivo de pacientes, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento médico (oncológico/hemodiálise) fora do domicílio, com destino à cidade de Patos de Minas/MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 020/2015, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 76.168,80 (Setenta e seis mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas 327 e 415 da Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 31/03/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9369412D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 74/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 74/2015
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Elio de Oliveira Pena
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato contratação de maestro e regente para a banda municipal de João Pinheiro – MG.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **025/2015**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor Total: R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Ficha 662 da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Vigência: 01/04/2015 à 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:31D841AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONVÊNIO LEI 1.858/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO

Partes: Município de João Pinheiro – MG e Sindicato Rural de João Pinheiro.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para manutenção das suas atividades.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Municipal Nº. 1.858 de 11 de Março de 2015
Vigência: 12/03/2015 a 31/12/2015.
Valor Total: O valor deste Convênio é de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para cobrir despesas com a realização da XLIV Exposição Agropecuária de João Pinheiro 2015, que será realizada no período de 11 a 21 de Abril de 2015.
Dotação Orçamentária: 02.12.13.392.1301.2072-3.3.50.41.00 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
Assinam:
Carlos Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal
Geraldo Ferreira Porto – Presidente do Sindicato Rural de João Pinheiro.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:294F3248

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONVÊNIO LEI 1.844/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO

Partes: Município de João Pinheiro – MG e Policia Militar Ambiental por meio do 2º Grupamento de Meio Ambiente do Estado de Minas Gerais.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para manutenção das suas atividades.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Municipal Nº. 1.844 de 20 de Fevereiro de 2015.
Vigência: 02/03/2015 a 31/12/2015.
Valor Total: O valor deste Convênio é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) que deverá ser pago em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.0401.2017-3.3.30.41.00 da Secretaria Municipal de Administração.
Assinam:
Carlos Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal
José dos Anjos Luiz Alves – Capitão Policia Militar de Minas Gerais.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9283561B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONVÊNIO LEI 1.843/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO

Partes: Município de João Pinheiro – MG e Policia Militar de Minas Gerais.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para manutenção das suas atividades.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Municipal Nº. 1.843 de 20 de Fevereiro de 2015.
Vigência: 02/03/2015 a 31/12/2015.
Valor Total: O valor deste Convênio é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) que deverá ser pago em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais).
Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.0401.2014-3.3.30.41.00 da Secretaria Municipal de Administração.
Assinam:
Carlos Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal
José Reinaldo Parreira – Tenente Coronel da Policia Militar de Minas Gerais.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0CB55AA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONVÊNIO LEI 1.845/2015

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO

Partes: Município de João Pinheiro – MG e Policia Militar Rodoviária do 1º Grupamento de Trânsito Rodoviário do Estado de Minas Gerais.
Objeto: Repasse de recursos financeiros para manutenção das suas atividades.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei Municipal Nº. 1.845 de 20 de Fevereiro de 2015.
Vigência: 02/03/2015 a 31/12/2015.
Valor Total: O valor deste Convênio é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) que deverá ser pago em 10 (dez) parcelas mensais no valor de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.0401.2076-3.3.30.41.00 da Secretaria Municipal de Administração.
Assinam:
Carlos Gonçalves da Silva – Prefeito Municipal

José dos Anjos Luiz Alves – Capitão Policia Militar.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4DE44552

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 050/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços
Contratado: Silas Dias Branco - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo: mão de obra com ultrassonografia; consultas médicas com as especialidades de Cardiologia, Psiquiatria, Urologia, Cirurgia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Mastologia, Endocrinologia, Ginecologia, Obstetrícia, Infectologia, Clínica Médica na zona rural, pequenas Cirurgias e Perícia Médica; mão de obra com ultrassonografia; exames clínicos de Endoscopia Digestiva Alta, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Ultrassonografia de Mama; e atendimento médico em Estratégia Saúde da Família em UBS's na sede do município.
Fundamentação: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2015 e do edital de Chamada Pública nº 001/2015, nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ R$ 48.240,00(Quarenta e oito mil duzentos e quarenta reais).
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.39.00 – ficha 327;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.39.00 – ficha 351;
02.07.02.10.301.1002.2118 3.3.90.39.00 – ficha 378;
02.07.02.10.301.1002.2120 3.3.90.39.00 – ficha 385 e
02.07.02.10.302.1002.2132 3.3.90.39.00 – ficha 423 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde. .
Vigência: 20/02/2015 a 31/12/2015

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:8E89EA95

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2015

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
Objeto: Contratação de maestro e regente para a banda municipal Lira Pinheirense. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 025/2015**, ao seguinte proponente: **Elio de Oliveira Pena**, com valor global de **R$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 07 de abril de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:5D0D16EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 024/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - Termo de Homologação - Pregão presencial nº 024/2015, objeto: aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos destinados à adequação na obra da Unidade Básica de Saúde Santa Mônica, empresas vencedoras: **2R Comercial Ltda**, valor global de **R$ 2.092,00** e **Lázaro Antônio de Melo - ME** - valor global de **R$ 15.802,30**; homologado em 07/04/2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:BFF0158A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
CONVÊNIO 041/2015

Convênio nº 041/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e FACIBRA – FACULDADE DE CIÊNCIAS DE WENCESLAU BRAS. Constitui objeto deste instrumento a concessão de estágio curricular obrigatório pelo MUNICÍPIO para estudantes de nível superior dos cursos oferecidos pela FACIBRA – FACULDADE DE CIÊNCIAS DE WENCESLAU BRAS, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008, regulamentada no Município de Lagoa da Prata e pelo Decreto Municipal n.º 226/2008 e suas alterações. VIGÊNCIA: 31/12/2016. DATA: 23/03/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:51BD3648

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 095/2015

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 095/2014 que entre si celebram o Município de Lagoa da Prata e a Associação Recreativa Veteranos – ARV. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 31/08/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 27/03/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:AB3B7FF1

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2014

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 018/2014 que entre si celebram o Município de Lagoa da Prata e a Associação Sara Aparecida. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar até 20/06/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 27/03/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:868B1543

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 089/2014

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 089/2014 que entre si celebram o Município de Lagoa da Prata e a Associação Sara Aparecida. O presente instrumento tem por objeto prorrogar até 20/06/2015 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 27/03/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:D47475C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 29/2015, PROCESSO 722/2014

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 29/2015, Processo 722/2014. Objeto:

Aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos para manutenção de diversas Secretarias da Prefeitura de Lagoa da Prata, pelo período de doze meses. Tipo: Comercial Vener Ltda EPP, Comercial Vitoi Amorim Ltda, Eduardo de Oliveira, Eletroporto Comércio Elétricos Ltda, Israel e Israel Ltda, Woltine Comércio e Representação Ltda, Brumadinho Papel e Comercio Ltda e Arte Original Ltda.

Lagoa da Prata, 07 de Abril de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:D078F292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 038/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº. 038/2015. OBJETO:Registro de preço visando contratação de empresa para fornecimento de ração para cães adultos.Abertura das propostas: 23/04/2015, às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

07/04/2015.

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:BDBCA496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC.004/2015-PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

Proc.004/2015-Pregão002/2015-Contratação de empresa para pretar serviços de Contabilidade na Câmara Municipal de Lagoa dos Patos. CTR 004/2015-Signatários Antônio Durães de Queiroz e Altair Magalhães Feliciano - CNPJ-13.088.188/0001-13- VALOR: 3.500,00-Vigência 31/12/2015 - 9 meses

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:AC32C73B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 021/2015-INEXIGIBILIDADE 004/2015-
CONTRATAÇÃO DO CANTOR GABRIEL LENER

Proc. 021/2015-Inexigibilidade 004/2015-Contratação do Cantor Gabriel Lener, para apresentação de show musical no dia 20 de setembro de 2015, na realização da 17ª Festa da Ação Global Municipal-Sr. Prefeito **RATIFICA E HOMOLOGA** a favor de JHL Produções e Eventos Ltda-CNPJ09.253.950/0001-00-Valor: R$35.000,00-Data: 06/04/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7B41795F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 021/2015-INEXIGIBILIDADE 004/2015

Proc. 021/2015-Inexigibilidade 004/2015-Contratação do Cantor Gabriel Lener, para apresentação de show musical no dia 20 de setembro de 2015, na realização da 17ª Festa da Ação Global Municipal-**CTR 029/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca e Jackson Bomfim Horta p/ JHL Produções e Eventos Ltda-CNPJ09.253.950/0001-00-Valor: R$35.000,00-Data: 06/04/2015-Vigência: 30/09/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:DDEC2FC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 020/2015-PREGÃO PRESENCIAL 013/2015-PODA DE ÁRVORES E CAPINA DE ESTRADAS VICINAIS

Proc. 020/2015-Pregão Presencial 013/2015-Poda de árvores e capina de estradas vicinais-**RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO** Diário Oficial dos Municípios Mineiros-AMM, 02/04/2015, pág. 67, onde se lê: Pregão Presencial 013/2015, **LEIA-SE TOMADA DE PREÇOS 002/2015**-Habilitação: 24/04/2015-09:00-Pça. 31 de Março, 111, Centro-(38)3232-1121.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:75CBC7BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00046/2015 – Pregão Presencial nº 00027/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DAS CONGADAS 2015 DO MUNICÍPIO DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 22/04/15 às 13h15min. Sessão de lances: 22/04/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:E7B87A0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

PROCESSO LICITATÓRIO 036/2015
PREGÃO Nº 025/2015
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, até 31 de dezembro de 2015, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
DATA: 22/04/2015
HORÁRIO: 10:00 hs.
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email pmlaranjal@yahoo.com.br.
Em, 07 de abril de 2015.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallacy de Paula Silva
Código Identificador:B80F81C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 020, 021 E 022 DE 2015

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 020/2015**. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de transporte municipal e intermunicipal em van, microônibus e ônibus para manutenção dos serviços municipais**.** Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 22 de abril de 2015. **Pregão Presencial n.º 021/2015**. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços mecânicos, elétricos, lubrificação e lavagem de veículos para manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 23 de abril de 2015. **Pregão Presencial n.º 022/2015**. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de transporte para prestação de serviços de transporte de feirantes da zona rural para sede do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 24 de abril de 2015. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:A983EEEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO DE AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Ref: Carona Pregão Eletrônico n° 63/2013 - Ata de Registro de Preços n° 22/2014 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela Lei n 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n° 872/69, com sede e foro na Capital da República.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Leopoldina. Estado de Minas Gerais, JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal n° 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando que o consta na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a qual se reporta à adesão deste ente federado ao contido na formalidade essencial Pregão Eletrônico n° 63/2013 / Ata de Registro de Preços n° 22/2014 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, o qual é acolhido e formalmente adotado a guisa de fundamentação, que, dentre outras ponderações, acolhe o procedimento de carona no pregão supramencionado.

DECIDE:

Aprovar o presente procedimento para a aquisição de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino e demais entidades autorizadas, através de adesão a Ata de Registro de Preços n° 22/2014 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, conforme termo de referência do Edital Pregão Eletrônico n° 63/2013, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal n° 8.666/93, em decorrência ainda, da questão da vantajosidade da adesão ao pregão, que é evidente e a gestão mais eficiente dos recursos públicos atende, indubitavelmente, o interesse público.
Em observância aos princípios basilares e vinculados a Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, dentre eles a princípio da publicidade dos atos públicos, consoante art. 37, caput, da Constituição Federal e, no caso específico do município de Leopoldina, no art. 28 da Lei Orgânica municipal, devendo, portanto, a Secretaria Municipal de Educação, proceder a publicação do ato administrativo.

Leopoldina, MG, 27 de março de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D4D5D92A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 61, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

CONCESSÃO DE LICENÇA QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 3873, de 19 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1° - Autorizar a prorrogação da licença maternidade à servidora municipal MERCEDES MARIA STEVANIM SANTOS, no período de 05/05/2015 a 06/07/2015, conforme requerimento administrativo 249/2015.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 31 de março de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E243720F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº. 33, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais, de conformidade ao que dispõe o artigo 156, da Lei Complementar Municipal 15/2010, bem como os termos do requerimento n.º 6124/2014;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida licença, sem vencimentos, para tratar de interesses pessoais, à servidora THAÍS BARBOSA ALENCAR,

titular de cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos – Auxiliar Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia 04/03/2015.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Leopoldina, Minas Gerais, 23 de fevereiro de 2015;
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7E014379

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 62, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n°. 2.187, de 27/04/1990 – Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1° - Exonerar a Sra. PATRÍCIA MACHADO DE SOUZA do cargo em Comissão de Superintendente de Ensino e Apoio Pedagógico.

Art. 2° - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3° - Revogar as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 06 de abril de 2015;
160ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3569779F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 022/15, PRC 185/15. Objeto: aquisição de recargas de balas de oxigênio medicinal para atender a demanda de mandados judiciais da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2015. Dia da Licitação: 24/04/2015, às 09:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 07 de abril de 2015.

MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CCB2ECD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 026/15, PRC 0208/15. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas especializada em monitoramento e assessoria dos Programas vinculados e abertos no Ministério e na Secretaria Estadual de Educação, para atender a Secretaria Municipal de Educação por um período de 12 (doze) meses. Dia da Licitação: 24/04/2015, às 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, no Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 06 de abril de 2015.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:404E86C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 004/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 004/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 08 ao dia 10 de abril de 2015, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 004/2015, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família – Núcleo de Ribeiro Junqueira junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 08 ao dia 10de abril de 2015.
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: das 07h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

a) - Documento de Identidade com foto;
b) - CPF;
c) - Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) -Quitação com a obrigação militar (masculino);
e) - Curso de Nível Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação;
f) - Currículo, conforme item 5.

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

O Candidato concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

Cargo	Nº vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Médico Saúde da Família e Comunidade	01	40 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	R$ 1.658,20 + R$ 1.658,20 (Adicional de extensão de jornada) + R$ 4.110,68 (gratificação por dedicação ao PSF)

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:

Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Médico de Família:

I – cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde;

II – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

III – realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

IV – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;

V – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VI – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VII – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião Dentista) e THD (Técnico de Higiene Bucal); e

VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação	
Especialização na área de PSF	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos

5.2 – Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados;

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no dia de 13 de abril de 2015 no site do Municípiowww.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

a) – por superveniência de contratação mediante concurso público;
b) – desempenho ineficiente das funções;
c) – necessidade de redução com gasto de pessoal.

2 – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.
9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 07 de abril de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E2D7FEA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
CONTRATADA: ELABORA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO VICENTE FONSECA NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, COM RECURSOS DO ICMS CULTURAL.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 25.525,44 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos);
Prazo: 30 (trinta) dias a partir da data da ORDEM DE SERVIÇOS.

Limeira do Oeste, 24 de março de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F66156DB

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: AGEU DA SILVA MOSCATEL INFORMÁTICA – ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.
Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 676,00 (Seiscentos e setenta e seis reais).
Prazo: 25 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Limeira do Oeste, 25 de março de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:DB24B62A

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 029/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: FORT NOBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.
Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 7.440,50 (Sete mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos).
Prazo: 25 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Limeira do Oeste, 25 de março de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:77A79E89

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 031/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: LUMAFO LTDA – ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.
Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 5.269,50 (Cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos).
Prazo: 25 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Limeira do Oeste, 25 de março de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:22D4E824

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: PONTO FORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.
Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 10.189,00 (Dez mil cento e oitenta e nove reais).
Prazo: 25 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Limeira do Oeste, 25 de março de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:3379543E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: **MAURILIO DIAS OLIVEIRA**.

Objeto: Contratação de profissional especializado para ministrar aulas de violão, a serem oferecidas aos munícipes interessados, na sede da Secretaria Municipal de Cultura por um período de 07 (sete) meses.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 7.994,00 (Sete mil novecentos e noventa e quatro reais).
Prazo: 01 de abril de 2015 a 31 de outubro de 2015.

Limeira do Oeste - MG., 01 de abril de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:72A0624B

LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2015 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO VELÓRIO MUNICIPAL, SITO NO PROLONGAMENTO DA AV. DA SAUDADE, NESTE MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG, A SER CUSTEADA COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 179.778/14, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO: Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Limeira do Oeste-MG, 30 de março de 2015

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:04355E78

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 034/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
CONTRATADA: ELABORA CONSTRUTORA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 800429/2013/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BASICO.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 609.643,76 (Seiscentos e nove mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias a partir da data da ORDEM DE SERVIÇOS.

Limeira do Oeste, 01 de abril de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:93251CDD

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: KELTON DA SILVA GONÇALVES – ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.
Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 1.218,00 (Um mil duzentos e dezoito reais).
Prazo: 25 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Limeira do Oeste, 25 de março de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0CD5E402

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**, TIPO "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DO VELÓRIO MUNICIPAL, A SER CUSTEADA COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 179.778/14, CONFORME PROJETO BÁSICO**.**

O recebimento dos envelopes será até o **dia 27 de Abril de 2015 às 09:00 (nove) horas.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das07:00 as 13:00 horas , no Setor de Licitações desta Prefeitura situado à Rua Pernambuco nº 780, Centro.
Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste - MG,07 de abril de 2015.

JOÃO MARIA MARQUES DE FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:6391F696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 0595/15 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015 DATA: 06.04.15

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico de nº. 067/15** ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **C. A. RIOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME,** detentora da exclusividade da dupla sertaneja **"Emílio & Eduardo",** para fins de **prestação de Serviços Artísticos Especializados em Show Musicais a Prefeitura Municipal de Luz/MG.**
Fundamento Legal: Artigo 25, incisos II e III §1º da Lei 8.666/93.
Valor global: **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.
Prazo da execução do contrato: Uma apresentação **"Show Musical" no Distrito de Esteios**, no dia 18 de abril de 2015, no evento **"Festa do Peão de Boiadeiro"**.

Publique-se.

Luz, 06 de Abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4A4D7A64

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 004/2015, DE 7 DE ABRIL DE 2015.

"DESIGNA COMISSÃO PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o teor do Comunicado Nº 002/2015, do Secretário Municipal de Administração, datado de 7 de abril de 2015;
O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 162, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados a Srtª. Cíntia Vieira Bento ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III/C a Srtª. Lília Batista Pereira ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo III/K e a Srtª. Marília Aparecida Almeida Ventura, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Recepcionista IV/C, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração de supostas irregularidades no abastecimento dos veículos da frota municipal destinados ao uso da Saúde Pública, ocorridos na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, que evidenciam a inobservância dos deveres funcionais e descumprimento das vedações impostas aos servidores públicos do município de Luz/MG, estando estas previstas nos incisos I, II, VI, VIII do art. 122, incisos III, X, XII do art. 123, art. 126 e art. 127 da Lei Complementar Municipal nº. 034/2013 de 31/7/2013 (Estatuto do Servidor), a Lei Federal Nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal Nº 101/00.
Art. 2º A Presidente da comissão designará um de seus membros para Secretariar os seus trabalhos.
Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir a sindicância, podendo ser prorrogado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F0FDDC89

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE PES Nº 12.241/2015

Considerando o Processo de Pes nº 12.241/2015, de 6 de abril de 2015, que tem como objeto o impedimento de posse da **Sra. Ana Célia Costa de Sousa** no Cargo de **Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB (Distrito de Esteios),** do Concurso Público nº 001/2010;
Considerando o não atendimento das condições para posse no cargo prevista no Edital do Concurso Público nº. 001/2010 **homologo** a decisão do Secretário Municipal de Administração à folha 36 deste processo.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9AD40287

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 007/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **8 a 10 de abril de 2015,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.
O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 007/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Elena Silva Gonçalves Menezes	38º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB (Distrito de Esteios)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Daniela Sabrina Caetano Pereira	4º

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 007/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;

g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

3**. Relação de exames específicos, de acordo com cada cargo** (Cláusula 9.14.2 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• **Auxiliar de Serviços Educação Básica – ASEB:** Audiometria;

Prefeitura Municipal de Luz, 7 de abril de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:1DB21079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2015
AO INVÉZ DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 O CORRETO É PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015 PARA **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS COM CAPACIDADE DE ACOMODAR NO MINIMO DE 15(QUINZE) ALUNOS EM MÉDIA POR VIAGEM, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.**
As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 07 de ABRIL de 2015.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A6B21919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 007/2015

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – PROCESSO Nº 010/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 007/2015, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, atendendo a Secretaria Municipal de Administração (recursos próprios), Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação (recursos do QESE somados a recursos próprios), foi DÊNIS CÉSAR DE ANDRADE AMARAL ME, ao preço total de R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Mesquita - MG, 07 de abril de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:EFE04228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGAO PRESENCIAL 008/2015

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 – PROCESSO Nº 011/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 008/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos envolvendo à elaboração de diretrizes e políticas para proteção de arquivos e sistemas da rede interna, gerenciamento de redes WAN e LAN, suporte ao Sistema de Administração Publica abrangendo a instalação, configuração e Manutenção em Banco de Dados Oracle, gerar modelos de segurança e gerenciamento para ambientes de redes de computadores, operações de CPD, suporte técnico e atendimento ao usuário, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, foi DÊNIS CÉSAR DE ANDRADE AMARAL ME, ao preço total de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Mesquita - MG, 01 de abril de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:C6ACAF6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015. EMPRESA: Vilson da Silva Brum ME Valor : R$ 18.592,10 (Dezoito mil quinhentos e noventa e dois reais e dez centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. Vigência da Ata: 27/03/2015 a 27/03/2016. Data da Assinatura da Ata:27/03/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:B865FD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015. EMPRESA: Supply Brasil Suprimentos e Logística LTDA Valor : R$ 21.112,00 (Vinte e um mil cento e doze reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. Vigência da Ata: 27/03/2015 a 27/03/2016. Data da Assinatura da Ata:27/03/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:333A6C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 018/2015. PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2015. EMPRESA: Bruna Campos Costa de Melo ME Valor : R$ 23.964,10 (Vinte e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza. Vigência da Ata: 27/03/2015 a 27/03/2016. Data da Assinatura da Ata:27/03/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:7EC19CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 025/2015. Dispensa N.º 005/2015. EMPRESA: Campos gerenciamento de resíduos LTDA Valor : R$ 7.875,00 (Sete mil oitocentos e setenta e cinco reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos dos serviços de saúde. Vigência do Contrato: 01/04/2015 a 31/12/2015. Data da Assinatura Contrato:01/04/2015.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:AB4A9BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 013/2015 – Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos a diesel e máquinas do Município de Miradouro, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica. Abertura dia 20/04/2015, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 07/04/2015. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:C899D2BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2014, ORIGINÁRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 023/2014, PREGÃO PRESENCIAL N°. 008/2014

P M NAQUE-MG - 1° Termo aditivo ao CONTRATO nº. 020/2014, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 023/2014, PREGÃO PRESENCIAL n°. 008/2014. Parte: LUCIMAR MEDEIROS DA SILVEIRA AMARAL, CPF n.º 406.624.116-68. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2015. Dotação Ficha 219 – 020801 10122 0001 2.075 339036.

Naque, MG, 07 de Abril de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:9832C1C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 052/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 052/2015, na Mod. PP n.º 036/2015 tipo Menor Preço Global, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas de identificação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Credenciamento: 23/04/2015 às 08:30 hs. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura ou solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:B9347D1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 004/2015

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas – CMDCA, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.988 de 23 de outubro de 2009, e em reunião Ordinária, realizada em 07 de ABRIL de 2015;

RESOLVE:
Retificar a Resolução 02/2015 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas – CMDCA, e o Cronograma do Processo Seletivo e Eletivo do Conselho Tutelar Exercício 2016/2020; alterando o mandato (ano).

LAUDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente CMDCA
Pará de Minas

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:E2D0F328

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 02/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas(CMDCA), no uso de suas atribuições legais, e com o objetivo de tornar público osprocedimentos para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Pará de Minas, de acordo com a Lei Federal nº8069, de 13 de julho de 1990, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº5242 de 12 de outubro de 1991, e segundo a Lei Municipal nº4988/2009, com as alterações da Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA;
RESOLVE:

DEFINIR os critérios e procedimentos a serem adotados no processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Pará de Minas, exercício 2016/2020.

Capítulo 1
Das Instâncias Eleitorais
1º) Constituem instâncias eleitorais:
I – o CMDCA
II – a Comissão Organizadora
2º) Compete ao CMDCA:
I – Expedir resolução acerca do processo de escolha;
II – Formar a Comissão Organizadora;
III – Julgar:
a) Os recursos interpostos contra a decisão da Comissão Organizadora;
b) As impugnações apresentadas contra a indicação de membros da Comissão
Organizadora;
IV – Publicar o resultado geral do pleito, bem como proclamar os eleitos.
3º) A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:
02(dois) representantes da Sociedade Civil e 02(dois) representantes governamentais, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
· Adriane Ferreira do Amaral
· Ângela do Carmo Patrocínio
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
· Taísa Joice Teixeira
· Rodrigo Lázaro da Silva
4º) Compete à Comissão Organizadora:
I – Coordenar o processo de escolha;
II – regulamentar a propaganda dos candidatos;
III – proceder ao deferimento/indeferimento das inscrições;
IV – determinar a fixação de todos os atos pertinentes ao processo de escolha que devem ser comunicados ao público;
V – manter comunicação periódica com o CMDCA e com o Ministério Público;
VI – elaborar modelo de cédula a ser utilizada;
VII – publicar a lista de mesários e apuradores;
VIII – receber e processar as impugnações apresentadas contra mesários e apuradores;
IX – analisar e homologar o registro de candidaturas;
X – processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes às impugnações e à cassação de candidaturas;
XI – receber recursos contra candidatos, bem como adotar os procedimentos necessários, justificadamente;
XII – determinar o local de votação;
XIII – coordenar o processo de cadastramento de candidatos, podendo, para tanto, recrutar funcionários da Prefeitura Municipal ou não;
XIV – promover o treinamento das pessoas que trabalharão no cadastramento, bem como nas mesas de votação;
XV – constituir as mesas de votação, designando e credenciando seus membros até 03(três) dias antes da eleição;
XVI – supervisionar os trabalhos de eleição e de apuração;
XVII – responder de imediato às consultas feitas pelas mesas de votação, durante o processo de eleição;
XVIII – dar ampla e plena divulgação do processo eleitoral;
XIX – resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos de apuração dos votos.
5º) Não poderão participar de nenhuma das instâncias eleitorais, candidatos inscritos e seus parentes por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, ou seu cônjuge.
Capítulo II
Da Mesa de Votação e de Apuração
6º) Cada mesa de votação será composta por 01(um) membro efetivo e 01(um) suplente do CMDCA, convocados pela Comissão Organizadora com antecedência mínima de até 03(três) dias em relação à data da eleição.
§1º - São impedidos de compor a mesa de votação, os candidatos inscritos e seus parentes por consanguinidade ou afinidade, até o segundo grau, ou seu cônjuge.
§2º - Os mesários escolherão entre si o presidente e o secretário.
7º) O voto será em cédula própria, que terá impresso o nome e/ou apelido do candidato, ordenado a partir de sorteio.
8º) Compete à mesa de votação:
I – solucionar imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
II – lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;
III – remeter toda a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora.
9º) Após a identificação, o votante assinará a relação respectiva, receberá a cédula e votará, colocando-a na urna à vista dos mesários.
10º) Cada candidato terá direito de dispor de 01(um) fiscal, que deverá portar crachá de identificação.
I – O candidato que desejar inscrever seu fiscal deverá fazê-lo com antecedência até 03(três) dias antes da eleição, junto à Comissão Organizadora.
II – Para a fiscalização do pleito eleitoral, somente poderá permanecer na seção, o candidato ou o seu fiscal, devidamente credenciados e identificados.
11º) A apuração será efetuada imediatamente após encerramento da votação, e sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.
12º) Serão nulos os votos que:
I – contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o votante;
II – não correspondente ao modelo oficial;
III – não estiverem em cédulas rubricadas pelos membros da mesa de votação;
IV – assinalarem o nome de mais de um candidato.
13º) Durante o processo de votação e/ou apuração, os candidatos ou seus fiscais podem apresentar impugnação devendo o recorrente fundamentar suas razões, por escrito, durante o período do processo de votação ou de apuração.
14º) As impugnações interpostas às mesas de Votação e Apuradora devem ser julgadas de imediato.
15º) A Comissão Organizadora, quando apreciar recurso formará sua convicção pela livre apreciação da prova, atendendo aos fatos e às circunstâncias dos autos, ainda que não alegado pelas partes, mencionando, na decisão, os fundamentos que motivaram seu convencimento.
16º) A decisão da Comissão Organizadora é final. Não cabendo pedido de reconsideração ou qualquer outro recurso.
17º) Concluídos os trabalhos de escrutinação e lavrada a ata de apuração, deverão os membros da Mesa de Apuração encaminhar o mapa à Comissão Organizadora, bem como todos os demais documentos e as cédulas para a sua totalização.
18º) Os candidatos poderão interpor recurso, em todas as etapas do Processo de Eleição, sem efeito suspensivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. O recurso fundamentado deverá ser interposto, por escrito, perante a Comissão Organizadora, que proferirá decisão final sobre o mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
19º) É vedado ao membro da Mesa de Votação, candidato ou fiscal qualquer forma de manifestação a favor ou contra qualquer candidato durante o processo eleitoral, no local da votação.
20º) Quem, de qualquer forma, contribuir para a ocorrência de fraude ou descumprimento desta Resolução, demais atos relativos ao Processo Eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares e Legislação vigente, está sujeito às penalidades civil e criminal decorrentes.
21º) Durante o processo de votação e apuração estarão presentes os membros da Comissão Organizadora, para apreciação de recursos e impugnações e do que se fizer necessário referente ao Processo Eleitoral.
22º) Serão eleitos conselheiros tutelares efetivos, os 05 (cinco) candidatos que obtiverem o maior número de votos (primeiro ao quinto), e suplentes serão todos os subsequentes que obtiverem voto, que ficarão, segundo a ordem de colocação na apuração da eleição, com seus nomes à disposição do CMDCA, caso haja necessidade de convocação futura.
23º) Em caso de empate no processo eletivo serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
a) O candidato que obtiver melhor pontuação na prova escrita;
b) Permanecendo ainda o empate, classificará o mais idoso.
24º) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgará o resultado final das eleições para o Conselheiro Tutelar, depois de julgados todos os recursos interpostos.
25º) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manterá guardado por 6 (seis) meses, todo o material relativo ao processo de escolha.

26º) Os casos omissos e/ou dúvidas serão resolvidos pela Comissão Organizadora com apoio da promotoria pública.

Pará de Minas 30 de março de 2015.

LAUDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO E ELETIVO DO CONSELHO TUTELAR EXERCÍCIO 2015/2020

I – Das Disposições Preliminares

Art. 1° - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos em lei.

Art. 2° - O exercício efetivo da função de Conselheiro Tutelar constitui serviço público
relevante, remunerado pelo Poder Executivo, exigindo-se para isso dedicação exclusiva em jornada não inferior a 8(oito) horas diárias.

Parágrafo Único – A função de Conselheiro Tutelar é regulamentada pela Lei Municipal
4.989/2009, cuja remuneração é definida no Artigo 8º da referida lei.

Art. 3° - No Município de Pará de Minas funciona 01 (um) Conselho Tutelar, composto por 05 (cinco) membros titulares, com o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, conforme a Resolução 170 /2014 - Artigo 6º - CONANDA.

Art. 4°- Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos por processo seletivo conforme dispõe Artigo 19 da Lei Municipal 4.988/2009 e por voto direto, secreto e facultativo.

II – Dos Candidatos

Art. 5° - As pessoas que desejarem candidatar-se, deverão proceder ao registro provisório de suas candidaturas na Sede dos Conselhos, na Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas, no horário de 8 às 11hs e de 14 às 16hs, nos dias 14 de abril a 29 de maio de 2015, atendendo as seguintes condições:

a) Preenchimento de formulário de inscrição fornecido no local da inscrição;

b) Reconhecida idoneidade moral, comprovada por certidão negativa fornecida pelo Cartório Criminal da Comarca;

c) Laudo Psiquiátrico atestando aptidão mental para exercício e atribuição do cargo;

d) Idade superior de 21 anos, comprovada em carteira de identidade (cópia);

e) Residir no Município há pelo menos dois anos, comprovados através de declaração de próprio punho;

f) Estar em gozo dos direitos políticos, comprovados com cópia do título de eleitor acompanhada do comprovante de votação na última eleição;

g) Não pertencer, de qualquer modo, aos quadros de Segurança Pública, civil ou militar comprovado através de declaração de próprio punho;

h) Ter concluído o Ensino Médio, comprovado através de Certificado de Conclusão;

i) Possuir noções básicas de informática;

j) Apresentação de curriculum vitae.

Art. 6° - A candidatura é individual e sem vinculação a partido político.

Art. 7° - São impedidos de servirem no mesmo Conselho, marido e mulher, cunhados durante o cunhadio, tio(a) e sobrinho(a), padrasto ou madrasta e enteado(a), o companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau inclusive.

Art. 8° - Cada candidato poderá registrar, além do nome, um apelido.

Art. 9º - A publicação e ampla divulgação dos candidatos inscritos serão nos dias 14 de abril a 29 de maio de 2015.

§ 1º - O período de impugnação de candidaturas será nos dias 16 a 30 de junho de 2015 na Casa dos Conselhos de 8 às 16hs.

§ 2º - A notificação dos candidatos impugnados para a defesa será nos dias 01 a 06 de julho de 2015.

§ 3º - O prazo para apresentação de defesa dos impugnados será nos dias 07 e 10 de julho de 2015 na Casa dos Conselhos de 8 às 16hs.

§ 4º - O Exame e decisão das inscrições (impugnadas ou não) pela Comissão Organizadora;
julgamento das impugnações simultaneamente ao exame das respectivas inscrições e registro das candidaturas deferidas serão nos dias 13 a 15 de julho de 2015.

§ 5º - A publicação e divulgação da relação das candidaturas deferidas pela comissão serão no dia 16 de julho de 2015.

§ 6º - O período para interposição de recursos para o CMDCA e deferimento sobre impugnações de candidatos, será nos dias 17 a 23 de julho de 2015 na Casa dos Conselhos de 8 às 16hs.

Art. 10º - A capacitação obrigatória para os candidatos será realizada no dia 25 de julho de 2015, de 14 às 18 horas. – Pará de Minas.

Art. 11° - O registro definitivo da candidatura, depois de cumprido as exigências dos artigos anteriores, somente será fornecido aos candidatos que obtiverem aprovação no teste de noções básicas de informática e na prova escrita, que terá sua aplicação da seguinte maneira:

a) O teste sobre noções básicas de informática será ministrado no dia 01 de agosto de 2015, sábado, no horário de 14 às 18 horas, – Pará de Minas.

b) A prova escrita será aplicada no dia 02 de agosto, domingo, no horário de 8 às 12 horas, Pará de Minas.

§ 1° - O teste constará de conhecimentos de informática e a prova, de questões abertas e de múltipla escolha que visarão medir o grau de conhecimento sobre noções básicas de informática e sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990, com alterações promovidas pela Lei 8.242 de outubro de 1991 e a nova Lei de Adoção), a Lei Municipal n° 4.988/2009 e Lei Municipal 4.989/2009, além de questões atuais referentes à infância e à adolescência.

§ 2° - Serão considerados aptos a disputarem à eleição de Conselheiro Tutelar, os candidatos que obtiverem no mínimo a média 60% (sessenta por cento) de acerto no teste e prova aplicado.

§ 3º - A correção da prova e teste será nos dias 03 a 05 de agosto e divulgação dos aprovados no dia 05 de agosto de 2015.

§ 4º - O prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova e teste, será nos dias 13 a 14 de agosto de 2015 na Casa dos Conselhos, de 8 às 17hs.

§ 5º - O exame dos recursos pela comissão será nos dias 11 de agosto a 12 de agosto de 2015.

§ 6º - O prazo para interposição de recursos contra o resultado da prova e teste ao CMDCA será nos dia 13 e 14 de agosto com deferimento no dia 14 de agosto de 2015 na Casa dos Conselhos de 8 às 17 hs.

Art. 12º - O cadastramento de eleitores, com ampla divulgação, será do dia 06 de agosto a 11 de setembro de 2015, na Casa dos Conselhos de 8 às 16hs.

Art. 13º - A relação contendo nomes e/ou apelidos dos candidatos que tenham obtido o registro definitivo de suas candidaturas será afixada no saguão da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, na Casa dos Conselhos e divulgada na imprensa local, a partir do dia 17 de agosto de 2015.

§ 1º - O sorteio da posição dos nomes nas cédulas de votação será dia 17 de agosto, às 17 horas na Casa dos Conselhos, na Rua Dr, Cândido, nº26 – centro – Pará de Minas.

§ 2º - A ampla divulgação dos candidatos definitivos e continuidade no cadastramento de eleitores serão do dia 17 de agosto a 25 de setembro de 2015.

§ 3º – É de responsabilidade dos candidatos buscar informação do local onde será realizada a capacitação, a aplicação do teste de conhecimento de informática, e aplicação da prova escrita ;
e demais informações na Casa dos Conselhos situada à Rua Dr. Cândido , 26 , centro, fone 32363297.

III – Dos Votantes

Art. 14º – Todos os cidadãos eleitores do município de Pará de Minas que se cadastrarem na sede da Casa dos Conselhos na Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas, nos dias 17 de agosto a 25 de setembro de 2015, munidos da seguinte documentação:

- carteira de identidade
- título de eleitor
- comprovante de residência

IV – Da Votação

Art. 15º - A votação será no dia 04 de outubro de 2015, domingo, de 8 às 17 horas, na ASCIPAM, situada à Rua Francisco Sales, nº 148 – centro – Pará de Minas. Aos votantes que estiverem presentes na seção de votação, às 17:00 horas, serão distribuídas senhas e depois de colhido o voto desses, concluído o processo de votação.

§ 1º - O prazo para interposição de recursos contra a votação e apuração será no dia 05 de outubro de 2015, na Casa dos Conselhos de 8 às 16hs.
§ 2º - A análise e decisão dos recursos pelo CMDCA serão nos dias 06 e 07 de outubro de 2015.
§ 3º - A Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos, com imediata comunicação ao prefeito municipal, Ministério Público e juiz da Infância e da Juventude, será no dia 08 de outubro de 2015.
Art. 16º - O voto será em cédula, que terá impresso próprio, e para ser válida deverá estar rubricada pelos integrantes da mesa.
Art. 17º - É vedada a propaganda eleitoral nos veículos de comunicação ou quaisquer tipos de anúncios, admitindo-se somente a distribuição de panfletos.
§1º – É permitida a propaganda eleitoral somente com a distribuição de panfletos e nas redes sociais da internet, sendo vedada a propaganda eleitoral em qualquer outro veículo de comunicação ou quaisquer outros tipos de anúncio.
§ 2º Dos transportes a alimentação dos eleitores: É vedado aos candidatos ou a qualquer pessoa, o fornecimento de transporte ou refeições eleitorais.
Art. 18º - A propaganda irreal insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes deverá ser analisada pela Comissão Organizadora que, se a entender incluída nessas características, determinará sua suspensão.
Art.19º - Não será permitido, no local onde se der a votação, qualquer tipo de propaganda de candidato, aliciamento ou convencimento dos votantes durante o horário de votação.
V – Disposições Finais
Art. 20º - A Comissão Organizadora é soberana. Caso considere, relativo aos artigos 17, 18, e 19, conduta ou ação aguda de qualquer candidato, poderá após análise impugnar a candidatura do infrator.
Art. 21º - Serão considerados eleitos os cinco candidatos que obtiverem melhor votação, e suplentes serão todos os subsequentes que obtiverem voto, que ficarão, segundo a ordem de colocação na apuração da eleição, com seus nomes à disposição do CMDCA, caso haja necessidade de convocação futura. Havendo empate, será considerado eleito o candidato que obtiver o melhor desempenho na prova escrita. Persistindo o empate, o mais idoso.
Art. 22 - O CMDCA/Pará de Minas promoverá a posse junto ao Prefeito Municipal no dia 10 de janeiro de 2016.
Art. 23º - Os casos omissos e/ou dúvidas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do pleito.

Pará de Minas, 30 de março de 2015.

LAUDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:D191D09F

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR EXERCÍCIO 2016/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pará de Minas, através da comissão organizadora da eleição do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, comunica que está aberto o processo de eleição de Conselheiros Tutelares de Pará de Minas, exercício 2016/2020 segundo o cronograma abaixo.

Ação	Data
Articulação e nomeação da comissão organizadora do processo pelo CMDCA	30//03
Elaboração da Resolução e Edital	30/03 a 01/04
Aprovação da Resolução e Edital pelo CMDCA	01/04
Publicação da Resolução e Edital do processo seletivo e eletivo	01/04
Divulgação ampla do edital e inscrição de candidatos	14/04 a 29/05
Publicação e ampla divulgação dos candidatos inscritos e abertura do prazo para impugnações	01 a 15/06
Período de impugnação de candidaturas	16 a 30/06
Notificação dos candidatos impugnados para a defesa	01/07 a 06/07
Prazo para apresentação de defesa	07 e 10/07
Exame e decisão das inscrições(impugnadas ou não) pela Comissão Organizadora; julgamento das impugnações simultaneamente ao exame das respectivas inscrições; registro das candidaturas deferidas	13 a 15/07
Publicação e divulgação da relação das candidaturas deferidas pela comissão	16/07
Interposição de recursos para o CMDCA e deferimento	17 a 23/07
Capacitação para os inscritos - sábado de 14 às 18horas	25/07
Aplicação de teste sobre conhecimentos de informática (14 às 18hs)	01/08 sábado
Aplicação de prova escrita sobre o ECA, Leis Municipais 4988 e 4989/2009, Lei de Adoção; produção de texto – (08 às 12 hs)	02/08 domingo
Correção do teste e prova e divulgação dos aprovados	03 a 05/08
Cadastramento de eleitores, com ampla divulgação	06/08 a 11/09
Interposição de recursos contra o resultado da prova	05/08 a 10/08
Exame dos recursos pela comissão	11/08 a 12/08
Interposição de recursos contra o resultado das provas ao CMDCA e deferimento	13/08 e 14/08
Publicação da relação das candidaturas definitivas	17/08
Sorteio da posição dos candidatos na cédula de votação na Casa dos Conselhos	18/08 às 17hs
Ampla divulgação dos candidatos e continuidade do cadastramento de eleitores	17/08 a 25/09
Dia da eleição(votação e apuração), com divulgação do resultado em caráter provisório – (8 às 17hs) - ASCIPAM	04/10 domingo
Interposição de recursos contra a votação e apuração	05/10
Análise e decisão dos recursos pelo CMDCA	06 e 07/10
Publicação da resolução homologando o resultado definitivo do processo de escolha e proclamando os eleitos, com imediata comunicação ao prefeito, Ministério Público e Juiz da Infância e da Juventude	08/10/2015
Nomeação e posse dos conselheiros pelo Prefeito Municipal	10/01/2016

OBS: 1- em todo processo seletivo e eletivo, o horário para inscrições, interposição de recursos, impugnações, apresentação de defesa, será de 8 às 16 horas, salvo indicação contrária. O local será sempre a Casa dos Conselhos, na Rua Dr. Cândido, nº 26 – centro – Pará de Minas.
2 – os locais de capacitação e de realização da prova escrita e informática serão divulgado posteriormente, informação Casa dos Conselhos – 3236 3297 (Iaiá e Lucieni)

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:7427EC3F

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Pará de Minas – COMID -, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Municipal nº 4.380/04 e artigo 6º, item I do seu Regimento Interno, pelo presente EDITAL, convoca as entidades não governamentais que atuam direta ou indiretamente em defesa, proteção e promoção dos direitos do idoso , devidamente inscritas e cujos representantes apresentem suas indicações no período de 13 de abril a 20 de abril de 2015, conforme determina o Regimento Eleitoral, para a ASSEMBLÉIA GERAL DAS ENTIDADES, que escolherá os 05 (cinco) membros efetivos e os 05 (cinco) membros suplentes. A Assembléia será no dia 27 (vinte sete) de abril de 2015, às 14:30 horas, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Dr. Cândido, nº 26 , Centro, Pará de Minas - MG.
Os interessados poderão, no momento da inscrição, requisitar uma cópia do Regimento Eleitoral a ser utilizado no pleito.

Dado e passado em Pará de Minas, aos 30 de março de 2015.

Comissão Eleitoral:

AGLIA CAMPOLINA LEITÃO MENDONÇA

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA

ANYELLY KAREN DUARTE

NEID DUARTE

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:A8794105

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE PARÁ DE MINAS

REGIMENTO ELEITORAL
Para eleição dos Representantes de Entidades não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – COMID/PARÁ DE

MINAS. A Comissão criada pela Resolução nº 01/2015, de 30 de março de 2015, com a finalidade de organizar o Processo Eleitoral do COMID, dentro de suas atribuições, RESOLVE instituir o presente Regimento que regulará todo processo eleitoral:
Art. 1º - A Comissão constituída, convoca todas as entidades da esfera não governamental que direta ou indiretamente atuam na defesa, proteção e promoção dos direitos do idoso no município de Pará de Minas, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ONGs, OSCIPs e outras, para a Assembleia Geral ordinária de escolha dos novos integrantes do Conselho, sendo 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes.
Art. 2º - Cada entidade indicará 02 (dois) representantes – Efetivos e Suplentes para participarem da Assembleia Geral, podendo, os dois indicados, postular vagas no Conselho. Sendo os dois representantes, votantes.
Art. 3º - O credenciamento das entidades participantes dar-se-á mediante apresentação do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I deste Regimento, bem como de cópia da ata de reunião ou de assembleia da entidade, na qual são indicados os seus representantes.
Art. 4º - Para participar da Assembleia Geral a entidade deverá, pessoalmente, credenciar-se no período de 13 (treze) de abril a 20 (vinte) de abril de 2015, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Dr. Cândido, nº 26 – Centro, nesta cidade, durante o horário de funcionamento da mesma, munida do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo constante no Anexo I deste Regimento, e da cópia de Ata de Reunião ou de assembleia da entidade, na qual são indicados os seus representantes.
Art. 5º - Após a data final acima, estará à disposição dos interessados, na Casa dos Conselhos, a lista das entidades e de seus representantes credenciados para participarem da Assembleia.
Art. 6º - A Assembleia Geral das Entidades reunir-se-á para eleição dos representantes das entidades que serão integrantes do COMID de Pará de Minas, no dia 27 (vinte sete) de abril de 2015, às 14h e 30min, na Casa dos Conselhos, à Rua Dr. Cândido, nº 26 – Centro, nesta cidade.
Art. 7º -A Comissão Eleitoral encaminhará a votação, em cédula própria, rubricada pelos seus membros, certificando quais as entidades estão aptas e quais os representantes poderão votar e serem votados, podendo ser por aclamação, aberto ou secreto, a critério da Assembleia.
Art. 8º - As 05 (cinco) Entidades mais votada serão declarados EFETIVOS e os 05 (cinco) seguintes, serão SUPLENTES, sendo a apuração feita imediatamente após o término da votação, com a presença dos participantes da Assembleia, sendo na ocasião declarados os eleitos.
Art. 9º - Todos os votos sem as rubricas dos membros da Comissão, rasurados ou em branco, serão considerados nulos, tendo a Comissão plena autonomia para decidir a respeito.
Art. 10º - Todos os casos omissos ou não regulados neste Regimento, serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Pará de Minas, 30 de março de 2015.

Comissão Eleitoral:

AGLIA CAMPOLINA LEITÃO MENDONÇA

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA

ANYELLY KAREN DUARTE

NEID DUART

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:6727EDDA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 022/2015 – PRC 069/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.° 022/2015 – PRC 069/2015.** Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, as empresas: "MISAEL AUGUSTO DUARTE DE ALMEIDA" itens: 002, 003, 004, 007, 011, 012, 013, 016, 018, 019, 020, 021, 025, 026, 027, 028, 030, 031, 032, 033, 035, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061 e 062; e "SILENE ALVES DE LIMA SOARES" itens: 001, 005, 006, 008, 009, 010, 014, 015, 017, 022, 023, 024, 029, 034 e 040.

Pará de Minas, 07 de abril de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:A4D5A993

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO PP014/2015

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis - MG, através do seu Prefeito Municipal, torna público que O Edital da Licitação do pregão presencial 014/2015, cujo Aviso foi publicado em 31 de março 2015 na Imprensa Oficial de Minas Gerais, página 124 e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pagina 48, foi alterado. O Edital com suas alterações esta à disposição dos interessados através do Telefone: (0XX34) 3355.2028, e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com .Em virtude desta alteração a data de Entrega e Abertura dos Envelopes passará a ser o seguinte: Dia 22 de abril de 2015, no mesmo lugar e horário anteriormente publicado.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C045884D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015 - PROCESSO 029/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Chamamento Público nº 002/2015 - Processo 029/2015 - AVISO DE RETIFICAÇÃO- A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que o Edital do Chamamento Público nº 002/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas, associações ou agricultores informais, para uso no preparo da merenda escolar destinada aos alunos da rede municipal de ensino foi RETIFICADO**.** Os envelopes serão recebidos no período de 09/04 a 28/04/2015. A sessão de abertura dos envelopes será no dia **29/04/2015 as 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora, 07/04/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:47640988

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2015

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público a realização da Tomada de Preços nº 005/2015, cujo objeto é a: **Prestação de serviços de pavimentação em CBUQ de trechos das ruas Abbes Abdalla e Sancho Ribas no bairro Cidade Jardim no município de Pirapora/MG.** A entrega e abertura dos envelopes será no dia **23/04/2015 as 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 07/04/2015.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:563EDB97

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 07/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Presencial 07/2015. Processo 28/2015. Objeto: Material de expediente para escritório. Empresas vencedoras: MG Tecnologia e Serviços Ltda. – EPP para os Lotes 01, 04, 07, 09, 10 e 12; Marcília Azevedo Grossi para os Lotes 02, 03, 05, 06, 08 e 11.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:30A249B1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 08/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado de Pregão Presencial 08/2015. Processo 30/2015. Objeto: Seguro total para proteção da frota de veículos da Autarquia. Empresa vencedora: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais para os lotes 1 e 2.

JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor do SAAE
Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:862826CB

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 09/2015 -VIDRARIAS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 09/2015. Processo: 27/2015. Objeto: Vidrarias e reagentes para laboratório. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 23/04/2015 às 08h30min. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: compras@saaepirapora.com.br, jcnb@saaepirapora.com.br ou alessandra@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:7BC71D92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 66/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2015, Pregão nº 66/15, tendo como objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR DO VEICULO FIAT DUCATO CARGO DIESEL, PLACAS HMN 1192, ANO 2.004, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no Anexo I do Edital. A data de abertura está prevista para o dia **22 DE ABRIL 2015, às 14:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9FA50EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 64/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2015, Pregão nº 64/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE TRATOR , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM LOCAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2015, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A data de abertura está prevista para o dia **27 DE ABRIL 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:3EE62F64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 65/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 102/2015, Pregão nº 65/15, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ACUCAR E CAFÉ EM PÓ PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.015, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.** A data de abertura está

prevista para o dia **27 DE ABRIL 2015, às 15:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:727AEB45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 11/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2015, Inexigibilidade nº 13/15, Credenciamento nº 11/15, tendo como objeto da presente licitação o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL BRAÇAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM FORNECIMENTO DE ROÇADEIRAS E EQUIPAMENTOS POR CONTA DO PROFISSIONAL (INCLUINDO TODA A MANUTENÇÃO DA ROÇADEIRA), CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES . A data de abertura para este credenciamento será a partir do dia **28 DE ABRIL DE 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:9EBF1869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 04/15 – Decorrência: Pregão nº 03/15 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar" - Contratada: Packfoods Comércio Empacotadora e Beneficiadoras Ltda. Valor do contrato: R$ 156.878,00. Data da assinatura: 02/02/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.306.0007.2058.3.3.90.30.00;
02.07.03.12.306.0007.2059.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:BE3A6994

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 05/15 – Decorrência: Pregão nº 03/15 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar" - Contratada: Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Valor do contrato: R$ 214.550,00. Data da assinatura: 02/02/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
Dotação orçamentária:
02.07.00.12.306.0007.2058.3.3.90.30.00;
02.07.03.12.306.0007.2059.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:46D9D9CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 07/15 – Decorrência: Pregão nº 03/15 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar" - Contratada: Gilberto Miotti Arrbamar. Valor do contrato: R$ 297.500,00. Data da assinatura: 02/02/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
Dotação orçamentária:
02.07.00.12.306.0007.2058.3.3.90.30.00;
02.07.03.12.306.0007.2059.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:FEFC1C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 08/15 – Decorrência: Pregão nº 03/15 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar" - Contratada: Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli. Valor do contrato: R$ 49.670,00. Data da assinatura: 02/02/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária: 02.07.00.12.306.0007.2058.3.3.90.30.00; 02.07.03.12.306.0007.2059.3.3.90.30.00.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/15 – Decorrência: Pregão nº 03/15 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar" - Contratada: Pastifício Santa Amália Ltda. Item: 01, 24, 25, 26, 27, 28. Valor do contrato: R$ 147.890,00. Contratada: Packfoods Comércio Empacotadora e Beneficiadoras Ltda. Item: 02, 03, 05, 11, 14, 16, 19, 32, 33, 34, 35. Valor do contrato: R$ 156.878,00. Contratada: Amazônia Indústria e Comércio Ltda. Item: 04, 08, 09, 21, 37, 38. Valor do contrato: R$ 214.550,00. Contratada: Sabrina Evangelista Amaro da Silva ME. Item: 06, 10, 17, 18, 22, 36, 39, 40. Valor do contrato: R$ 408.750,00. Contratada: Gilberto Miotti Arrbamar. Item: 07, 13, 15, 20, 30, 31. Valor do contrato: R$ 297.500,00. Contratada: Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli. Item: 12, 23, 29. Valor do contrato: R$ 49.670,00. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:4A685215

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/12 – Prorrogação do Contrato N 102/12 - Objeto: *"Prestação de serviços de informática" – O presente termo aditivo tem como objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 meses / Reajustar o preço dos serviços continuados em 7,13%, tendo como indexador o INPC.* Contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Dotação orçamentária: 02.13.00.04.122.0017.2154-3.3.90.39.00; 02.13.01.26.782.0015.2155.3.3.90.39.00. Data da assinatura: 24/02/2015.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:ACDB4B4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 28/15 – Decorrência: Pregão nº 18/15 - Objeto: "Aquisição de papel sulfite A4" - Contratada: CCL Papelaria, Livraria Gráfica e Editora Ltda. Valor do contrato: R$ 173.544,00. Data da assinatura: 25/03/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/15 – Decorrência: Pregão nº 18/15 - Objeto: "Aquisição de papel sulfite A4" - Contratada: CCL Papelaria, Livraria Gráfica e Editora Ltda. Valor do contrato: R$ 173.544,00. Data da assinatura: 25/03/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:E163A727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 30/15 – Decorrência: Pregão nº 13/15 - Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de georreferenciamento, com cobertura aerofotogramétrica (ortofotos) e mapeameto cadastral para a formação do sistema de informações gráficas do Município de Pouso Alegre/MG" - Contratada: Geodados Geoprocessamento e Serviços Aéreos Especializados Ltda. Valor do contrato: R$ 2.690.000,00. Data da assinatura: 30/03/2015. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 24 meses. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.08.03.04.129.0017.2065.3.3.90.39.00;
02.08.03.04.129.0017.2234.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:5C3765BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 03/15 – Decorrência: Pregão nº 03/15 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar" - Contratada: Pastifício Santa Amália Ltda. Valor do contrato: R$ 147.890,00. Data da assinatura: 02/02/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.306.0007.2058.3.3.90.30.00;
02.07.03.12.306.0007.2059.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:9575B035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 06/15 – Decorrência: Pregão nº 03/15 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar" - Contratada: Sabrina Evangelista Amaro da Silva ME. Valor do contrato: R$ 408.750,00. Data da assinatura: 02/02/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.07.00.12.306.0007.2058.3.3.90.30.00;
02.07.03.12.306.0007.2059.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:3BCA5919

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 06/15 – Decorrência: Pregão nº 03/15 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar" - Contratada: Sabrina Evangelista Amaro da Silva ME. Valor do contrato: R$ 408.750,00. Data da assinatura: 02/02/15. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
Dotação orçamentária:
02.07.00.12.306.0007.2058.3.3.90.30.00;
02.07.03.12.306.0007.2059.3.3.90.30.00.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:9BDD974B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RESOLUÇÃO Nº002/2015

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS ITINERANTES.

A Câmara Municipal de Prata, nos termos do art. 16, XI da Lei Orgânica e Resolução 003/2001, APROVA e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Prata, autorizado a realizar reuniões ordinárias itinerantes, no dia 13 de abril de 2015 no Distrito de Jardinésia, e no dia 27 de abril de 2015 no Distrito de Patrimônio do Rio do Peixe, ambos neste município as 19 horas.
Art. 2º. – Para garantir as despesas decorrentes da realização das reuniões descritas acima, serão utilizados recursos da dotação 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00, ficando o Presidente autorizado a promover os gastos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2015.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente

JOÃO BATISTA ALVES SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:C8759DC4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal 07/04/2015

Processo Licitatório nº 062/2015 – modalidade: Pregão Presencial nº 035/2015– objeto: Aquisição de materiais esportivos conforme convênio de cooperação financeira nº 78/2014, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes – Setes e o Município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, à licitante **COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, perfazendo o valor total global de R$40.611,80 (quarenta mil seiscentos e onze reais e oitenta centavos); autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C2E9B1D7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal 07/04/2015

Processo Licitatório nº 053/2015 – modalidade: Pregão Presencial nº 030/2015– objeto: aquisição de patrulha mecanizada, nos termos do contrato de repasse nº 2690.1009645-39/2013/MAPA CAIXA, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço global, à licitante **QUINTINOBERCHIOR COMERCIAL MECANIZADORA AGRICOLA LTDA-EPP.** Valor total global de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais); autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B779D116

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 094/2015.

Processo Licitatório nº 062/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2015. Objeto: Aquisição de materiais esportivos conforme convênio de cooperação financeira nº 78/2014, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo e Esportes – Setes e o Município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, perfazendo o valor total global de R$40.611,80 (quarenta mil seiscentos e onze reais e oitenta centavos). Vigência: 07/04/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 07/04/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:08B885D3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 093/2015.

Processo Licitatório nº 053/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2015. Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada, nos termos do contrato de repasse nº 2690.1009645-39/2013/MAPA CAIXA, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **QUINTINOBERCHIOR COMERCIAL MECANIZADORA AGRICOLA LTDA-EPP.** Valor total global de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência: 07/04/2015 até o término dos prazos de garantia. Data da assinatura: 07/04/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:B2E03A48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 20/2015 – Pregão Presencial: nº 13/2015. OBJETO: Aquisição de 6.000 litros de óleo diesel S10, para consumo da frota do município de Quartel Geral – MG, conforme edital de Licitação. Data de entrega dos envelopes: dia **20/04/2015**, até as **09h00min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **20/04/2015** de **09h:00mim às 09h:10min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h:10min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio
07/04/2015.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:8D442B7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIODE QUARTEL GERAL / MG– através da comissão permanente de licitação torna publico para conhecimento dos interessados a re-ratificação do numero do convenio do processo licitatório nº 018/2015, pregão presencial nº 012/2015, Onde se lê: 1356/2014 Leia se 62.1.3.0984/2013**.**

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro.
07/04/2014.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6C5BA9A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM MARÇO/2015

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2014 entre o município de Queluzito e a empresa SH3 INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Renovação do contrato e supressão do software da Saúde. Vigência: 01/04/2016 - Valor: R$ 57.600,00 - Data: 30/03/2015.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:436E44BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 056/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 122/2005, que fará realizar Processo de Licitação nº 056/2015 / Pregão Presencial nº 035/2015 para contratação de pessoa física especializada em prestação de serviço de instrutor de artesanato para pintura em tecido, cerâmica, reciclagem e reaproveitamento de resíduos para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 23/04/2014 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio.

Recreio, 07 de abril de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:2069CB4B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 058/2015 / Pregão Presencial nº 036/2015 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015 para possível e eventual fornecimento de Material de Higiene e Limpeza na data do dia 24/04/2015 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 15 horas.

Recreio, 07 de abril de 2015.

STÉFANO ROBERTO DE FREITAS D'ÁVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:0742BD97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/15. Menor preço unitário. Objeto: Registro de Preços de café, açúcar e materiais de limpeza. **NOVA DATA** do recebimento das propostas e documentos: 22/04/15 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 07/04/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:E1696F8C

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2874/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir do dia 06 de abril de 2015, para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de GERENTE DE DIVISÃO, a Sra. SOLANGE PEREIRA DO AMARAL, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 1º de abril de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:CD34D950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EDITAL CONSELHO TUTELAR 2015

Edital para Eleição do Conselho Tutelar do ano 2015 do Município de Santa Margarida

Dispõe sobre o edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Santa Margarida.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santa Margarida - MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 1.364 de 2014, torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quatriênio 2016/2019, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
1.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é regido por este edital, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Margarida- MG.
1.1.1. A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta paritariamente dentre os membros do aludido Conselho, conforme Resolução Nº 01 2015, é a responsável por toda a condução do processo de escolha.
1.2. O processo destina-se à escolha de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) membros suplentes, para composição do Conselho Tutelar do município de Santa Margarida para o mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha.
1.4. Das atribuições do Conselho Tutelar:
1.4.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e do Adolescente, cumprindo as atribuições previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, artigos 95 e 136.
1.5. Da Remuneração:
1.5.1. O conselheiro tutelar faz jus ao recebimento pecuniário mensal no valor de um Salário Mínimo.
1.5.2. Se o servidor municipal for eleito para o Conselho Tutelar, poderá optar entre o valor da remuneração do cargo de conselheiro ou o valor de seus vencimentos incorporados, ficando-lhe garantidos:
I. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato;
II. A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

1.6. Da Função e Carga Horária:
1.6.1. A jornada de trabalho de conselheiro tutelar é de 40 horas semanais, mais regime de plantão, conforme definido na Lei Municipal nº 1364 de 2014 e no Regimento Interno do Conselho Tutelar.
1.6.2. A função de conselheiro tutelar é de dedicação exclusiva, sendo incompatível com o exercício de outra função pública ou privada.
1.6.3. O exercício da função de conselheiro tutelar não configura vínculo empregatício ou estatutário com o município.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA
2.1. O cidadão que desejar candidatar-se à função de conselheiro tutelar deverá atender as seguintes condições:
I.ser pessoa de reconhecida idoneidade moral, comprovada por folhas e certidões de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça Estadual e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais;

II.ter idade superior a vinte e um anos, comprovada por meio da apresentação do documento de identidade ou por outro documento oficial de identificação;
III.residir no município há pelo menos 05 anos, comprovado por meio da apresentação de conta de água, luz ou telefone fixo ou título de eleitor;
IV.comprovar, por meio da apresentação de Diploma, Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso emitido por entidade oficial de ensino, ter concluído o ensino médio completo;
V.estar no gozo de seus direitos políticos, comprovados pela apresentação do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, constando estar em dia com as obrigações eleitorais;
VI.não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar, nos últimos cinco anos, em declaração firmada pelo candidato.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA
3.1. O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado em 03 etapas
I. Inscrição dos candidatos, a partir da análise dos requisitos do item 02 deste Edital;
II. Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;
III. Eleição dos candidatos por meio de voto.

4. DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições do processo, tais como se acham definidas neste edital, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
4.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função de conselheiro tutelar.
4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 10/04/2015 à 29/05/2015, das 13:00 às 16:00 horas.
4.4. As inscrições serão feitas no endereço:Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, segundo andar,Santa Margarida-MG
4.5. No ato de inscrição o candidato, pessoalmente ou por meio de procuração, deverá:
a) preencher requerimento, em modelo próprio que lhe será fornecido no local, no qual declare atender as condições exigidas para inscrição e se submeter às normas deste Edital;
b) apresentar original ou fotocópia autenticada,de documento de identidade de valor legal no qual conste filiação, retrato e assinatura;
c) apresentar os documentos exigidos no item 2.1 deste edital.
d) em relação ao item 2.1 I, a critério da Comissão Organizadora, a comprovação da idoneidade moral, no âmbito pessoal, familiar e profissional, poderá ser complementada por meio de informações coletadas junto a pessoas e instituições da comunidade local.
4.6. A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.
4.7. A qualquer tempo poder-se-á anular as inscrições, as provas e/ou nomeação do candidato, caso se verifique qualquer falsidade nas declarações e/ ou qualquer irregularidade nas provas e/ou documentos apresentados.
4.8. É inelegível e está impedido de se inscrever no processo de escolha unificado o conselheiro tutelar que:
a) tiver sido empossado para o segundo mandato consecutivo até o dia 10 de janeiro de 2013;
b) que tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.
4.9. A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com cópia para o Ministério Público.

5. DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA - PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO
5.1. A prova de conhecimentos versará sobre a Lei Federal nº. 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal 12.696/12, a Lei Municipal 1.364/14, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e o Regimento Interno do Conselho Tutelar.
5.2. A prova de aferição de conhecimento avaliará a capacidade de interpretação do texto legal.
5.3. A prova constará de 40(quarenta) questões de múltipla escolha, com 04(quatro) alternativas para cada questão, sendo cada questão no valor de 01 ponto, no total de 40 (quarenta) pontos.
5.4. O candidato terá 04 horas para realizar a prova.
5.5. A prova será realizada no dia 20/06/2015 com início às 13:00 horas e termino17:00 horas , no endereço:da Escola Municipal da União localizada na rua Semeão Pereira Campos, s/n ,Centro, Santa Margarida -MG.
5.6. Caso haja necessidade de alterar dia, horário e local de realização das provas, a Comissão Organizadora publicará as alterações, em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de cinco (05) dias.
5.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar nos locais onde o Edital for publicado eventuais alterações no que diz respeito ao dia, horário e local de realização das provas.
5.8. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, protocolo de inscrição e de documento oficial de identidade.
5.9. No momento da prova não será permitida consulta a textos legais nem tampouco à doutrina sobre a matéria.
5.10. Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, ou segunda chamada para as provas.
5.11. Será excluído do processo de escolha o candidato que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.
5.12. Será automaticamente excluído do processo de escolha o candidato que não devolver a folha oficial de respostas ou devolvê-la sem assinatura.
5.13. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, por escrito, no ato da inscrição, indicando os recursos especiais materiais e humanos necessários, o qual será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
5.14. A candidata inscrita em fase de amamentação que sentir necessidade de amamentar durante o período de realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em sala reservada, determinada pela Comissão Organizadora. Durante o processo de amamentação a candidata será acompanhada apenas por uma fiscal, devendo o acompanhante retirar-se da sala.
5.14.1. Pela concessão à amamentação, não será concedido qualquer tempo adicional à candidata lactante.
5.15. O gabarito será divulgado pela Comissão Organizadora em até 24 horas da realização da prova de conhecimento, sendo afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).
5.16. Serão aprovados aqueles que atingirem no mínimo 60% (sessenta por cento) da pontuação total atribuída à prova.
5.17. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), cópia para o Ministério Público.

6. DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE ESCOLHA – ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS
6.1. Da reunião que autoriza a campanha eleitoral
6.1.1. Em reunião própria, a Comissão Organizadora deverá dar conhecimento formal das regras do processo eleitoral aos candidatos habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, bem como reforçar as disposições deste Edital, no que diz respeito notadamente:
a) aos votantes (quem são, documentos necessários etc.);
b) às regras da campanha (proibições, penalidades etc.);

c) à votação (mesários, presidentes de mesa, fiscais, prazos para recurso etc.);
d) à apresentação e aprovação do modelo de cédula a ser utilizado;
e) à definição de como o candidato deseja ser identificado na cédula (nome, codinome ou apelido etc.);
f) à definição do número de cada candidato;
g) aos critérios de desempate;
h) aos impedimentos de servir no mesmo Conselho, nos termos do artigo 140 do ECA;
i) à data da posse.
6.1.2. A reunião será realizada independentemente do número de candidatos presentes.
6.1.3. O candidato que não comparecer à reunião acordará tacitamente com as decisões tomadas pela Comissão Organizadora e pelos demais candidatos presentes.
6.1.4. A reunião deverá ser lavrada em ata, constando a assinatura de todos os presentes.
6.1.5. No primeiro dia útil após a reunião, será divulgada a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação, sendo publicada no Diário Oficial do Município e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).

6.2. Da Candidatura

a) A candidatura é individual e sem vinculação a partido político, grupo religioso ou econômico.
b) É vedada a formação de chapas de candidato ou a utilização de qualquer outro mecanismo que comprometa a candidatura individual do interessado;

6.3. Dos Votantes:

a) Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
b) Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade;
c) Cada eleitor deverá votar em apenas 01 candidato;
d) Não será permitido o voto por procuração.

6.4. Da Campanha Eleitoral:

a) A campanha eleitoral terá início no dia em que for publicada a lista referida no item 6.1.5 deste edital.
b) Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos;
c) É livre a distribuição de panfletos, desde que não perturbe a ordem pública ou particular;
d) As instituições (escola, Câmara de Vereadores, CRAS, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de conselheiro tutelar.
e) Os debates deverão ter regulamento próprio devendo ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;
f) Os debates só ocorrerão com a presença de todos os candidatos e serão supervisionados pelo CMDCA;
g) Os debates previstos deverão proporcionar oportunidades iguais aos candidatos nas suas exposições e respostas;
h) Os candidatos convidados para debates e entrevistas deverão dar ciência do teor deste edital aos organizadores;
i) Caberá ao candidato fiscalizar a veiculação da sua campanha em estrita obediência a este edital.

6.4.1. Das Proibições:

a) É vedada a propaganda, ainda que gratuita, por meio dos veículos de comunicação em geral (jornal, rádio ou televisão), faixas, outdoors, placas, camisas, bonés e outros meios não previstos neste Edital;
b) É vedado receber o candidato, direta ou indiretamente, doação em dinheiro ou estimável em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedente de:
b.1) entidade ou governo estrangeiro;
b.2) órgão da administração pública direta e indireta ou fundação mantida com recursos provenientes do Poder Público;
b.3) concessionário ou permissionário de serviço público;
b.4) entidade de direito privado que receba, na condição de beneficiária, contribuição compulsória em virtude de disposição legal;
b.5) entidade de utilidade pública;
b.6) entidade de classe ou sindical;
b.7) pessoa jurídica sem fins lucrativos que receba recursos do exterior;
b.8) entidades beneficentes e religiosas;
b.9) entidades esportivas;
b.10)organizações não-governamentais que recebam recursos públicos;
b.11)organizações da sociedade civil de interesse público.
c) É vedada a vinculação do nome de ocupantes de cargos eletivos (Vereadores, Prefeitos, Deputados etc) ao candidato;
d) É vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
e) É proibido aos candidatos promoverem as suas campanhas antes da publicação da lista definitiva das candidaturas, prevista no item 6.1.5;
f) É vedado ao conselheiro tutelar promover sua campanha ou de terceiros durante o exercício da sua jornada de trabalho;
g) É vedado aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover campanha para qualquer candidato;
h) É vedado o transporte de eleitores no dia da eleição, salvo se promovido pelo poder público e garantido o livre acesso aos eleitores em geral;
i) Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da eleição, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
j) É vedado ao candidato doar, oferecer, promover ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, tais como camisetas, chaveiros, bonés, canetas ou cestas básicas.

6.4.2. Das Penalidades:

a) O candidato que não observar os termos deste edital poderá ter a sua candidatura impugnada pela Comissão Organizadora;
b) As denúncias relativas ao descumprimento das regras da campanha eleitoral deverão ser formalizadas, indicando necessariamente os elementos probatórios, junto à referida Comissão Organizadora e poderão ser apresentadas pelo candidato que se julgue prejudicado ou por qualquer cidadão, no prazo máximo de 2 (dois) dias do fato.
b.1) O prazo será computado excluindo o dia da concretização do fato e incluindo o dia do vencimento.
b.2) Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
c) Será penalizado com o cancelamento do registro da candidatura ou a perda do mandato o candidato que fizer uso de estrutura pública para realização de campanha ou propaganda;
d) A propaganda irreal, insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes será analisada pela Comissão Organizadora que, entendendo-a irregular, determinará a sua imediata suspensão.

6.5. Da votação:

6.5.1. A votação ocorrerá no dia 04/10/2015, em local e horário definidos por edital da Comissão Organizadora, a ser divulgado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
a) Às 17horas do dia da eleição serão distribuídas senhas aos presentes que se encontrarem nas filas de votação, para assegurar-lhes o direito de votar;
b) Somente poderão votar os cidadãos que apresentarem o título de eleitor, acompanhado de documento oficial de identidade;,
c) Após a identificação, o votante assinará a lista de presença e procederá a votação;
d) O votante que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
e) Os candidatos poderão fiscalizar ou indicar um fiscal e um suplente para o acompanhamento do processo de votação e apuração;
f) O nome do fiscal e do suplente deverá ser indicado à Comissão Organizadora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes do dia da votação;

g) No dia da votação o fiscal deverá estar identificado com crachá.
6.5.2. Será utilizado no processo o voto com cédula.
6.5.3. Será considerado inválido o voto:
a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;
b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
d) em branco;
e) que tiver o sigilo violado.

6.6. Da mesa de votação
6.6.1. As mesas de votação serão compostas por membros do CMDCA e/ou servidores municipais, devidamente cadastrados.
6.6.2. Não poderá compor a mesa de votação o candidato inscrito e seus parentes: marido e mulher, ascendentes e descendentes (avós, pais, filhos, netos...), sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.
6.6.3. Compete à cada mesa de votação:
a) Solucionar, imediatamente, dificuldade ou dúvida que ocorra durante a votação;
b) Lavrar a ata de votação, anotando eventuais ocorrências;
c) Realizar a apuração dos votos, lavrando a ata específica;
d) Remeter a documentação referente ao processo de escolha à Comissão Organizadora;

6.7. Da apuração e da proclamação dos eleitos:
a) Concluída a votação e a contagem dos votos de cada seção, os membros da mesa deverão lavrar a Ata de Votação e Apuração, extraindo o respectivo Boletim de Urna e, em seguida, encaminhá-los, sob a responsabilidade do Presidente da Mesa, ao Presidente da Comissão Organizadora.
b) A Comissão Organizadora, de posse de todos os Boletins de Urna, fará a contagem final dos votos e, em seguida, afixará, no local onde ocorreu a apuração final, o resultado da contagem final dos votos.
c) O processo de apuração ocorrerá sob supervisão do CMDCA.
d) O resultado final da eleição deverá ser publicado oficialmente no Diário Oficial do Município, e afixado no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), abrindo prazo para interposição de recursos, conforme item 9.2 deste edital.
e) Os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados serão considerados eleitos e serão nomeados e empossados como conselheiros tutelares titulares, ficando todos os seguintes, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
f) Na hipótese de empate na votação, será considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
I. tiver maior idade.

7. DOS IMPEDIMENTOS
7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.
7.2. Estende-se o impedimento do Conselheiro em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude na Comarca.
7.3. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação. O outro eleito será reclassificado como 1º (primeiro) suplente, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento.

8. DOS RECURSOS
8.1. Será admitido recurso quanto:
a) ao deferimento e indeferimento da inscrição do candidato.
b) à aplicação e às questões da prova de conhecimento;
c) ao resultado da prova de conhecimento;
d) à eleição dos candidatos;
e) ao resultado final.
8.2. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito (publicação do indeferimento da inscrição, aplicação da prova, questões da prova, publicação do resultado da prova, eleição dos candidatos, publicação do resultado final).
8.2.1 O prazo será computado excluindo o dia da concretização do evento e incluindo o dia do vencimento.
8.2.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 9.1 deste Edital, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
8.4. Os recursos deverão ser entregues na sede do CMDCA no endereço: Praça Cônego Arnaldo nº78, 2º andar, Santa Margarida MG.
8.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito.
8.6. Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.
8.7. Os candidatos deverão enviar o recurso em 02 (duas) vias (original e 01 cópia). Os recursos deverão ser digitados.
8.8. Quanto ao recurso referente ao item 8.1, C deve-se observar: Cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Santa Margarida
Candidato: _____
Nº. do Documento de Identidade: _____
Nº. de Inscrição: _____
Nº. da Questão da prova: _____ (apenas para recursos sobre o item 8.1 "c")
Fundamentação: _____
Data: _____/_____/_____
As Assinatura: _____

8.9. Cabe à Comissão Organizadora decidir, com a devida fundamentação, sobre os recursos no prazo de 2 (dois) dias.
8.9.1 O prazo será computado excluindo o dia do recebimento do recurso e incluindo o dia do vencimento.
8.9.2 Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em feriado ou em finais de semana.
8.10. Da decisão da Comissão, caberá recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que decidirá, com a devida fundamentação, em igual prazo.
8.11. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
8.12. O gabarito divulgado poderá será alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
8.13. Na ocorrência do disposto nos itens 8.9 e 8.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
8.14. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio de divulgação na sede da Prefeitura Municipal e na sede do CMDCA no endereço: Praça Cônego Arnaldo nº 78, 2º andar, Santa Margarida MG,e ficarão disponibilizados durante todo o período da realização do processo de escolha.

9. DA HOMOLOGAÇÃO, DIPLOMAÇÃO, NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

9.1. Decididos os eventuais recursos, a Comissão Organizadora deverá divulgar o resultado final do processo de escolha com a respectiva homologação do CMDCA, no prazo de 2 (dois) dias.
9.2. Após a homologação do processo de escolha, o CMDCA deverá diplomar os candidatos eleitos e suplentes, no prazo de 03 dias.
9.3. Após a diplomação, o CMDCA terá 48 (quarenta e oito) horas para comunicar o Prefeito Municipal da referida diplomação.
9.4. O Prefeito Municipal, após a comunicação da diplomação, deverá nomear os 05 (cinco) candidatos mais bem votados, ficando todos os demais, observada a ordem decrescente de votação, como suplentes.
9.5. Caberá ao Prefeito Municipal dar posse aos conselheiros titulares eleitos em 10 de janeiro de 2016, data em que se encerra o mandato dos conselheiros tutelares em exercício.

9.5.1. A convocação dos conselheiros para a posse será realizada por meio de edital, a ser publicado em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

9.5.2. O dia, a hora e o local da posse dos conselheiros tutelares serão divulgados junto à comunidade local, afixando o convite em todos os locais onde o Edital tiver sido afixado, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
9.6. O candidato eleito que desejar renunciar a sua vaga no Conselho Tutelar deverá manifestar, por escrito, sua decisão ao CMDCA.
9.7. O candidato eleito que, por qualquer motivo, manifestar a inviabilidade de tomar posse e entrar em exercício, nesse momento, poderá requerer a sua dispensa junto ao CMDCA, por escrito, sendo automaticamente reclassificado como último suplente.
9.8. O candidato eleito que não for localizado pelo CMDCA automaticamente será reclassificado como último suplente.
9.9. Se na data da posse o candidato estiver impedido de assumir as funções em razão do cumprimento de obrigações ou do gozo de direitos decorrentes da sua relação de trabalho anterior, ou ainda na hipótese de comprovada prescrição médica, a sua entrada em exercício será postergada para o primeiro dia útil subsequente ao término do impedimento.
9.10. No momento da posse, o escolhido assinará documento no qual conste declaração de que não exerce atividade incompatível com o exercício da função de conselheiro tutelar e ciência de seus direitos e deveres, observadas as vedações constitucionais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1. O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de dez pretendentes devidamente habilitados.
10.2. Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a dez, o CMDCA poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir o prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso.
10.3. Em qualquer caso o CMDCA envidará esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.
10.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital a ser publicado no Diário Oficial do Município e afixado mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, nas sedes do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e das Unidades Básicas de Saúde (UBSs).
10.5. É da inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e resultados referentes a este processo de escolha.
10.6. A atualização do endereço para correspondência é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser feita, mediante protocolo, no endereço Praça Cônego Arnaldo nº78, 2º andar, Santa Margarida MG.
10.7. Os documentos apresentados pelo candidato durante todo o processo poderão, a qualquer tempo, ser objeto de conferência e fiscalização da veracidade do seu teor por parte da Comissão Organizadora, e no caso de constatação de irregularidade ou falsidade, a inscrição será cancelada independentemente da fase em que se encontre, comunicando o fato ao Ministério Público para as providências legais.
10.8. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, pela Comissão Organizadora.
10.9. Todas as decisões da Comissão Organizadora ou do Plenário do CMDCA serão devidamente fundamentadas.
10.10. Todo o processo de escolha dos conselheiros tutelares será realizado sob a fiscalização do Ministério Público, o qual terá ciência de todos os atos praticados pela Comissão Organizadora, para garantir a fiel execução da Lei e deste Edital.
10.11. Os membros escolhidos como conselheiros tutelares titulares e os suplentes, no primeiro mês de exercício funcional, submeter-se-ão a estudos sobre a legislação específica, as atribuições do cargo e aos treinamentos práticos necessários, promovidos por uma comissão ou instituição pública ou privada, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria à qual está vinculado.
11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 01 de Abril de 2015.

KARINE OTONI CAMPOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:36BB59E2

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 048/2015/ Pregão 031/2015/ para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de pães e lanches no Distrito de São Domingos, para atendimento das necessidades da administração. Seção: 24 de abril de 2015 as 08hs30min.

Santa Margarida 07 de abril de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2BCDE569

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo de licitação 049/2015/ Pregão 032/2015/ para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de materiais esportivos, para atendimento das necessidades da administração. Seção: 24 de abril de 2015 as 14hs30min.

Santa Margarida 07 de abril de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:4194A24C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 011-PMSR-2015

CONTRATO 011-PMSR/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o **P.L. nº 011-PMSR/2015 na Mod. Inexigibilidade 003-PMSR/2015**. Objeto: "**Contratação de profissional legalmente capacitado, para exercer as atividades de Professor de Violão Amador."**
Contrato 011-PMSR/2015 - Contratado: **AROLDO MARTINS ALVES – CPF: 758.845.936-00**; Valor mensal de **R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinqüenta reais)**.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:9ABDBA1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 015-PMSR-2015

CONTRATO 015-PMSR/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o **P.L. nº 009-PMSR/2015 na Mod. Carta Convite 001-PMSR/2015**. Objeto: **"Seleção e Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Obras Serviços de Interligação do Sistema de Abastecimento de Água da Localidade de Mangabeiras por Meio de Bombeamento por Recalque, Edução e Sistema de Controle e Obra de Edução, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição na Comunidade Rural de Melo, com Material e Mão de Obra por Conta da Contratada." Contrato 015-PMSR/2015** - Contratada: **EDER MENEZES REIS EIRELI - ME – CNPJ: 19.831.334/0001-35**; no valor de R$ **73.276,55** (setenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:28D945DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 016-PMSR-2015

CONTRATO 016-PMSR/2015

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o **P.L. nº 010-PMSR/2015 na Mod. Pregão Presencial 002-PMSR/2015**. Objeto: "Locação de Caminhão Pipa com Horímetro, Motorista, Combustível, Pneus, Bicos, Câmaras e Manutenção Geral às Expenças da Contratada, Para a Prestação de Serviços de Transporte, no Município de Santana do Riacho, a Fim de atender as Necessidades da Secretaria de Obras Públicas e Serviços**." Contrato 016-PMSR/2015** - Contratada: **MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS -LTDA – CNPJ: 19.686.244/0001-06**; no valor de R$ 63,00 (sessenta e três reais)/hora, perfazendo um valor global de R$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:3A74E940

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 017-PMSR-2015

EXTRATO DE CONTRATO
O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público o **P.L. nº 005-PMSR/2015 na Mod. Concorrência Pública 001-PMSR/2015**. Objeto: **"**Selecionar e contratar empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em logradouros da sede do município e no distrito da Serra do Cipó – Santana do Riacho - MG, com fornecimento de materiais, mão de obra, fornecimento e instalação de placa de obra, por empreitada global, tudo em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária de custos, cronograma físico financeiro, memoriais e minuta de contrato, com recursos provenientes de convênio denominado BDMG urbaniza firmado pelo município com o banco de desenvolvimento do estado de minas gerais em atendimento a secretaria municipal de obras públicas e serviços**" Contrato 017/2015** - Contratada: **SANTO PIO SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 03.532.190/0001-86**; no valor de R$ 1.516.920,46 (hum milhão quinhentos e dezesseis mil novecentos e vinte reais e quarenta e seis centavos).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:5B40346F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002-2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/PMSR/2015

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna pública a Ata de Registro de Preço Referente ao Processo Licitatório 078-PMSR/2014 – Registro de Preço 002/PMSR – Pregão Presencial 022/PMSR/2014. Tipo: **Menor Preço Unitário Obtido Através do Maior Desconto Percentual Sobre a Tabela do Fabricante do Veículo.**
Objeto: **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE REPOSIÇÃO DE PRIMEIRA LINHA QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, SEMIPESADOS E PESADOS ATENDENDO AS REQUISIÇÕES DAS SECRETARIAS."**
Vigência: 05/02/2015 a 05/02/2016
FORNECEDOR:
MUNDIAL MAQUINAS E VEÍCULOS LTDA – Valor registrado: 13,00% (treze por cento) sobre o valor da peça solicitada constante do Catálogo do Fabricante como preço sugerido ao consumidor.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:58C7B9C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003-2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003-PMSR/2015

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a Ata de Registro de Preço Referente ao Processo Licitatório 008-PMSR/2015 – Registro de Preço 003-PMSR/2015 – Pregão Presencial 001-PMSR/2015. Tipo Menor Preço Unitário Mensal.
Objeto: **"LOCAÇÃO DE 07 (SETE) VEÍCULOS AUTOMOTORES MODELO PASSEIO E 01 (UM) VEÍCULO MODELO PICK-UP, SEM CONDUTOR, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE, A SEREM UTILIZADOS POR VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO, CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SECRETARIA."**
Vigência: 12/03/2015 a 12/03/2016
FORNECEDOR:
- **VERSA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** – VALOR REGISTRADO: **R$142.320,00** (cento e quarenta e três mil trezentos e vinte reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:48A8F6EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 029/2015 - PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 029/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 019/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa para composição do Quadro Geral de Registro de Preço visando à aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores, de forma parcelada, para atender as máquinas, veículos e equipamentos deste Município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 27/04/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:EAFC490D

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 030/2015 - PEÇAS DE COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 030/2015 – REGISTRO DE PREÇO N° 020/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015 – A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à seleção de empresa especializada no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventuais aquisições de equipamentos, suprimentos e peças de informática para os diversos setores do Município. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 29/04/2015 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo site www.saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1215.

(Ass.) Cleidiane Sartori Amorim
Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:94F2F693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 062/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:
Artigo 1.º - Designar o servidor Mário Luiz Santos, inscrito no CPF sob o n.º 819.574.086-34 para acompanhamento e fiscalização do fornecimento estimado de materiais de consumo, lubrificantes e derivados de petróleo, destinados à manutenção da frota municipal, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda, **Processo Administrativo n.º 023/2015 – Pregão Presencial n.º 011/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 01 de abril de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:DD8F961B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 061/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Débora Maria Fernandes Rocha, inscrita no CPF sob o n.º 014.417.186-48 para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços técnicos de professor de educação física, para exercer função de educador físico, junto ao grupo da melhor idade, objeto do contrato celebrado entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e o senhor Danilo Marlon Canuto, **Processo Administrativo n.º 021/2015 – Pregão Presencial n.º 009/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 01 de abril de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:3724938E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 023/2015 – Pregão Presencial n.º 011/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Fernandes e Fernandes Lubrificantes Ltda (R$ 70.937,00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de materiais de consumo, lubrificantes e derivados de petróleo, destinados à manutenção da frota municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1.1.4.122.2.2012 – 4.1.1.4.122.2.2018 – 4.1.3.6.181.7.2029 – 6.1.1.4.122.2.2039 – 7.1.1.20.122.2.2040 – 7.1.2.20.608.35.2041 – 7.1.2.20.608.35.2042 – 7.1.2.20.608.35.2045 – 7.1.3.20.605.35.2048 – 8.1.1.12.364.23.2054 – 8.1.2.12.361.20.2060 – 8.1.2.12.361.21.2063 – 9.1.1.4.122.2.2072 – 10.1.1.27.122.2.2083 – 10.1.2.27.812.39.2084 – 11.2.1.10.301.14.2088 – 11.2.2.10.302.15.2096 – 11.2.3.10.304.16.2097 – 11.2.3.10.305.17.2098 – 11.2.5.10.122.2.2101 – 12.1.1.8.122.2.2104 – 12.1.1.8.243.38.2127 – 12.2.1.8.122.8.2110 – 12.2.2.8.244.9.2119 – 12.3.1.8.243.38.2142 – 13.1.1.26.122.2.2128 – 13.1.2.26.782.37.2129 – 13.1.3.26.782.37.2130 – 14.1.1.15.122.2.2131 – 14.1.2.15.451.31.2132 – 14.1.3.15.452.28.2136 – 14.1.3.15.452.28.2136 – 14.1.3.15.452.31.2137 – 14.1.3.15.452.31.2138 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - 3.3.30.41.00 – Contribuições. ASSINATURA: 01/04/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:6F622A2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 024/2015 – Pregão Presencial n.º 012/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e as empresa Antônio dos Santos Lopes (R$ 3.719,00) e Paulo Roberto Dumont Silva ME (R$ 14.823,30). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção Casa dos Acadêmicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.02.05.10.122.0002.2101 – Manutenção das Atividades Administrativas dos Serviços de Saúde (fichas: 575 e 576) -

3.3.90.30.00 – Material de Consumo. ASSINATURA: 01/04/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:7C4E5D5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
EXTRATO DE RESCISÃO

EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO N° 165/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DO CONTRATO N° 165/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2013, DISPENSA Nº. 037/2013, OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A RUA DOUTOR MOACIR FRANCO Nº 152, CENTRO EM SÃO GOTARDO/MG, PARA INSTALAÇÃO DO AMBULATORIO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO**. CONTRATADA: ESPÓLIO SRA GERALDA HELENA BRASILEIRO MIRANDA DA SILVA. DATA DA RESCISÃO: 31 DE MARÇO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:764CA3F7

LICITACAO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2014 - DISPENSA Nº 002/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2014, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 02(DOIS) MESES. LOCADOR: PEDRO GONÇALVES DE FARIA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/02/2015 a 27/04/2015. VALOR DO ADITIVO: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:DB5BBBC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N.° 063 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia Secretária Escolar I e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as servidoras **JANE RODRIGUES DOS REIS**, inscrita no CPF sob o n° 064.924.596-28 e **LAURA CRISTIAN GONÇALVES PEREIRA,** inscrita no CPF sob o n° 053.043.286-20**,** para exercerem em comissão, o cargo de **"Secretária Escolar"**, com direitos e deveres a elas inerentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 04 de Março de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:D017B83C

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N.° 067 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia Interinamente para o Cargo de Secretária de Esporte do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADA** a Sra. **GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES -** CPF 846.154.196-00, para exercer o cargo **"Interinamente de Secretária de Esporte, Lazer e Turismo",** no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Parágrafo Único: Não haverá acúmulo remuneratório em razão da presente nomeação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 26 de Março de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:7A2F0087

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N.° 068 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia Gestor Municipal do Programa Bolsa Família e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art.1°- NOMEAR a Gestora do Cadúnico do Município de São João da Ponte/MG, abaixo, como Gestora Municipal do Programa Bolsa Família, conforme Portaria n° 046 de 27 de Fevereiro de 2013.

SERVIDORA: Edilane Lopes de Souza
CPF: 106.979.586-04
RG: MG – 16.386.135
Endereço: Rua Aureliana Marques de Oliveira, n° 27, Bairro Colinas
Telefone: (38) 9157-4934
E-mail: edilanelopes022@yahoo.com.br

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte/MG, 26 de Março de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:FFF0BF8E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N.° 069 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia Coordenadora da Casa de Acolhimento Viver Bem e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art.1°- Fica nomeada para exercer o cargo de **"Coordenadora da Casa de Acolhimento Institucional Viver Bem"** do município de São João da Ponte – MG, a Sra. **Firmina Pereira Lopes**, inscrita no CPF sob o n° 084.652.756-10, conforme Portaria n° 116 de 26 de Junho de 2013.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte/MG, 26 de Março de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:271FDE9F

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 023 DE 26 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito do Município de São João da Ponte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 79, I, "a", da Lei Orgânica Municipal c/c. o artigo 3° da Lei Municipal N° 1.879, de 27 de novembro de 2009, alterado pela Lei Municipal N° 1.941 de 19 de abril de 2012.

DECRETA:

Art. 1°. Ficam fixados os seguintes valores das diárias de viagem no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Ponte para o exercício de 2015:

Prefeitura Municipal de São João da Ponte	Tabela de Valores de Viagens	Exercício 2015
Destino	**Prefeito Vice Prefeito**	**Secretário Chefe de departamento Municipal**	**Demais Servidores**
Capitais, exceto Brasília DF.	**R$ 600,00**	**R$ 300,00**	**R$ 200,00**
Brasília – DF	**R$ 800,00**	**R$ 400,00**	**R$ 300,00**
Demais Municípios	**R$ 400,00**	**R$ 200,00**	**R$ 60,00**

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrario este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2015.

São João da Ponte – MG, 26 de Março de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municpal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:7569FF2E

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N°. 24 DE 06 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de regularização do imóvel adquirido por meio de escritura pública de cessão de direitos hereditários pelo município e doado ao Estado de Minas Gerais por meio da lei nº1615/97".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na lei **1.615/97**, que autorizou o município a realizar doação ao Estado de Minas Gerais de área de **6.700,44 M2**, destinada a construção de Escola Estadual;

CONSIDERANDO que há mais de 15 (quinze) anos o Estado realizou construção de prédio escolar e várias benfeitorias na área doada pelo Município, mediante autorização legislativa (Lei.1.615/97);

CONSIDERANDO que não houve a regularização do referido imóvel doado pelo Município junto as serventias dos Cartórios competentes pelas administrações anteriores;

CONSIDERANDO que o município já adimpliu com o pagamento da área aos antigos possuidores/proprietários, por meio da escritura publica de cessão de direitos lavrada no livro nº03, Folhas 66-V a 68-V, junto ao Cartório de Paz, Registro e Notas do Distrito de Olimpio Campos, município de São João da Ponte-MG.

D E C R E T A :
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de regularização, junto as serventias dos Cartórios Extrajudiciais competentes, de doação autorizada pela lei municipal nº 1.615/97, referente ao imóvel urbano com área de 6.700,44 M2, confrontando pela frente com a rua Francelino Queiroz, na distancia de 68,20m; Pela lateral direita, na distancia de 82,70 M com a Praça Lívia Fagundes; Pela lateral esquerda 101,40M com a rua Olimpio Ferreira Fraga e pelos fundos, na distancia de 74,10 M, com a avenida Simão Campos, devidamente registrado sob n° ordem 4387 Liv3-C fls.221 de 24 de outubro de 1966 e 4802, Liv3D fls.27, de 30 de junho de 1967, junto ao Cartório de Registro de imóveis (CRI) da Sede da Comarca.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte-MG, 06 de Abril de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:56F3D511

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-PREVPONTE
AUXILIO DOENÇA E SALARIO MATERNIDADE

PORTARIA Nº 007/2015

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS-Diretora Executiva da PREVPONTE-Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº015/2013, fundamentada do Artigo 79, II "C" e parágrafo único, da lei Orgânica Municipal e inciso XIX do Artigo 37 e Artigo 39 da Lei Complementar nº002 de 18/08/2005.

CONCEDE AUXILIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXILIO DOENÇA E SALARIO-MATERNIDADE PARA OS SEGUINTES SERVIDORES

NOME DO SERVIDOR	INICIO DO BENEFICIO	TERMINIO DO BENEFICIO
MARIA DE CASTRO CORDEIRO	09/02/2015	09/05/2015
EURIDICE A. RAMOS SILVA	09/02/2015	10/04/2015
IVONE DE JESUS FERREIRA	16/03/2015	14/04/2015
LUCIENE DANTAS VIERIA	09/03/2015	17/04/2015
ELIANE R. DOS REIS ALMEIDA	18/01/2015	17/05/2015

Conforme atestados médicos e boletim de inspeção devidamente preenchidos .

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS
Diretora Executiva da PREVPONTE

Publicado por:
Laura Karine Ferreira Campos
Código Identificador:4CF5A263

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-PREVPONTE
CONCESSÃO DE APOSENTADOIRA

PORTARIA Nº.002 /2015

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS, Diretora Executiva da PREVPONTE - Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº. 015/2015, fundamentada do Artigo 79, II "c" e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e incisos XIX do Artigo 29 e Artigo 68 da Lei Complementar nº. 002 de 18/08/2005.

CONCEDE:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPOCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do artigo 35 e 50 da Lei Municipal nº.002, de 18 de agosto de 2005, da EC nº 41/2003 a servidora **MARIA DAS DORES FAGUNDES VIEIRA** matricula nº.843, CPF nº.049.281.356-60, no cargo , lotada na Secretaria Municipal de Educação , deste Município de São João da Ponte, **a partir de 01/03/2015.**

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dada e passada neste Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 28/02/2015.

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS
Diretora Executiva da PREVPONTES

Publicado por:
Laura Karine Ferreira Campos
Código Identificador:B72773E2

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-PREVPONTE
CONCESSÃO DE APOSENTADOIRA

PORTARIA Nº.003/2015

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS, Diretora Executiva da PREVPONTE - Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº. 015/2015, fundamentada do Artigo 79, II "c" e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e incisos XIX do Artigo 29 e Artigo 68 da Lei Complementar nº. 002 de 18/08/2005.

CONCEDE:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais nos termos do artigo 35 e 50 da Lei Municipal nº.002, de 18 de agosto de 2005, da EC nº 45/2007 art 3º a servidora **MARIA VALDIVINA GONÇALVES DE SOUZA** matricula nº.819, CPF nº.0060.430.726-88, no cargo , lotada na Secretaria Municipal de obras e serviços urbanos , deste Município de São João da Ponte, **a partir de 01/04/2015.**

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dada e passada neste Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 31/03/2015.

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS
Diretora Executiva da PREVPONTE

Publicado por:
Laura Karine Ferreira Campos
Código Identificador:0D0E8FEE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-PREVPONTE
CONCESSÃO DE APOSENTADOIRA

PORTARIA Nº.005/2015

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS, Diretora Executiva da PREVPONTE - Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº. 015/2015, fundamentada do Artigo 79, II "c" e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e incisos XIX do Artigo 29 e Artigo 68 da Lei Complementar nº. 002 de 18/08/2005.

CONCEDE:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais nos termos do artigo 35 e 50 da Lei Municipal nº.002, de 18 de agosto de 2005, da EC nº 45/2007 art 3º a servidora **OTAVIANA FERREIRA DA CRUZ,** matricula nº.822, CPF nº.034.601.836-67, no cargo , lotada na Secretaria Municipal de Educação , deste Município de São João da Ponte, **a partir de 01/04/2015.**

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dada e passada neste Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 31/03/2015.

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS
Diretora- Executiva da PREVPONTE

Publicado por:
Laura Karine Ferreira Campos
Código Identificador:4E8B5827

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-PREVPONTE
CONCESSÃO DE APOSENTADOIRA

PORTARIA Nº.006 /2015

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS, Diretora Executiva da PREVPONTE - Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela portaria nº. 015/2015, fundamentada do Artigo 79, II "c" e parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal e incisos XIX do Artigo 29 e Artigo 68 da Lei Complementar nº. 002 de 18/08/2005.

CONCEDE:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPOCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do artigo 35 e 50 da Lei Municipal nº.002, de 18 de agosto de 2005, da EC nº 41/2003 a servidora **ROSA STELA DE SOUZA SILVA** matricula nº.964, CPF nº.617.684.056-20, no cargo , lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Industria , deste Município de São João da Ponte, **a partir de 01/04/2015.**

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Dada e passada neste Instituto de Previdência Municipal de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, aos 30/03/2015.

LAURA KARINE FERREIRA CAMPOS
Diretora- Executiva da PREVPONTE

Publicado por:
Laura Karine Ferreira Campos
Código Identificador:E17AC5ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0033/2015

Processo 0079/2015 - Pregão Eletrônico 0033/2015 – 2ª Chamada - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de alimentação a atletas atendendo a solicitação da Diretoria de Esportes. Sessão pública: 14h30min do dia 27/04/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 27/04/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/04/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 27/04/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F0778346

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0045/2015

Processo 0091/2015 - Pregão Eletrônico 0045/2015 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico para uso de diveros setores da Prefeitura Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 24/04/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 24/04/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 24/04/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 24/04/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:8C7B8E8E

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0049/2015

Processo 0101/2015 - Pregão Eletrônico 0049/2015 – Objeto: Aquisição de materiais gráficos para atender diversos setores da Prefeitura Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 27/04/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 27/04/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/04/2015. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 27/04/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:C4715C70

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0050/2015

Processo 0103/2015 - Pregão Eletrônico 0050/2015 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material odontológico, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 29/04/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 29/04/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 29/04/2015. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 29/04/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:F99B5A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.503 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 26.000,00

DECRETO Nº 5.503

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 26.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia
2.04.02.15.451.017.1.0047 - 4.4.90.51.00 Conv Construção E Reforma De Passarelas - - - - R$ 19.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - -- - R$ 19.000,00
Total da Unidade 4 - - - - - - - R$ 19.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.305.003.2.0081 - 3.1.90.04.00 Vigilância Epidemiológica - - - -- -R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 7.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - R$ 7.000,00
Total Geral - - - - - R$ 26.000,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.3.90.92.00 Gestão Do SUS - - - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 7.000,00
Total da Unidade 6 - - - - - - R$ 7.000,00

Unidade 09 - Secretaria de Turismo, Esportes e Cultura
Sub-Unidade 02 - Diretoria de Esportes e Lazer
2.09.02.27.812.019.1.0055 - 4.4.90.51.00 Conv Construção De Parque Aquático - - -- - - - R$ 19.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - -- - - R$ 19.000,00
Total da Unidade 9 - - - - - - - R$ 19.000,00
Total Geral - - - -- - - R$ 26.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.503
Folha 02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 26 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:43ECD8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.504 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.504

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação formulada pelo Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São Lourenço/MG, através de requerimento protocolizado junto a Secretaria Executiva de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Lourenço sob o nº. 0189, em 30/03/2015;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal auxiliar as Entidades Assistenciais na criação de meios que propiciem a melhoria das condições financeiras a serem revertidas em prol de sua conservação, manutenção e bem estar das pessoas assistenciadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.942.111/0001-10, localizada na Rua Clóvis Reis, nº. 334, no Bairro São Lourenço Velho, neste Município, permissão para utilização dos bens públicos de uso comum, do povo de São Lourenço, compreendendo a área do Paço Municipal e do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, conforme delimitação estabelecida pela Secretaria Municipal de Turismo, bem como a área reservada ao estacionamento de veículos do referido bem público.

Art. 2º O permissionário utilizará os bens públicos mencionados no artigo anterior da seguinte forma, com a finalidade de angariar fundos que serão revertidos em prol de seus assistenciados:

I – a área pertencente ao Paço Municipal, como estacionamento controlado de veículos, durante a realização do Show da Dupla Sertaneja Jorge e Mateus, no dia 02/04/2015;

II – a área pertencente ao Parque Municipal Ilha Antônio Dutra no dia 01/04/2015, visando à instalação e exploração de Praça de Alimentação e a área destinada ao estacionamento de veículos do referido bem público, como estacionamento controlado de veículos, durante a realização do Show da Banda "Rasta Pé".

Art. 3º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 4º O permissionário deverá apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, as guias pertinentes ao ECAD, em conformidade com a previsão de exibição de obras fonográficas, as guias pertinentes aos alvarás de responsabilidade do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, bem como recolher, antecipadamente, os valores relativos ao "Preço Público", conforme os termos do Decreto nº. 4.900/2013.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.504
Folha 02

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Art. 5º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal e deverá entregar os bens públicos, objeto da presente permissão, nas condições que o encontrou, após o término do evento.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:471EB5E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.505 DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM

DECRETO Nº 5.505

DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO COMUM A TÍTULO PRECÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo art. 19 § 3º, combinado com art. 90, inciso X, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer cabe a incrementação do Turismo do Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento, o lazer e a sobrevivência deste, que é o cerne da vida sócio-econômica do município, constituindo ainda, atribuições que recaem sobre o Poder Executivo Municipal como forma de desenvolvimento da sociedade local;

Considerando que o incentivo ao turismo resulta na geração de receitas para o Município, pois aumenta o índice de empregabilidade na região;

Considerando que mediante a solicitação formulada através do requerimento protocolizado junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, sob o nº. 1190, em 20/02/2015, o Poder Executivo Municipal procedeu com a expedição do Decreto nº. 5.483, em 13/03/2015, dispondo sobre a permissão de uso da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto para a instalação de brinquedos destinados ao entretenimento de crianças, no período de 31/03/2015 à 05/04/2015;

Considerando os termos do novo Requerimento protocolizado sob o nº. 2300, em 30/03/2015, onde a permissionária noticia a inclusão da atividade de "comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente";

Considerando a anuência da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura com relação à permissão de área pública, cuja responsabilidade recai sobre o referido Órgão;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à Empresa Erica dos Santos Reis, Empresa Individual inscrita no CNPJ sob o nº. 12.663.856/0001-26, situada a Rua Silvestre Ferraz, nº. 910, no Bairro Porto Alegre, em São Lourenço/MG, neste ato representado pela Srª. Erica dos Santos Reis, portadora do RG nº. MG – 11.080.575 SSP/MG e CPF nº. 054.021.756-59, a permissão do bem público de uso comum do povo de São Lourenço, compreendendo parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, conforme delimitação a ser estabelecida pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura.

Art. 2º O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para instalação de uma barraca voltada à comercialização de churros, crepes suíços e maças do amor, no período de 31/03/2015 à 05/04/2015, no horário das 09h00min as 22h00min, ficando desde já revogada a vedação disposta no Artigo 2º do Decreto nº. 5.483, de 13/03/2015.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.505
Folha 02

Art. 3º Em conformidade com os termos do Requerimento nº. 1190, de 20/02/2015, protocolizado pelo permissionário junto ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, parte da renda total apurada com a realização do evento será destinada à Creche Dona Genilda, na razão de 5 % (cinco por cento), cuja entrega à Instituição em epígrafe deverá ser devidamente acompanhada por representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura, lavrando-se para efeito de comprovação, o respectivo "Termo de Recebimento", para arquivamento juntamente com o requerimento supramencionado.

Art. 4º Fica estabelecido que todas as despesas, decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias de energia elétrica contratadas junto a CEMIG e demais valores atribuídos ao consumo apurado, alvarás de competência da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art. 5º Fica estabelecido que o permissionário deva apresentar junto a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento pertinente aos valores devidos ao ECAD, no caso de previsão de exibição de obras fonográficas, bem como os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do Evento, apurada a necessidade por parte do referido Órgão Fiscalizador, devendo recolher, antecipadamente, aos cofres públicos os valores pertinentes ao "Preço Público", conforme disposto no Decreto nº. 4.900/13.

Parágrafo Único – No caso do não atendimento, por parte do permissionário, do disposto no caput deste artigo, dentro do prazo fixado, o Executivo Municipal expedirá Decreto Municipal revogando a presente permissão.

Art. 6º O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, inclusive, financeiramente com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo entregá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades, nas condições que o encontrou.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

WALNEIDA MARIA CARVALHO TIBURCIO
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:76FFD76C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.507 NOMEIA COORDENADOR DE CAPTAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS

DECRETO Nº 5.507

Nomeia Coordenador de Captação e Promoção de Eventos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo de "Coordenador de Captação e Promoção de Eventos", ocasionando a premente necessidade de nomeação de servidor competente para o exercício das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. Marcelo Ribeiro de Oliveira**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Captação e Promoção de Eventos", Código "CCPE", Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:57A73C63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.508 DESIGNA COORDENADOR DO CREAS

DECRETO Nº 5.508

Designa Coordenador do CREAS e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo, ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de "Coordenador do CREAS", visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Luciane Villela Junqueira**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador do CREAS", Código "CCREAS", Símbolo CC-III**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3D09EE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.509 DESIGNA GERENTE DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

DECRETO Nº 5.509

Designa Gerente de Controle e Avaliação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Gerente de Controle e Avaliação", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. PRISCILA DOS SANTOS DANTAS**, para responder pelas funções do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Controle e Avaliação", Código "CGA", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal designará servidor público municipal competente para exercer as atribuições do cargo de "**Assessor de Controle e Avaliação",** durante o período em que a **Srª. Priscila dos Santos Dantas,** estiver designada para o cargo de "**Gerente de Controle e Avaliação"**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8EC4D66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.510 DESIGNA ASSESSOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

DECRETO Nº 5.510

Designa Assessor de Controle e Avaliação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando**, que o titular do cargo se encontra designado, interinamente, para responder pelas atribuições do cargo de Gerente de Controle e Avaliação, ocasionando a premente necessidade de designação de pessoa competente para o exercício das atribuições do cargo de Assessor de Controle e Avaliação; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a **Srª. Micheline Cristina Mendes**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Controle e Avaliação", Código "ACA", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, enquanto o titular do referido cargo estiver designado para o exercício das atribuições do cargo de "Gerente de Controle e Avaliação", em função do período de gozo de férias de seu titular, a partir de 06/04/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3B5074AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.511 EXONERA DIRETOR DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

DECRETO Nº 5.511

Exonera Diretor de Atenção Básica à Saúde e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando**, o pedido de exoneração formalizado pela titular do cargo de Diretor de Atenção Básica à Saúde, ora protocolizado juntoa Secretaria Executiva de Gabinete sob o nº. 0198, em 31/03/2015; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Srª. ALINE DO NASCIMENTO E SILVA**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Atenção Básica à Saúde", Código "DABS", Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir da data de 03/04/2015.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C6634A5B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa Multilit Indústria e Comércio Ltda, no valor de R$ 246.800,00, e homologa o Processo Licitatório nº 072/2015, Pregão Presencial nº 003/2015, que tem como objeto: o registro de preços de tubos e válvulas diversos.

São Lourenço/MG, 06/04/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:00655371

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa Arch Química Brasil Ltda, no valor de R$ 35.655,62, e confirma a homologação do Processo Licitatório nº 033/2015, Pregão Eletrônico nº 007/2015, que tem como objeto: o registro de preços de pastilhas de hipoclorito de cálcio.

São Lourenço/MG, 06/04/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:32FD1D3E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa Elster Medição de Água S.A., no valor de R$ 13.450,00, e confirma a homologação do Processo Licitatório nº 060/2015, Pregão Eletrônico nº 009/2015, que tem como objeto: a recuperação de hidrômetros.

São Lourenço/MG, 06/04/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B6135A37

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira às empresas Luis Carlos Crabi – EPP, no valor de R$ 407.910,00 e Fundidos de Ferro Brasil Ltda. EPP, no valor R$ 43.900,00, e confirma a homologação do Processo Licitatório nº 063/2015, Pregão Eletrônico nº 010/2015, que tem como objeto: o registro de preços de materiais de concreto e grelhas de ferro fundido.

São Lourenço/MG, 06/04/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:967A24DD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa TAF Indústria de Plásticos Ltda, no valor de R$ 13.800,00, e confirma a homologação do Processo Licitatório nº 067/2015, Pregão Eletrônico nº 011/2015, que tem como objeto: o registro de preços de caixas protetoras de hidrômetros.

São Lourenço/MG, 06/04/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D23938AD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação- O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa VPFlex Indústria Gráfica Ltda. ME, no valor de R$ 12.360,00, e confirma a homologação do Processo Licitatório nº 077/2015, Pregão Eletrônico nº 013/2015, que tem como objeto: a aquisição de contas de água em bobinas de papel.

São Lourenço/MG, 06/04/2015.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EA51DB94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CP 001/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Concorrência Pública nº 001/2015. Processo: 00245/2015 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços de pavimentação sobre bloquete/ paralelepipedo nas ruas Alferes Patrício e Rua Geraldo Marcolini, conforme planilha estimativa, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo. Vigência: 06/04/2014 a 05/05/2015. Contratada: Emes Construtora Eireli - EPP. Valor Total: R$ 538.802,65 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal.

06/04/2015.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:33798D02

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 010/2015 - AUTOMAÇÃO DO LABORATÓRIO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 010/2015, Processo: 279/2015, Registro de Preços n.º 004/2015 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de reagentes para realização de exames de bioquímica, Hormônios e Hemograma, no Laboratório Municipal, sendo entrega parcelada em 12 (doze) meses, com sessão em comodato dos equipamentos totalmente automatizados bem como suas manutenções, integrando a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social. Vigência: 07 de abril de 2015 à 06 de abril de 2016. Contratados: Labtest Diagnostica S/A, cnpj: 16516296/0003-08 no valor total de R$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais) Scanlab Diagnosticas Ltda, cnpj: 06335227/0001-74 no valor total de R$ 650.040,00 (seiscentos e cinqüenta mil e quarenta reais.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
REMÔLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:B9DC91F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 019/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 019/2015. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Contratação de serviço de instrutor de dança. Licitante credenciada: Raizza Borges Tosatti Almeida, CPF/MF 095.546.846-90; O Objeto foi adjudicado em favor da seguinte licitante: Raizza Borges Tosatti Almeida, CPF/MF 095.546.846-90, no valor mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Sem Peixe, 01 de abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 019/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor da seguinte licitante: Raizza Borges Tosatti Almeida, CPF/MF 095.546.846-90, no valor mensal de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Sem Peixe, 01 de abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9D34A842

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 019/2015

Processo de Pregão Nº. 019/2015. Objeto: Contratação de serviço de instrutor de dança, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Contratado: Raizza Borges Tosatti Almeida, CPF/MF 095.546.846-90, residente e domiciliada na Rua. Dr. José Vieira Martins, nº 419, Palmeiras, Ponte Nova, Minas Gerais. Valor mensal: R$2.100,00 (dois mil e cem reais).

Sem Peixe, 01 de abril de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:9D0B0C31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2015.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº017/2015**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO ÁS AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS**, este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a Empresa MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, com sede à RUA 1064 110 QD 128 LT 07, N.º 1064, CNPJ nº 20.627.783/0001-45 , representada por GÁLIA MÔNICA PIRES DE ALMEIDA, CPF 433.927.761-49, CI 2.420.151 SSP/GO no valor global R$ 8.255,26 (oito mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Adjudicado no dia 01/04/2015 pela pregoeira oficial

TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada pela portaria nº01 de 02 de janeiro de 2015.

HOMOLOGADO DIA 01 de abril de 2015.

Serra Azul de Minas, 08 de abril de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:4A6EFD0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2015

Contrato nº 036/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.025/2015 PREGÃO Nº.017/2015. OBJETO**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INCENTIVO ÁS AGENTES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS**junto a empresa MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, com sede à RUA 1064 110 QD 128 LT 07, N.º 1064, CNPJ nº 20.627.783/0001-45 , representada por GÁLIA MÔNICA PIRES DE ALMEIDA, CPF 433.927.761-49, CI 2.420.151 SSP/GO no valor global R$ 8.255,26 (oito mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
Assinatura do contrato dia 06/04/2015. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 08 de abril de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:9F3BBA2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 033/2015

O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação da dispensa Nº 006/2015 procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESTRADAS VICINAIS DOS CARVALHOS ATE O GRUPO DO BRUMADO, DA PONTE DE ZE BARROSO ATE A BEIRA DO RIO, DE SERRA AZUL ATE A DIVISA DE MATERLÂNDIA, QUE DÃO ACESSO A ESCOLAS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, Favorecido: REGINALDO OLIVEIRA DO AMARAL, residente Rua Maria Genuina Aguiar 24 casa Bairro Centro em Serra Azul de Minas MG portador do CPF nº 079.154.886-43 e RG nº 6.606.125 no valor R$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:5DBA9015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2015

Contrato nº 037/2015, PROCESSO LICITATORIO Nº.033/2015 DISPENSA Nº.006/2015. OBJETOPRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESTRADAS VICINAIS DOS CARVALHOS ATE O GRUPO DO BRUMADO, DA PONTE DE ZE BARROSO ATE A BEIRA DO RIO, DE SERRA AZUL ATE A DIVISA DE MATERLÂNDIA, QUE DÃO ACESSO A ESCOLAS E COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINASjunto a REGINALDO OLIVEIRA DO AMARAL, residente Rua Maria Genuina Aguiar 24 casa Bairro Centro em Serra Azul de Minas MG portador do CPF nº 079.154.886-43 e RG nº 6.606.125 no valor global R$3.120,00 (três mil, cento e vinte reais)
Assinatura do contrato dia 06/04/2015. Vigência ate o dia 06 de junho de 2015.

Serra Azul de Minas, 08 de abril de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:9C564597

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 53/2015/ PROCESSO 122/2015

DO OBJETO- O presente Registro de Preços tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos odontológicos para manutenção e reforma dos equipamentos já existentes nas unidades conforme anexo I, no período de 12(doze) meses.O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA: 24/04/2015
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:105403C9

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 54/2015/ PROCESSO 123/2015

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de construção e hidráulico que serão utilizados em pequenos reparos nos prédios de propriedade do Município, e também em reparos advindos de desgaste natural, e na manutenção da malha viária Municipal para atender a órgãos conveniados dessa municipalidade conforme relação inclusa, durante o exercício de 2015.O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
DATA: 24/04/2015
HORÁRIO: 13:00 horas
LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:CC41FD6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO LOTE**, para **Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste**

instrumento convocatório. Julgamento: **22/04/2015, às 09h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 07 de abril de 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2751FC4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM: IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS E A EMPRESA ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Por este termo e na melhor forma de direito, nas disposições do **art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93**, de um lado o **IPREV – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS**, com sede na Avenida Oswaldo Cruz, 1311, Centro, Três Pontas/MG, CEP 37190-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.191.026/0001-64, representado neste ato pela sua diretora, Sr.ª Sônia Aparecida Maciente Bueno, denominada **CONTRATANTE,** e, do outro lado, a empresa **ACTCON COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Cristóvão Colombo, n.º 45, sala 101, Cidade Nobre, Ipatinga, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.051.313/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Hamilton Gonzaga da Silva, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 02/03/2015 a 01/03/2016.

CLAUSULA SEGUNDA: o valor deste aditivo é de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: os recursos disponíveis correrão por conta da dotação orçamentária 09 0123 01203 6004 3.3.3.9.0.39.00.

CLÁUSULA QUARTA: as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este termo aditivo passa a fazer parte, permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justas e de acordo, as partes assinam duas vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Três Pontas, 25 de março de 2015.

Assinado em 25 de março de 2015.

Publicado por:
Sônia Aparecida Maciente Bueno
Código Identificador:C360328D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 - PROCESSO Nº 198/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de direito real de uso de imóvel do patrimônio público municipal, consistente de uma área de 477,56 m2, situado no loteamento denominado "Alcides Mesquita", com frente de 15,00 metros com a Avenida Senador Josino de Brito, confrontando pela lateral direita em 37,50 metros com o lote 01, pela lateral esquerda em 25,20 metros com área remanescente e aos fundos em 19,40 metros com área remanescente, matriculado sob o n.º 22.739, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com posterior doação, exclusivamente à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, destinada à prestação de serviços de interesse público, como de assistência social, educacional, cultural e de saúde, com sede no Município de Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a Associação Menor Carente Padre Vitor, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 07 DE ABRIL DE 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:110C21C1

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 042/2015 – PROCESSO Nº 419/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Emulsão e Massa Asfáltica.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 22 de abril de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE ABRIL DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2CD6F948

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 029/2015 – PROCESSO Nº 300/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Confecção de Material Gráfico – Carteirinha de Estudante para o Transporte Escolar.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 22 de abril de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE ABRIL DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E65F2BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 433, DE 24 DE MARÇO DE 2015

"ALTERA O § 2º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO DE Nº 422/2014 QUE "CRIA A MEDALHA OU OUTRA CONDECORAÇÃO DO MÉRITO CULTURAL 'PROF. SAMUEL SEVERIANO DA CUNHA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autoria: Ver. Prof. Dalmo S. Santana e Ver. Ten. Carlos Alves de Oliveira.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o § 2º do art. 2º da Resolução nº 422/2014 dando a ele nova redação:
"**Art. 2º** ...

§ 2º Cada Vereador poderá indicar duas (02) pessoas para receber a homenagem."

Art. *2°* Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 24 de março de 2015.

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:86186BFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2014 REF.: PROCESSO 071/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2014 Ref.: Processo 071/2014 – Tomada de Preços Nº 009/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de sanitário e irrigação do campo de futebol no bairro São João Batista, no Município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ 71.002.919/0001-62. Prorrogar o prazo de execução da obra celebrado nos autos do PAL 071/2014, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 22 de março de 2015. VIGÊNCIA: 22/01/2015 A 22/03/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:DF4D494E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2014 REF.: PROCESSO 078/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2014 Ref.: Processo 078/2014 – Tomada de Preços Nº 011/2014; Objeto: Contratação de empresa (s) do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de pavimentação em bloquetes nas comunidades Ponte do Funil e Poço D'antas, Distrito de Caçaratiba, Avenida Minas Gerais e em vias públicas do município de Turmalina, através dos CONVÊNIOS nº 257/2014 SEGOV/MG, 044/2014 SETOP/ MG, 134/2014 SETOP/MG, 747/2014 SEGOV/MG, 110/2014 SETOP/MG, 594/2014 SETOP/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA. - ME/ 14.209.695/0001-20. Prorrogar o prazo de execução do LOTE 01 celebrado nos autos do PAL 078/2014, por mais 04 (quatro) meses, passando seu vencimento para 22 de maio de 2015. VIGÊNCIA: 22/01/2015 A 22/05/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:B07617BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 141/2014 REF.: PROCESSO 064/2014 – CARTA CONVITE Nº 004/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 141/2014 Ref.: Processo 064/2014 – Carta Convite Nº 004/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução do projeto de pavimentação em bloquetes na Av. Principal, comunidade de José Silva, município de Turmalina/MG, através de convênio 114/2014 – SETOP/MG, conforme projetos e planilhas. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: CONSTRUTORA FERREIRA & CORDEIRO LTDA. – ME/ 17.474.430/0001-48. Prorrogar o prazo de execução da obra celebrado nos autos do PAL 064/2014, por mais 02 (dois) meses, o prazo de execução da obra fica prorrogado, passando seu vencimento para 18 de abril de 2015. VIGÊNCIA: 13/02/2015 A 18/04/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:72A2D32A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2014 REF.: PROCESSO 078/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2014 Ref.: Processo 078/2014 – Tomada de Preços Nº 011/2014; Objeto: Contratação de empresa (s) do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de pavimentação em bloquetes nas comunidades Ponte do Funil e Poço D'antas, Distrito de Caçaratiba, Avenida Minas Gerais e em vias públicas do município de Turmalina, através dos CONVÊNIOS nº 257/2014 SEGOV/MG, 044/2014 SETOP/ MG, 134/2014 SETOP/MG, 747/2014 SEGOV/MG, 110/2014 SETOP/MG, 594/2014 SETOP/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA. - ME/ 14.209.695/0001-20. Prorrogar o prazo de execução do LOTE 04 celebrado nos autos do PAL 078/2014, por mais 03 (três) meses, passando seu vencimento para 22 de maio de 2015. VIGÊNCIA: 20/02/2015 A 22/05/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:39451483

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/2014 REF.: PROCESSO 051/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 112/2014 Ref.: Processo 051/2014 – Tomada de Preços Nº 005/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de prédio escolar no bairro "Nova Turmalina" para atendimento à demanda do ensino fundamental, do município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: CONSTRUTORA CIVIL FN LOURO LTDA. - ME/ 07.198.669/0001-89. Prorrogar o prazo de execução da obra celebrado nos autos do PAL 051/2014, por mais 03 (três) meses, o prazo de execução da obra fica prorrogado, passando seu vencimento para 28 de maio de 2015. VIGÊNCIA: 28/02/2015 A 28/05/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:DAA6BE8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE RP Nº 021/2014 - CONTRATO Nº 110/2014 REF.: PROCESSO 049/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA DE RP Nº 021/2014 - CONTRATO Nº 110/2014 Ref.: Processo 049/2014 – Pregão Presencial Nº 027/2014; Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de realização de Exames Laboratoriais em atendimento às necessidades secretaria municipal de saúde. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: SANTIAGO & VILELA LABORATORIAL S/C LTDA. – ME/ 10.911.234/0001-44. Fica Aditado o valor de todos os itens em 6,5% (seis vírgula cinco por cento) da referida Ata de Registro de Preços nº 021/2014 – Contrato nº 110/2014. VIGÊNCIA: 05/03/2015 A 16/06/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:499F3033

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 243/2013 REF.: PROCESSO 099/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 243/2013 Ref.: Processo 099/2013 – Tomada de Preços Nº 002/2013; Objeto: Contratação de empresa (s) do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de pavimentação em bloquetes nas comunidades Ponte do Funil e Poço D'antas, Distrito de Caçaratiba, Avenida Minas Gerais e em vias públicas do município de Turmalina, através dos CONVÊNIOS nº 257/2014 SEGOV/MG, 044/2014 SETOP/ MG, 134/2014 SETOP/MG, 747/2014 SEGOV/MG, 110/2014 SETOP/MG, 594/2014 SETOP/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: PRECONST – CONSTRUTORA E PREMOLDADOS LTDA/ 04.341.052/0001-82. Prorrogar o contrato celebrado nos autos do PAL 099/2013, por mais 02 (dois) meses, passando seu vencimento para 17 de maio de 2015. VIGÊNCIA: 17/03/2015 A 17/05/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:AC84F653

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2014 REF.: PROCESSO 078/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2014 Ref.: Processo 078/2014 – Tomada de Preços Nº 011/2014; Objeto: Contratação de empresa (s) do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de pavimentação em bloquetes nas comunidades Ponte do Funil e Poço D'antas, Distrito de Caçaratiba, Avenida Minas Gerais e em vias públicas do município de Turmalina, através dos CONVÊNIOS nº 257/2014 SEGOV/MG, 044/2014 SETOP/ MG, 134/2014 SETOP/MG, 747/2014 SEGOV/MG, 110/2014 SETOP/MG, 594/2014 SETOP/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: MINAS GERAIS PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP/ 20.302.996/0001-05. Prorrogar o prazo de execução da obra celebrado nos autos do PAL 078/2014, por mais 02 (dois) meses, passando seu vencimento para 22 de maio de 2015. VIGÊNCIA: 20/03/2015 A 22/05/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:69A34038

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2014 REF.: PROCESSO 078/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 151/2014 Ref.: Processo 078/2014 – Tomada de Preços Nº 011/2014; Objeto: Contratação de empresa (s) do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de pavimentação em bloquetes nas comunidades Ponte do Funil e Poço D'antas, Distrito de Caçaratiba, Avenida Minas Gerais e em vias públicas do município de Turmalina, através dos CONVÊNIOS nº 257/2014 SEGOV/MG, 044/2014 SETOP/ MG, 134/2014 SETOP/MG, 747/2014 SEGOV/MG, 110/2014 SETOP/MG, 594/2014 SETOP/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: MINAS GERAIS PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA. – EPP/ 20.302.996/0001-05. Prorrogar o prazo de execução da obra do LOTE 05 celebrado nos autos do PAL 078/2014, por mais 02 (dois) meses, passando seu vencimento para 22 de maio de 2015. VIGÊNCIA: 20/03/2015 A 22/05/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:1F9D2816

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2014 REF.: PROCESSO 078/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 152/2014 Ref.: Processo 078/2014 – Tomada de Preços Nº 011/2014; Objeto: Contratação de empresa (s) do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de pavimentação em bloquetes nas comunidades Ponte do Funil e Poço D'antas, Distrito de Caçaratiba, Avenida Minas Gerais e em vias públicas do município de Turmalina,

através dos CONVÊNIOS nº 257/2014 SEGOV/MG, 044/2014 SETOP/ MG, 134/2014 SETOP/MG, 747/2014 SEGOV/MG, 110/2014 SETOP/MG, 594/2014 SETOP/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA. - ME/ 14.209.695/0001-20. Prorrogar o prazo de execução dos LOTES 02, 03 e 06 celebrado nos autos do PAL 078/2014, por mais 02 (dois) meses, passando seu vencimento para 22 de maio de 2015. VIGÊNCIA: 20/03/2015 A 22/05/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:02F80E54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2014 REF.: PROCESSO 071/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 150/2014 Ref.: Processo 071/2014 – Tomada de Preços Nº 009/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para construção de sanitário e irrigação do campo de futebol no bairro São João Batista, no Município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ 71.002.919/0001-62. Prorrogar o prazo do contrato e de execução da obra celebrado nos autos do PAL 071/2014, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de duração do contrato fica prorrogado, passando seu vencimento para 22 de abril de 2015. VIGÊNCIA: 22/03/2015 A 22/04/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:D7C03870

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2015 REF.: PROCESSO 108/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 002/2015 Ref.: Processo 108/2014 – Tomada de Preços Nº 015/2014; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução das obras de Reformas das Creches Municipais "Borboletas Coloridas (distrito de Caçaratiba), "Criança Feliz" (bairro do Campo) e Fechamento da Creche Pro-Infância (bairro Vila Nova), município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: CONSTRUTORA GOUVEIA LTDA. – ME/ 07.373.341/0001-51. Aumentar o valor global da Planilha Orçamentária "Reforma Creche Criança Feliz" em 16,35%, ou seja, R$ 5.087,99, passando o valor total da planilha dos atuais R$ 31.119,20 para R$ 36.207,19. VIGÊNCIA: 23/03/2015 A 28/07/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:9420D49D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 147/2014 REF.: PROCESSO 066/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 147/2014 Ref.: Processo 066/2014 – Tomada de Preços Nº 008/2014; Objeto: Contratação de empresa (s) do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de pavimentação asfáltica em TSD, meio fio e sarjeta em vias públicas do município de Turmalina/MG, através dos CONVÊNIOS de n.º s 098/2013 SETOP/MG, 0234/2014 SETOP/MG, 031/2013 SDRU/MG. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: CONSTRUTORA L R ROCHA LTDA/ 09.158.062/0001-09. Aumentar o valor global da Planilha Orçamentária em aproximadamente 5,091% (cinco inteiros e noventa e um milésimos por cento), ou seja, R$ 25.580,32 (vinte e cinco mil quinhentos oitenta reais e trinta e dois centavos), passando o valor total da planilha dos atuais R$ 502.459,13 (quinhentos e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e treze centavos) para R$ 528.039,45 (quinhentos e vinte e oito mil trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 27/03/2015 A 08/05/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:CB6FACF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 052/2013 – REF.: PROCESSO 012/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2013

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 052/2013 – Ref.: Processo 012/2013 – Pregão Presencial 007/2013: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATANTE: Prefeitura M.Turmalina. CONTRATADA/CPF: KÉSIA BORGES DE SOUZA/ 066.461.696-83. DATA DA RESCISÃO: 02/01/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:4B2CD004

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 054/2013 – REF.: PROCESSO 012/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2013

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 054/2013 – Ref.: Processo 012/2013 – Pregão Presencial 007/2013: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATANTE: Prefeitura M.Turmalina. CONTRATADA/CNPJ: MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/ 13.954.556/0001-69. DATA DA RESCISÃO: 27/02/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:355FC662

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 193/2014 – REF.: PROCESSO 091/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 047/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 193/2014 – Ref.: Processo 091/2014 – Pregão Presencial 047/2014: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATANTE: Prefeitura M.Turmalina. CONTRATADA/CNPJ: MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/ 13.954.556/0001-69. DATA DA RESCISÃO: 27/02/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:AED66397

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 192/2014 – REF.: PROCESSO 091/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 047/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 192/2014 – Ref.: Processo 091/2014 – Pregão Presencial 047/2014: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Turmalina/MG. CONTRATANTE: Prefeitura M.Turmalina. CONTRATADA/CNPJ: LAMARTINY MARTINS DOS SANTOS - ME/ 10.683.080/0001-80. DATA DA RESCISÃO: 27/02/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:4AB5B4F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 090/2014 – REF.: PROCESSO 042/2014 – DISPENSA 011/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 090/2014 – Ref.: Processo 042/2014 – Dispensa 011/2014: Locação de imóveis destinados às dependências: Caps. CONTRATANTE: Prefeitura M.Turmalina. CONTRATADO/CPF: JOSÉ MARIA ROCHA DE MACEDO/ 904.423.006-97. DATA DA RESCISÃO: 04/03/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:F404F216

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 208/2014 – ATA 059/2014 – REF.: PROCESSO 101/2014 – PREGÃO PRESENCIAL 052/2014

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 208/2014 – ATA 059/2014 – Ref.: Processo 101/2014 – Pregão Presencial 052/2014: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo/insumos em atendimento à manutenção de atividades realizadas no laboratório de análises clínicas, Município de Turmalina - MG. CONTRATANTE: Prefeitura M.Turmalina. CONTRATADA/CNPJ: CENTER VIDA DIAGNÓSTICA LTDA – EPP/ 10.369.301/0001-40. DATA DA RESCISÃO: 06/03/2015.

PREFEITURA M.TURMALINA/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:A85DECBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº009/2015 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em reunião realizada no dia 27 de março de 2015, após analisar o recurso interposto pela empresa Construtora Primor Ltda-EPP, onde a mesma foi inabilitada por ser considerada a Certidão do CREA apresentada , com data de validade expirada, e com base no parecer técnico proferido pela Secretaria Municipal de Obras, quanto a capacitação técnica da empresa, e analisado o balanço apresentado pela empresa, itens estes levantados nas contra-razões apresentadas pela Extra Engenharia Ltda ,a Comissão Permanente de Licitações decide manter a inabilitação da Construtora Primor Ltda-EPP, na fase documental, referente ao Processo Licitatório nº 009/2015, Concorrência Pública nº 001/2015, cujo objeto é a Construção do Laboratório Municipal na Av. Prefeito Sebastião Fernandes nº 829- centro de Vespasiano. A partir desta publicação, passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:FB22DB2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº181/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2014

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que expirado os prazos recursais quanto á inabilitação da empresa Aptah Engenharia Ltda, referente á fase de documentação do Processo Licitatório nº 181/2014, Tomada de Preços nº 016/2014, cujo objeto é a Conclusão dos serviços de construção da Praça da Juventude da Rua Mato Grosso no Bairro Célvia neste município, fica marcado a sessão para abertura dos envelopes nº 02 (Documentação) da empresa Obras de Engenharia Lara Ltda-ME, para o dia 13/04/2015 ás 13:30 horas.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:664860D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRINHOS DE EMERGÊNCIA, PARA SEREM USADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE, será realizada no dia **24/04/2015** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:F923F125

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÂO

Licitação n° 064/2015
Modalidade de Pregão Presencial n° 009/2015
O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 23 de abril de 2015, na Prefeitura Municipal

na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 09 MESES, tipo Menor Preço por Item conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 6 de abril de 2015.

Publicado por:
Marina Reis Soares Oliveira
Código Identificador:4AEB2E06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 005/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório nº 014/2015 – Pregão Presencial nº 005/2015

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 014/2015 Pregão Presencial nº. 005/2015, cujo objeto é REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS CONFORME PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PSFs DESTE MUNICÍPIO, tendo como vencedores as licitantes:
DISTRIBUIDORA PARANHOS PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP, no valor total de R$ 226.883,30 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta três reais e trinta centavos);
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, no valor total de R$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais);
VALEMAC LTDA, no valor total de R$ 20.825,30 (vinte mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos);
Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 01 de Abril de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:3DA39AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 017/2015 - Pregão Presencial nº 010/2015. Registro de Preços nº 006/2015. Objeto: Registro de preços para fornecimento materiais de construção, para atender a demanda do SAAE de Lambari no ano de 2015. Credenciamento: 22/04/2015 às 08:30 horas - Sessão de lances: 22/04/2015 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 07 de abril de 2015.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:07240190

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREST. SERVIÇOS

044/2015	Prestação de serviços de limpeza de estradas vicinais	02/03/2015	José Camilo Cabral	R$ 400,00	12/03/2015
045/2015	Prestação de serviços na função de serviços gerais	05/03/2015	Uelison Januario de Magalhães	R$ 315,00	12/03/2015
046/2015	Prestação de serviços na função de serviços gerais	05/03/2015	Lindomar Caetano de Paiva	R$ 630,00	12/03/2015
047/2015	Aquisição de Materiais de Consumo Diversos em atendimento as Secretarias Municipais	05/03/2015	Comercial São João da Fortaleza - ME	R$ 9.206,85	31/12/2015 Processo nº 023/2015 Pregão Presencial nº 019/2015
048/2015	Aquisição de Materiais de Consumo Diversos em atendimento as Secretarias Municipais	05/03/2015	Vanderley da Silva Gonçalves - EPP	R$ 10.152,98	31/12/2015 Processo nº 023/2015 Pregão Presencial nº 019/2015
049/2015	Aquisição de Materiais de Consumo Diversos em atendimento as Secretarias Municipais	05/03/2015	Padaria e Mercearia Marques Ltda – ME	R$ 2.641,00	31/12/2015 Processo nº 023/2015 Pregão Presencial nº 019/2015
050/2015	Aquisição de Materiais de Consumo Diversos em atendimento as Secretarias Municipais	05/03/2015	Coelho e Pinto Comercio e Serviços Ltda	R$ 25.954,18	31/12/2015 Processo nº 023/2015 Pregão Presencial nº 019/2015
051/2015	Aquisição de Materiais de Consumo Diversos em atendimento as Secretarias Municipais	05/03/2015	Bom Gás Distribuidora de Gás Ltda	R$ 196,00	31/12/2015 Processo nº 023/2015 Pregão Presencial nº 019/2015
052/2015	Aquisição de Materiais de Construção	06/03/2015	Edson Marques Vieira – ME	R$ 122.108,90	31/12/2015 Processo nº 024-2015 Pregão nº 020-2015 Registro nº 006/2015
053/2015	Aquisição de Materiais de Construção	06/03/2015	Marcilene Magalhães Moreira - EPP	R$ 129.011,50	31/12/2015 Processo nº 024-2015 Pregão nº 020-2015 Registro nº 006/2015
054/2015	Aquisição de Materiais de Construção	06/03/2015	Robson Reis da Silva – ME	R$ 109.147,00	31/12/2015

					Processo nº 024-2015 Pregão nº 020-2015 Registro nº 006/2015
055/2015	Aquisição de Materiais de Construção	06/03/2015	Coelho e Pinto Comercio e Serviços Ltda - ME	R$ 34.227,44	31/12/2015 Processo nº 024-2015 Pregão nº 020-2015 Registro nº 006/2015
056/2015	Aquisição de Materiais de Construção	06/03/2015	Comercial Lileoleide Mercearia Ltda - ME	R$ 10.197,10	31/12/2015 Processo nº 024-2015 Pregão nº 020-2015 Registro nº 006/2015
057/2015	Aquisição de Peças, assessórios originais e genuínos 1ª linha, manutenção, reparação, pintura, funilaria e lanternagem para linhas Volkswagem leve e Fiat leve	06/03/2015	Mundial Máquinas e Veículos Ltda	Lote 01 – desconto em tabela de 35% - Manutenção e reparação 45,00 a hora -Serviço de pintura, funilaria e lanternagem 70,00 a hora trabalhada Lote 02 – desconto em tabele de 35% -Manutenção e reparação 45,00 a hora -Serviço de pintura, funilaria e lanternagem 70,00 a hora trabalhada	31/12/2015 Processo 027/2015 Pregão presencial 023/2015 Registro de preços 008/2015
058/2015	Aquisição de peças, equipamentos e assessórios originais e genuínos, manutenção e reparação de máquinas das linhas; MASSEY FERGUSON, CATERPILLAR, VALTRA, JCB E NEW HOLLAND com prestação de serviços das mesmas linhas,	06/03/2015	Tratormota Peças e Serviços Ltda	**lote 01 – 02-03-04 e 05,** propondo o valor de mão de obra de R$ 85,00 e desconto em tabela de 25%	31/12/2015 Processo 028-2015 Pregão Presencial 024-2015 Registro 009-2015
059/2015	Aquisição peças e assessórios originais e ou genuínas 1ª linha, manutenção, reparação, pintura, funilaria e lanternagem para veículos das linhas, Iveco, Mercedes Bens, VW pesado e Ford com serviços mecânicos em veículos das mesmas linhas,	06/03/2015	Carlos Diesel Ltda	**LOTE 01 –**propondo valor de mão de obra de R$ 75,00 e desconto em tabela de 25% **LOTE 02 –**propondo o valor de mão de obra de R$ 80,00 **LOTE 03 –**propondo valor de mão de obra de R$ 75,00 e desconto em tabela de 25%	31/12/2015 Processo 029/2015 Pregão 025/2015 Registro 010/2015
060/2015	Prestação de serviços na realização de viagens de Brás Pires a Belo-Horizonte	06/03/2015	Adilson Alves da Cunha	**R$ 225,00**	07/03/2015
061/2015	Prestação de serviços na emissão de carteira de identidade	06/03/2015	Neiva Barros Moreira Pires	**R$ 2.400,00 Anual**	10/12/2015
062/2015	Aquisição de pneus câmaras e protetores para veículos e máquinas do Município	10/03/2015	Del Rey Pneus Peças e Equipamentos Ltda	**R$112.239,68**	31/12/2015 Proc. 026-2015 Pregão Presenc. 022-2015 Registro nº 007-2015
063/2015	Aquisição de pneus câmaras e protetores para veículos e máquinas do Município	10/03/2015	Curinga dos Pneus Ltda	**R$1.352,00**	31/12/2015 Proc. 026-2015 Pregão Presenc. 022-2015 Registro nº 007-2015
064/2015	Aquisição de pneus câmaras e protetores para veículos e máquinas do Município	10/03/2015	RJ Comércio Atacadista e Varejista de lubrificantes Eirelli _ EPP	**R$21.782,16**	31/12/2015 Proc. 026-2015 Pregão Presenc. 022-2015 Registro nº 007-2015
065/2015	Aquisição de Gêneros alimentícios do produtor rural para merenda escolar	11/03/2015	Dimas Agostinho Hermenegildo	**R$ 1.920,00**	31/12/2015 Processo 019-2015 Chamada Pública 001-2015
066/2015	Aquisição de Gêneros alimentícios do produtor rural para merenda escolar	11/03/2015	José Perboyre Gonçalves	**R$ 5.467,00**	31/12/2015 Processo 019-2015 Chamada Pública 001-2015
067/2015	Aquisição de Gêneros alimentícios do produtor rural para merenda escolar	11/03/2015	Ana Maria da Silva A. Pinheiro	**R$756,00**	31/12/2015 Processo 019-2015 Chamada Pública 001-2015
068/2015	Aquisição de Gêneros alimentícios do produtor rural para merenda escolar	11/03/2015	Francisco Valeriano de Miranda	**R$147,00**	31/12/2015 Processo 019-2015 Chamada Pública 001-2015
069/2015	Prestação de serviços de Consultoria Jurídica na revisão de cálculos e apuração de incidências previdenciárias na folha de salário referente a alíquota RAT	11/03/2015	Matucci Advogados	**R$100.000,00**	31/12/2015 Processo 025-2015 Pregão presencial 021-2015
070/2015	Aquisição de Gêneros alimentícios do produtor rural para merenda escolar	11/03/2015	José Maria Durso	**R$ 756,00**	31/12/2015 Processo 019-2015 Chamada Pública 001-2015
071/2015	Aquisição de materiais gráficos e de escritório para secretarias municipais	16/03/2015	Gráfica e editora Barcelos Ltda - ME	**R$ 11.674,25**	31/12/2015 Processo nº 020-2015 Convite nº 003-2015
072/2015	Aquisição de materiais gráficos e de escritório para secretarias municipais	16/03/2015	Adventure Papelaria e Informática Eirelli - ME	**R$ 52.768,78**	31/12/2015 Processo nº 020-2015 Convite nº 003-2015
073/2015	Aquisição de materiais gráficos e de escritório para secretarias municipais	16/03/2015	Desenhar Comercio Ltda - ME	**R$ 1.806,00**	31/12/2015 Processo nº 020-2015 Convite nº 003-2015
074/2015	Prestação de serviços na função de pedreiro	17/03/2015	Nerio Gomes da Costa	**R$ 1.300,00**	30/04/2015
075/2015	Prestação de serviços na função de servente de pedreiro	17/03/2015	Lucas Soares da Costa	**R$ 650,00**	30/04/2015
076/2015	Prestação de serviços na função de pedreiro na construção de pinguela	17/03/2015	Geraldo Luis Magalhães	**R$ 788,00**	17/04/2015
077/2015	Prestação de serviços na função de ajudante de pedreiro na construção de pinguela	17/03/2015	Deusdedith Mendes Martins	**R$ 500,00**	05/04/2015
078/2015	Prestação de Serviços de realização de shows com Trio Elétrico, por ocasião da festividade do Carnaleluia	25/03/2015	Mais Eventos Riobranquense Ltda - ME	**R$ 9.000,00**	05/03/2015 Processo nº 030-2015 Pregão Presencial nº 026-2015
079/2015	Aquisição de um veículo 0 KM destinado a	25/03/2015	Auto Revendedora Ltda	**R$ 31.500,00**	25/04/2015

	assistência a saúde				
080/2015	Aquisiçao de medicamentos do catálogo oficial ABC Farma	26/03/2015	Drogabrás Ltda	**Lote 1- ÉTICO** desconto de 10% na tabela ABC Farma	31/12/2015
				Lote 2- GENÉRICO desconto de 30% na tabela ABC Farma	Processo nº 033-2015
				Lote 2: SIMILAR desconto de 35% na tabela ABC Farma	Pregão Presencial nº 028-2015
081/2015	Aquisição de manilhas de cimento	27/03/2015	Sefir Comércio, Transporte, Serviços e Industria Ltda	**R$ 32.560,00**	31/12/2015 Processo nº 033-2015 Pregão Presencial nº 029-2015
082/2015	Aquisição de manilhas de cimento	27/03/2015	Welisson de Abreu Estevam - MEI	**R$ 22.680,00**	31/12/2015 Processo nº 033-2015 Pregão Presencial nº 029-2015
083/2015	Confecção de Camisas de Uniforme em atendimento aos Alunos das Escolas Municipais	01/04/2015	Maria da Conceição Hermenegildo da Silva – MEI	R$ 11.367,25	30/05/2015 Processo 034/2015 Pregão Presencial 030/2015
084/2015	Prestação de serviços de Recauchutagem de Pneus	01/04/2015	Recauchutadora Riobranquense de Pneus Ltda	R$ 850,00	31/12/2015 Processo nº 035/2015 Pregão presencial nº 031/2015 Registro nº 011/2015
085/2015	Prestação de serviços de Recauchutagem de Pneus	01/04/2015	Luiz Bernardo de Oliveira - ME	R$ 31.120,00	31/12/2015 Processo nº 035/2015 Pregão presencial nº 031/2015 Registro nº 011/2015
086/2015	Prestação de serviços de Recauchutagem de Pneus	01/04/2015	Recapagem Pneus Prata - ME	R$ 66.437,00	31/12/2015 Processo nº 035/2015 Pregão presencial nº 031/2015 Registro nº 011/2015

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:6BC0E569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LRF - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ANEXO 7

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo das Despesas por Função e SubFunção - Anexo 7
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)
Periodo: 1º Bimestre
Geral

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01		**LEGISLATIVA**	**14.900.641,00**	**14.900.641,00**	**4.590.664,70**	**4.590.664,70**	**2.141.465,77**	**2.141.465,77**	**10.309.976,30**
01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.445.641,00	14.445.641,00	4.528.180,97	4.528.180,97	2.078.982,04	2.078.982,04	9.917.460,03
01	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	45.000,00	45.000,00	2.702,18	2.702,18	2.702,18	2.702,18	42.297,82
01	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	410.000,00	410.000,00	59.781,55	59.781,55	59.781,55	59.781,55	350.218,45
28		**ENCARGOS ESPECIAIS**	**159.000,00**	**159.000,00**	**25.887,74**	**25.887,74**	**25.887,74**	**25.887,74**	**133.112,26**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	159.000,00	159.000,00	25.887,74	25.887,74	25.887,74	25.887,74	133.112,26
		TOTAL POR ORGÃO	**15.059.641,00**	**15.059.641,00**	**4.616.552,44**	**4.616.552,44**	**2.167.353,51**	**2.167.353,51**	**10.443.088,56**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02		**JUDICIÁRIA**	**5.760.000,00**	**5.720.000,00**	**1.387.658,87**	**1.387.658,87**	**926.056,24**	**926.056,24**	**4.332.341,13**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	2.994.000,00	2.954.000,00	942.415,80	942.415,80	564.090,48	564.090,48	2.011.584,20
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.766.000,00	2.766.000,00	445.243,07	445.243,07	361.965,76	361.965,76	2.320.756,93
04		**ADMINISTRAÇÃO**	**46.432.642,72**	**47.597.028,56**	**12.847.987,23**	**12.847.987,23**	**5.262.498,72**	**5.262.498,72**	**34.749.041,33**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.551.642,72	37.496.028,56	8.475.385,11	8.475.385,11	4.214.166,00	4.214.166,00	29.020.643,45
04	124	CONTROLE INTERNO	635.000,00	635.000,00	107.882,84	107.882,84	106.346,28	106.346,28	527.117,16
04	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	1.925.000,00	2.145.000,00	1.969.246,50	1.969.246,50	178.303,16	178.303,16	175.753,50
04	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	2.705.000,00	2.705.000,00	1.339.112,20	1.339.112,20	98.633,00	98.633,00	1.365.887,80
04	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	4.600.000,00	4.600.000,00	956.360,58	956.360,58	665.050,28	665.050,28	3.643.639,42
06		**SEGURANÇA PÚBLICA**	**212.000,00**	**212.000,00**	**63.238,76**	**63.238,76**	**8.000,00**	**8.000,00**	**148.761,24**
06	181	POLICIAMENTO	193.000,00	193.000,00	63.238,76	63.238,76	8.000,00	8.000,00	129.761,24
06	182	DEFESA CIVIL	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
08		**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**14.367.000,00**	**14.388.000,00**	**3.134.177,75**	**3.134.177,75**	**947.105,51**	**947.105,51**	**11.253.822,25**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.041.000,00	5.041.000,00	1.177.488,26	1.177.488,26	765.751,45	765.751,45	3.863.511,74
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
08	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	992.000,00	992.000,00	55.618,05	55.618,05	42.938,66	42.938,66	936.381,95
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.718.000,00	7.739.000,00	1.801.071,44	1.801.071,44	119.651,40	119.651,40	5.937.928,56
08	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	503.000,00	503.000,00	100.000,00	100.000,00	18.764,00	18.764,00	403.000,00
10		**SAÚDE**	**191.911.825,00**	**188.286.825,00**	**99.859.083,41**	**99.859.083,41**	**25.636.835,27**	**25.636.835,27**	**88.427.741,59**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.799.000,00	13.151.000,00	3.205.435,77	3.205.435,77	2.412.579,41	2.412.579,41	9.945.564,23
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	29.144.825,00	29.794.685,00	7.648.276,15	7.648.276,15	4.815.028,20	4.815.028,20	22.146.408,85
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	131.932.000,00	127.627.240,12	85.155.403,31	85.155.403,31	16.212.372,49	16.212.372,49	42.471.836,81
10	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.144.000,00	5.700.899,88	944.730,01	944.730,01	210.980,04	210.980,04	4.756.169,87
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.345.000,00	3.345.000,00	556.377,59	556.377,59	535.565,12	535.565,12	2.788.622,41
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.247.000,00	3.368.000,00	888.835,98	888.835,98	588.495,26	588.495,26	2.479.164,02
10	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.300.000,00	5.300.000,00	1.460.024,60	1.460.024,60	861.814,75	861.814,75	3.839.975,40

11		**TRABALHO**	**13.000,00**	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.000,00**
11	333	EMPREGABILIDADE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
11	334	FOMENTO AO TRABALHO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
12		**EDUCAÇÃO**	**99.189.855,00**	**99.189.855,00**	**18.791.062,93**	**18.791.062,93**	**11.508.245,55**	**11.508.245,55**	**80.398.792,07**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.803.000,00	8.888.800,00	1.957.512,88	1.957.512,88	1.666.897,04	1.666.897,04	6.931.287,12
12	181	POLICIAMENTO	90.000,00	90.000,00	50.859,36	50.859,36	0,00	0,00	39.140,64
12	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.805.000,00	1.805.000,00	577.372,91	577.372,91	63.576,27	63.576,27	1.227.627,09
12	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	550.000,00	550.000,00	102.856,70	102.856,70	62.856,70	62.856,70	447.143,30
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	54.188.855,00	54.035.055,00	10.817.420,64	10.817.420,64	5.950.653,57	5.950.653,57	43.217.634,36
12	365	ENSINO INFANTIL	30.029.000,00	30.019.000,00	4.528.513,27	4.528.513,27	3.264.304,72	3.264.304,72	25.490.486,73
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	837.000,00	839.000,00	139.685,91	139.685,91	99.285,91	99.285,91	699.314,09
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.887.000,00	2.963.000,00	616.841,26	616.841,26	400.671,34	400.671,34	2.346.158,74
13		**CULTURA**	**3.827.000,00**	**3.827.000,00**	**743.135,46**	**743.135,46**	**664.462,48**	**664.462,48**	**3.083.864,54**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.425.000,00	3.425.000,00	733.424,82	733.424,82	664.462,48	664.462,48	2.691.575,18
13	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	143.000,00	143.000,00	160,00	160,00	0,00	0,00	142.840,00
13	392	DIFUSÃO CULTURAL	250.000,00	250.000,00	9.550,64	9.550,64	0,00	0,00	240.449,36
14		**DIREITOS DA CIDADANIA**	**43.000,00**	**43.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**422,25**	**422,25**	**38.000,00**
14	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	43.000,00	43.000,00	5.000,00	5.000,00	422,25	422,25	38.000,00
15		**URBANISMO**	**58.729.000,00**	**66.551.663,91**	**38.710.603,67**	**38.710.603,67**	**3.802.752,87**	**3.802.752,87**	**27.841.060,24**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.352.000,00	11.820.000,00	5.013.809,02	5.013.809,02	2.406.771,40	2.406.771,40	6.806.190,98
15	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	34.003.000,00	35.981.049,75	19.065.053,99	19.065.053,99	127.661,12	127.661,12	16.915.995,76
15	452	SERVIÇOS URBANOS	15.374.000,00	18.750.614,16	14.631.740,66	14.631.740,66	1.268.320,35	1.268.320,35	4.118.873,50
16		**HABITAÇÃO**	**9.138.000,00**	**9.573.000,00**	**423.930,64**	**423.930,64**	**43.791,91**	**43.791,91**	**9.149.069,36**
16	481	HABITAÇÃO RURAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
16	482	HABITAÇÃO URBANA	9.058.000,00	9.493.000,00	423.930,64	423.930,64	43.791,91	43.791,91	9.069.069,36
17		**SANEAMENTO**	**12.301.000,00**	**6.544.950,25**	**32.725,17**	**32.725,17**	**17.877,17**	**17.877,17**	**6.512.225,08**
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	120.000,00	130.000,00	7.901,17	7.901,17	7.901,17	7.901,17	122.098,83
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	12.181.000,00	6.414.950,25	24.824,00	24.824,00	9.976,00	9.976,00	6.390.126,25
18		**GESTÃO AMBIENTAL**	**3.783.000,00**	**3.842.000,00**	**1.385.087,98**	**1.385.087,98**	**476.175,84**	**476.175,84**	**2.456.912,02**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.578.000,00	2.638.000,00	430.273,29	430.273,29	409.889,28	409.889,28	2.207.726,71
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.049.000,00	1.093.000,00	954.814,69	954.814,69	66.286,56	66.286,56	138.185,31
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	156.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
19		**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**504.000,00**	**504.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**504.000,00**
19	126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
19	573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
20		**AGRICULTURA**	**4.285.000,00**	**4.294.000,00**	**366.646,91**	**366.646,91**	**291.053,57**	**291.053,57**	**3.927.353,09**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.843.000,00	1.872.000,00	286.204,27	286.204,27	277.732,51	277.732,51	1.585.795,73
20	605	ABASTECIMENTO	1.553.000,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00
20	606	EXTENSÃO RURAL	248.000,00	257.000,00	80.442,64	80.442,64	13.321,06	13.321,06	176.557,36
20	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	641.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
22		**INDÚSTRIA**	**67.000,00**	**67.000,00**	**7.182,71**	**7.182,71**	**7.182,71**	**7.182,71**	**59.817,29**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	67.000,00	67.000,00	7.182,71	7.182,71	7.182,71	7.182,71	59.817,29
26		**TRANSPORTE**	**13.590.000,00**	**13.590.000,00**	**3.684.356,77**	**3.684.356,77**	**843.606,00**	**843.606,00**	**9.905.643,23**
26	061	AÇÃO JUDICIÁRIA	40.000,00	40.000,00	33.863,04	33.863,04	5.643,84	5.643,84	6.136,96
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.707.000,00	4.707.000,00	864.771,36	864.771,36	764.446,51	764.446,51	3.842.228,64
26	128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
26	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
26	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.418.000,00	8.418.000,00	2.718.608,11	2.718.608,11	51.144,23	51.144,23	5.699.391,89
26	781	TRANSPORTE AÉREO	315.000,00	315.000,00	67.114,26	67.114,26	22.371,42	22.371,42	247.885,74
27		**DESPORTO E LAZER**	**1.504.000,00**	**1.504.000,00**	**139.778,46**	**139.778,46**	**136.789,84**	**136.789,84**	**1.364.221,54**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.198.000,00	1.188.000,00	139.778,46	139.778,46	136.789,84	136.789,84	1.048.221,54
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	177.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
27	813	LAZER	52.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
28		**ENCARGOS ESPECIAIS**	**12.085.000,00**	**12.087.000,00**	**11.694.755,53**	**11.694.755,53**	**1.895.313,66**	**1.895.313,66**	**392.244,47**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	7.900.000,00	7.900.000,00	7.793.054,41	7.793.054,41	1.375.569,24	1.375.569,24	106.945,59
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	4.185.000,00	4.187.000,00	3.901.701,12	3.901.701,12	519.744,42	519.744,42	285.298,88
TOTAL POR ORGÃO			**477.742.322,72**	**477.834.322,72**	**193.276.412,25**	**193.276.412,25**	**52.468.169,59**	**52.468.169,59**	**284.557.910,47**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02		**JUDICIÁRIA**	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
09		**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**41.577.500,00**	**41.577.500,00**	**6.464.309,93**	**6.464.309,93**	**6.336.931,26**	**6.336.931,26**	**35.113.190,07**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.790.000,00	2.790.000,00	380.441,87	380.441,87	253.063,20	253.063,20	2.409.558,13
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	38.717.500,00	38.717.500,00	6.075.713,06	6.075.713,06	6.075.713,06	6.075.713,06	32.641.786,94
09	331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	70.000,00	70.000,00	8.155,00	8.155,00	8.155,00	8.155,00	61.845,00
		TOTAL POR ORGÃO	**41.677.500,00**	**41.677.500,00**	**6.464.309,93**	**6.464.309,93**	**6.336.931,26**	**6.336.931,26**	**35.213.190,07**

04 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
10		**SAÚDE**	**1.050.464,68**	**1.050.464,68**	**546.742,16**	**546.742,16**	**95.262,09**	**95.262,09**	**503.722,52**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.050.464,68	1.050.464,68	546.742,16	546.742,16	95.262,09	95.262,09	503.722,52
		TOTAL POR ORGÃO	**1.050.464,68**	**1.050.464,68**	**546.742,16**	**546.742,16**	**95.262,09**	**95.262,09**	**503.722,52**

05 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
10		**SAÚDE**	**129.147,60**	**129.147,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**129.147,60**
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	129.147,60	129.147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	129.147,60
		TOTAL POR ORGÃO	**129.147,60**	**129.147,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**129.147,60**
		TOTAL GERAL	**535.659.076,00**	**535.751.076,00**	**204.904.016,78**	**204.904.016,78**	**61.067.716,45**	**61.067.716,45**	**330.847.059,22**

Despesas Intra-Orçamentárias

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
01		**LEGISLATIVA**	**470.000,00**	**470.000,00**	**62.972,62**	**62.972,62**	**62.972,62**	**62.972,62**	**407.027,38**

01	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	470.000,00	470.000,00	62.972,62	62.972,62	62.972,62	62.972,62	407.027,38
28		**ENCARGOS ESPECIAIS**	**3.000,00**	**3.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.000,00**
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		TOTAL POR ORGÃO	**473.000,00**	**473.000,00**	**62.972,62**	**62.972,62**	**62.972,62**	**62.972,62**	**410.027,38**

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02		**JUDICIÁRIA**	**190.000,00**	**230.000,00**	**52.767,12**	**52.767,12**	**52.133,85**	**52.133,85**	**177.232,88**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	10.000,00	50.000,00	27.269,64	27.269,64	27.269,64	27.269,64	22.730,36
02	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	180.000,00	180.000,00	25.497,48	25.497,48	24.864,21	24.864,21	154.502,52
04		**ADMINISTRAÇÃO**	**1.967.000,00**	**1.967.000,00**	**321.970,37**	**321.970,37**	**282.213,61**	**282.213,61**	**1.645.029,63**
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.852.000,00	1.852.000,00	308.104,96	308.104,96	268.834,69	268.834,69	1.543.895,04
04	124	CONTROLE INTERNO	50.000,00	50.000,00	7.077,20	7.077,20	7.077,20	7.077,20	42.922,80
04	131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	65.000,00	65.000,00	6.788,21	6.788,21	6.301,72	6.301,72	58.211,79
08		**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**445.000,00**	**445.000,00**	**88.149,82**	**88.149,82**	**69.339,74**	**69.339,74**	**356.850,18**
08	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.000,00	420.000,00	85.299,98	85.299,98	66.489,90	66.489,90	334.700,02
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	25.000,00	25.000,00	2.849,84	2.849,84	2.849,84	2.849,84	22.150,16
10		**SAÚDE**	**5.250.000,00**	**5.250.000,00**	**830.628,76**	**830.628,76**	**820.548,71**	**820.548,71**	**4.419.371,24**
10	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000.000,00	1.000.000,00	186.385,39	186.385,39	176.305,34	176.305,34	813.614,61
10	301	ATENÇÃO BÁSICA	1.900.000,00	1.900.000,00	300.789,26	300.789,26	300.789,26	300.789,26	1.599.210,74

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.700.000,00	1.700.000,00	245.839,74	245.839,74	245.839,74	245.839,74	1.454.160,26
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	350.000,00	350.000,00	51.194,57	51.194,57	51.194,57	51.194,57	298.805,43
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	300.000,00	300.000,00	46.419,80	46.419,80	46.419,80	46.419,80	253.580,20
12		**EDUCAÇÃO**	**7.563.000,00**	**7.563.000,00**	**1.354.874,59**	**1.354.874,59**	**1.120.435,03**	**1.120.435,03**	**6.208.125,41**
12	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	901.000,00	901.000,00	158.396,05	158.396,05	129.221,50	129.221,50	742.603,95
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.200.000,00	4.200.000,00	743.852,75	743.852,75	619.851,39	619.851,39	3.456.147,25
12	365	ENSINO INFANTIL	2.150.000,00	2.150.000,00	364.007,59	364.007,59	319.895,81	319.895,81	1.785.992,41
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	52.000,00	52.000,00	27.502,05	27.502,05	11.943,97	11.943,97	24.497,95
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	260.000,00	260.000,00	61.116,15	61.116,15	39.522,36	39.522,36	198.883,85
13		**CULTURA**	**320.000,00**	**320.000,00**	**50.388,70**	**50.388,70**	**49.651,96**	**49.651,96**	**269.611,30**
13	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	320.000,00	320.000,00	50.388,70	50.388,70	49.651,96	49.651,96	269.611,30
15		**URBANISMO**	**550.000,00**	**550.000,00**	**86.405,19**	**86.405,19**	**72.914,64**	**72.914,64**	**463.594,81**
15	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.000,00	550.000,00	86.405,19	86.405,19	72.914,64	72.914,64	463.594,81
18		**GESTÃO AMBIENTAL**	**280.000,00**	**280.000,00**	**74.386,35**	**74.386,35**	**42.193,89**	**42.193,89**	**205.613,65**
18	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	280.000,00	280.000,00	74.386,35	74.386,35	42.193,89	42.193,89	205.613,65
20		**AGRICULTURA**	**133.000,00**	**133.000,00**	**17.795,37**	**17.795,37**	**17.795,37**	**17.795,37**	**115.204,63**
20	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	130.000,00	130.000,00	17.795,37	17.795,37	17.795,37	17.795,37	112.204,63
20	605	ABASTECIMENTO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
22		**INDÚSTRIA**	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
22	661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
26		**TRANSPORTE**	**350.000,00**	**350.000,00**	**56.733,06**	**56.733,06**	**56.710,58**	**56.710,58**	**293.266,94**
26	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.000,00	350.000,00	56.733,06	56.733,06	56.710,58	56.710,58	293.266,94
27		**DESPORTO E LAZER**	**40.000,00**	**40.000,00**	**13.970,60**	**13.970,60**	**7.532,38**	**7.532,38**	**26.029,40**
27	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	40.000,00	13.970,60	13.970,60	7.532,38	7.532,38	26.029,40
28		**ENCARGOS ESPECIAIS**	**4.277.000,00**	**4.276.000,00**	**2.974.495,52**	**2.974.495,52**	**655.828,85**	**655.828,85**	**1.301.504,48**
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.800.000,00	3.800.000,00	2.974.200,00	2.974.200,00	655.533,33	655.533,33	825.800,00
28	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	477.000,00	476.000,00	295,52	295,52	295,52	295,52	475.704,48
		TOTAL POR ORGÃO	**21.370.000,00**	**21.409.000,00**	**5.922.565,45**	**5.922.565,45**	**3.247.298,61**	**3.247.298,61**	**15.486.434,55**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
02		**JUDICIÁRIA**	**20.000,00**	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
02	062	DEFESA DO INTRESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
09		**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**213.000,00**	**213.000,00**	**12.876,51**	**12.876,51**	**12.876,51**	**12.876,51**	**200.123,49**
09	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.000,00	209.000,00	12.559,31	12.559,31	12.559,31	12.559,31	196.440,69
09	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.000,00	4.000,00	317,20	317,20	317,20	317,20	3.682,80
		TOTAL POR ORGÃO	**233.000,00**	**233.000,00**	**12.876,51**	**12.876,51**	**12.876,51**	**12.876,51**	**220.123,49**
		TOTAL GERAL	**22.076.000,00**	**22.115.000,00**	**5.998.414,58**	**5.998.414,58**	**3.323.147,74**	**3.323.147,74**	**16.116.585,42**

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	

Reserva de Contingência

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
99		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**885.000,00**	**754.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.000,00	754.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**885.000,00**	**754.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

Cód. Função	Cód. SubF.	Despesas Funções / Subfunções	Dotação Anual		Empenhado		Liquidado		Saldo a Empenhar
			Inicial	Atualizado	Bimestre	Acumulado	Bimestre	Acumulado	
99		**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**45.879.924,00**	**45.879.924,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
99	997	RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - RPPS	45.879.924,00	45.879.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL POR ORGÃO	**45.879.924,00**	**45.879.924,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
		TOTAL GERAL	**46.764.924,00**	**46.633.924,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

	Nome	CPF	CRC
Prefeito	Vladimir de Faria Azevedo		
Contador	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	MG 059273/0-8
Controle Interno			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A01AFE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 06 / 2015/SEMUSA

Onde se lê:

5.1 Tabela de cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	PCD
01	MÉDICO ESPECIALISTA (Endocrinologista e Cirurgião Geral)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	20hs	R$2.433,80 + 20% insalubridade sobre o salário mínimo. (GH 29)	02	

Leia-se :

5.2 Tabela de cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	PCD
01	MÉDICO ESPECIALISTA (Endocrinologista ou Cirurgião Geral)	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente.	20hs	R$2.433,80 + 20% insalubridade sobre o salário mínimo. (GH 29)	02	-

Divinópolis/MG, 07 de Abril de 2015

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB5A8B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VERSÃO: v3				
VIGÊNCIA: 09/03/2015				
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG				
Poder: E - Executivo				
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG				
Exercício: 2015				
Periodicidade: BIMESTRAL				
Período: 1º bimestre				
Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Tabela: Receitas				
Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	82.651.011,00	82.651.011,00	12.594.821,27	6.263.402,15
RECEITAS CORRENTES	82.633.611,00	82.633.611,00	12.589.696,31	6.263.380,69
Receita de Contribuições dos Segurados	51.225.242,00	51.225.242,00	7.583.774,92	5.324.953,15
Pessoal Civil	52.495.918,00	52.495.918,00	6.968.386,45	12.433.762,49
Ativo	17.043.496,00	17.043.496,00	2.263.950,19	4.087.009,43
Inativo	661.631,00	661.631,00	85.139,89	83.543,81
Pensionista	21.084,00	21.084,00	3.128,05	2.823,29
Pessoal Militar	21.084,00	21.084,00	3.128,05	2.823,29
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	32.070.000,00	32.070.000,00	5.091.061,28	1.021.971,35
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.070.000,00	32.070.000,00	5.091.061,28	1.021.971,35
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	767.400,00	767.400,00	55.355,62	46.061,46
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	750.000,00	750.000,00	50.230,66	46.040,00
Demais Receitas Correntes	17.400,00	17.400,00	5.124,96	21,46
RECEITAS DE CAPITAL	17.400,00	17.400,00	5.124,96	21,46
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.610.000,00	3.610.000,00	655.997,76	763.530,32
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	#VALOR!	#VALOR!
Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Tabela: Despesas				

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	41.677.500,00	41.677.500,00	6.464.309,93	5.502.798,61	6.336.931,26	5.487.750,52	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.466.000,00	3.466.000,00	439.320,91	241.854,28	311.942,24	226.806,19	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.406.000,00	2.496.000,00	438.291,91	241.854,28	310.913,24	226.806,19	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.060.000,00	970.000,00	1.029,00	0,00	1.029,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	38.211.500,00	38.211.500,00	6.024.989,02	5.260.944,33	6.024.989,02	5.260.944,33	0,00	0,00
Pessoal Civil	38.061.500,00	38.061.500,00	6.024.989,02	5.260.944,33	6.024.989,02	5.260.944,33	0,00	0,00
Aposentadorias	32.229.000,00	32.229.000,00	5.093.593,86	4.392.455,23	5.093.593,86	4.392.455,23	0,00	0,00
Pensões	2.632.500,00	2.632.500,00	422.242,67	366.198,37	422.242,67	366.198,37	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	3.200.000,00	3.200.000,00	509.152,49	502.290,73	509.152,49	502.290,73	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	233.000,00	233.000,00	12.876,51	12.006,32	12.876,51	12.006,32	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	41.910.500,00	41.910.500,00	6.477.186,44	5.514.804,93	6.349.807,77	5.499.756,84	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-41.910.500,00	-41.910.500,00			-6.349.807,77	-5.499.756,84	0,00	0,00

Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	
Tabela: Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Tabela: Reserva Orçamentária do RPPS		
Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária	
	Previsão Orçamentária	
Reserva Orçamentária do RPPS		
VALOR	45.879.924,00	
Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS		
Tabela: Bens e Direitos do RPPS		
Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Bens e Direitos do RPPS		
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	102.546,10	105.828,40
INVESTIMENTOS	256.341.130,91	226.729.758,26
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS				
Tabela: Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS				
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.504.000,00	2.504.000,00	630.898,04	417.239,72
Receita de Contribuições	25.165.313,00	25.165.313,00	2.497.452,05	5.474.916,76
Patronal	24.059.313,00	24.059.313,00	2.472.352,33	5.128.626,16
Pessoal Civil	64.665.939,00	64.665.939,00	5.524.362,87	14.134.159,32
Ativo	21.555.313,00	21.555.313,00	1.841.454,29	4.711.386,44
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	2.504.000,00	2.504.000,00	630.898,04	417.239,72
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.106.000,00	1.106.000,00	25.099,72	346.290,60
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	1.106.000,00	1.106.000,00	25.099,72	346.290,60

Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	3.610.000,00	3.610.000,00	655.997,76	763.530,32

Grupo: Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS								
Tabela: Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS								
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS								
ADMINISTRAÇÃO (XI)	233.000,00	233.000,00	12.876,51	12.006,32	12.876,51	12.006,32	0,00	0,00
Despesas Correntes	233.000,00	233.000,00	12.876,51	12.006,32	12.876,51	12.006,32	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	233.000,00	233.000,00	12.876,51	12.006,32	12.876,51	12.006,32	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84AC851F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VERSÃO: v3			
VIGÊNCIA: 09/03/2015			
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG			
Poder: E - Executivo			
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG			
Exercício: 2015			
Periodicidade: BIMESTRAL			
Período: 1º bimestre			
Grupo: Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios			
Tabela: Receitas Primárias			
Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
Receitas Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	91.577.524,00	13.205.297,54	13.843.171,63
Receitas Tributárias	636.673.076,00	96.441.728,39	133.578.874,71
IPTU	20.900.000,00	1.296.791,79	10.594.056,21
ISS	35.200.000,00	4.920.459,30	4.850.961,20
ITBI	10.800.000,00	1.233.822,74	1.276.519,56
IRRF	14.600.000,00	2.603.856,85	2.551.797,98
Outras Receitas Tributárias	16.950.076,00	1.387.383,32	5.711.679,53
Receitas de Contribuições	67.135.600,00	7.907.799,15	16.353.087,90
Receitas Previdenciárias	41.785.524,00	4.824.570,46	9.302.002,69
Outras Receitas de Contribuições	8.400.000,00	1.695.845,37	1.339.405,68
Receita Patrimonial Líquida	8.057.000,00	1.366.479,31	6.718.747,51
Receita Patrimonial	34.607.000,00	5.766.870,23	1.989.370,96
(-) Aplicações Financeiras	34.264.000,00	5.437.504,17	7.368.712,79
Transferências Correntes	468.880.000,00	94.306.757,57	83.752.436,28
Cota-Parte do FPM	55.920.000,00	10.641.640,33	10.807.159,97
Cota-Parte do ICMS	62.400.000,00	9.143.579,02	9.138.712,12
Cota-Parte do IPVA	22.160.000,00	12.307.365,49	0,00
Convênios	585.000,00	10.000,00	0,00
Outras Transferências Correntes	153.071.000,00	24.674.083,72	36.491.979,31
Demais Receitas Correntes	181.279.400,00	27.153.659,83	41.679.370,15
Dívida Ativa	12.492.000,00	1.490.055,54	3.770.116,25
Diversas Receitas Correntes	15.716.400,00	989.520,57	1.417.274,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	213.507.400,00	3.523.934,79	6.891.784,45
Operações de Crédito (III)	42.931.000,00	36.108,00	1.618.633,88
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	55.947.000,00	1.328.790,33	1.116.107,35
Convênios	55.947.000,00	1.128.990,33	1.116.107,35
Outras Transferências de Capital	0,00	199.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital	35.000,00	4.417,56	5.027,40
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	-145.068.400,00	-904.888,92	-2.005.560,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			

Grupo: Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios							
Tabela: Despesas Primárias							
Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014	Em 2015	Em 2014
Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (VIII)	702.443.563,23	205.285.431,49	180.673.603,38	101.179.253,83	90.760.630,94	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	249.352.990,70	39.487.782,42	37.215.132,80	39.081.681,45	36.932.449,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.800.000,00	4.886.788,16	4.096.961,78	805.188,88	769.316,27	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	197.937.581,83	121.423.078,49	102.146.376,00	22.210.702,05	16.126.415,53	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII -							

IX)							
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	552.066.076,00	206.015.643,20	189.888.948,92	63.585.675,31	55.941.617,01	0,00	0,00
Investimentos	96.375.503,47	39.131.003,72	50.527.440,12	974.065,80	715.628,89	0,00	0,00
Inversões Financeiras	97.285.503,47	39.131.003,72	50.527.440,12	974.065,80	715.628,89	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	7.490.000,00	5.973.778,57	0,00	1.319.226,01	2.167.123,02	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	100.652.078,36	82.292.074,77	51.618.935,88	21.236.636,25	15.410.786,64	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	754.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	45.879.924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	111.485.503,47	49.991.570,45	54.624.401,90	3.098.480,69	3.652.068,18	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-111.485.503,47	-49.991.570,45	-54.624.401,90	-3.098.480,69	-3.652.068,18	0,00	0,00

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Grupo: Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios	
Tabela: Discriminação da Meta Fiscal	
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.052.977,56

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F5D413FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

VERSÃO: v3
VIGÊNCIA: 09/03/2015
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2015
Periodicidade: BIMESTRAL
Período: 1º bimestre
Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário
Tabela: Receitas Orçamentárias

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	579.334.687,00	579.334.687,00	81.857.708,57	14,13	81.857.708,57	14,13	497.476.978,43
RECEITAS CORRENTES	480.421.687,00	480.421.687,00	80.488.392,68	16,75	80.488.392,68	16,75	399.933.294,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	98.450.076,00	98.450.076,00	11.442.314,00	11,62	11.442.314,00	11,62	87.007.762,00
Impostos	81.500.000,00	81.500.000,00	10.054.930,68	12,34	10.054.930,68	12,34	71.445.069,32
Taxas	16.950.076,00	16.950.076,00	1.387.383,32	8,19	1.387.383,32	8,19	15.562.692,68
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	26.126.211,00	26.126.211,00	4.048.063,50	15,49	4.048.063,50	15,49	22.078.147,50
Contribuições Sociais	17.726.211,00	17.726.211,00	2.352.218,13	13,27	2.352.218,13	13,27	15.373.992,87
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	8.400.000,00	8.400.000,00	1.695.845,37	20,19	1.695.845,37	20,19	6.704.154,63
RECEITA PATRIMONIAL	34.607.000,00	34.607.000,00	5.766.870,23	16,66	5.766.870,23	16,66	28.840.129,77
Receitas Imobiliárias	290.000,00	290.000,00	25.145,47	8,67	25.145,47	8,67	264.854,53
Receitas de Valores Mobiliários	34.292.000,00	34.292.000,00	5.438.954,92	15,86	5.438.954,92	15,86	28.853.045,08
Receita de Concessões e Permissões	25.000,00	25.000,00	302.769,84	1.211,08	302.769,84	1.211,08	-277.769,84
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.214.000,00	4.214.000,00	510.791,37	12,12	510.791,37	12,12	3.703.208,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	294.136.000,00	294.136.000,00	56.776.668,56	19,30	56.776.668,56	19,30	237.359.331,44
Transferências Intergovernamentais	293.021.000,00	293.021.000,00	56.724.250,82	19,36	56.724.250,82	19,36	236.296.749,18
Transferências de Instituições Privadas	530.000,00	530.000,00	42.417,74	8,00	42.417,74	8,00	487.582,26
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	585.000,00	585.000,00	10.000,00	1,71	10.000,00	1,71	575.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.888.400,00	22.888.400,00	1.943.685,02	8,49	1.943.685,02	8,49	20.944.714,98
Multas e Juros de Mora	12.403.400,00	12.403.400,00	715.521,17	5,77	715.521,17	5,77	11.687.878,83
Indenizações e Restituições	1.134.000,00	1.134.000,00	76.624,59	6,76	76.624,59	6,76	1.057.375,41
Receita da Dívida Ativa	9.351.000,00	9.351.000,00	1.119.276,43	11,97	1.119.276,43	11,97	8.231.723,57
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	32.262,83	0,00	32.262,83	0,00	-32.262,83
RECEITAS DE CAPITAL	98.913.000,00	98.913.000,00	1.369.315,89	1,38	1.369.315,89	1,38	97.543.684,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	42.931.000,00	42.931.000,00	36.108,00	0,08	36.108,00	0,08	42.894.892,00
Operações de Crédito Internas	42.931.000,00	42.931.000,00	36.108,00	0,08	36.108,00	0,08	42.894.892,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	55.947.000,00	55.947.000,00	1.328.790,33	2,38	1.328.790,33	2,38	54.618.209,67
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	199.800,00	0,00	199.800,00	0,00	-199.800,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	55.947.000,00	55.947.000,00	1.128.990,33	2,02	1.128.990,33	2,02	54.818.009,67
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	4.417,56	12,62	4.417,56	12,62	30.582,44
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	35.000,00	35.000,00	4.417,56	12,62	4.417,56	12,62	30.582,44
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.165.313,00	25.165.313,00	2.497.452,05	9,92	2.497.452,05	9,92	22.667.860,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	604.500.000,00	604.500.000,00	84.355.160,62	13,95	84.355.160,62	13,95	520.144.839,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	604.500.000,00	604.500.000,00	84.355.160,62	13,95	84.355.160,62	13,95	520.144.839,38
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	604.500.000,00	604.500.000,00	84.355.160,62	13,95	84.355.160,62	13,95	520.144.839,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Tabela: Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	582.424.000,00	582.385.000,00	204.904.016,78	204.904.016,78	377.480.983,22
DESPESAS CORRENTES	423.054.896,96	433.775.572,53	162.591.234,49	162.591.234,49	271.184.338,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	231.445.990,70	231.570.990,70	36.464.180,56	36.464.180,56	195.106.810,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.800.000,00	4.800.000,00	4.704.588,16	4.704.588,16	95.411,84
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	186.808.906,26	197.404.581,83	121.422.465,77	121.422.465,77	75.982.116,06
DESPESAS DE CAPITAL	112.604.179,04	101.975.503,47	42.312.782,29	42.312.782,29	59.662.721,18
INVESTIMENTOS	106.664.179,04	96.375.503,47	39.131.003,72	39.131.003,72	57.244.499,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	910.000,00	0,00	0,00	910.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.940.000,00	4.690.000,00	3.181.778,57	3.181.778,57	1.508.221,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	885.000,00	754.000,00	0,00	0,00	754.000,00
RESERVA DO RPPS	45.879.924,00	45.879.924,00	0,00	0,00	45.879.924,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	22.076.000,00	22.115.000,00	5.998.414,58	5.998.414,58	16.116.585,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	604.500.000,00	604.500.000,00	210.902.431,36	210.902.431,36	393.597.568,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	604.500.000,00	604.500.000,00	210.902.431,36	210.902.431,36	393.597.568,64
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	604.500.000,00	604.500.000,00	210.902.431,36	210.902.431,36	393.597.568,64

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	61.067.716,45	61.067.716,45	521.317.283,55	52.395.279,46	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.405.322,68	59.405.322,68	374.370.249,85	51.135.983,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	36.414.679,76	36.414.679,76	195.156.310,94	35.899.822,07	0,00
INVESTIMENTOS	780.553,59	780.553,59	4.019.446,41	780.553,59	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.210.089,33	22.210.089,33	175.194.492,50	14.455.607,45	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.662.393,77	1.662.393,77	100.313.109,70	1.259.296,35	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	974.065,80	974.065,80	95.401.437,67	570.968,38	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	688.327,97	688.327,97	4.001.672,03	688.327,97	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	754.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	45.879.924,00	0,00	0,00

Amortização da Dívida Interna	3.323.147,74	3.323.147,74	18.791.852,26	2.016.045,63	0,00
Dívida Mobiliária	64.390.864,19	64.390.864,19	540.109.135,81	54.411.325,09	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	64.390.864,19	64.390.864,19	540.109.135,81	54.411.325,09	0,00
		19.964.296,43	-19.964.296,43		
	64.390.864,19	84.355.160,62	520.144.839,38	54.411.325,09	0,00

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Tabela: Receitas Intra Orçamentárias

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.165.313,00	25.165.313,00	2.497.452,05	9,92	2.497.452,05	9,92	22.667.860,95
RECEITAS CORRENTES	25.165.313,00	25.165.313,00	2.497.452,05	9,92	2.497.452,05	9,92	22.667.860,95
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.059.313,00	24.059.313,00	2.472.352,33	10,28	2.472.352,33	10,28	21.586.960,67
Contribuições Sociais	24.059.313,00	24.059.313,00	2.472.352,33	10,28	2.472.352,33	10,28	21.586.960,67
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.106.000,00	1.106.000,00	25.099,72	2,27	25.099,72	2,27	1.080.900,28
Multas e Juros de Mora	1.106.000,00	1.106.000,00	25.099,72	2,27	25.099,72	2,27	1.080.900,28
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Grupo: Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário					
Tabela: Despesas Intra Orçamentárias					
Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	22.076.000,00	22.115.000,00	5.998.414,58	5.998.414,58	16.116.585,42
DESPESAS CORRENTES	19.276.000,00	19.315.000,00	3.206.414,58	3.206.414,58	16.108.585,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.742.000,00	17.782.000,00	3.023.601,86	3.023.601,86	14.758.398,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	182.200,00	182.200,00	817.800,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	534.000,00	533.000,00	612,72	612,72	532.387,28
DESPESAS DE CAPITAL	2.800.000,00	2.800.000,00	2.792.000,00	2.792.000,00	8.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.800.000,00	2.800.000,00	2.792.000,00	2.792.000,00	8.000,00
Despesas Intra Orçamentárias	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.323.147,74	3.323.147,74	18.791.852,26	2.016.045,63	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.692.249,70	2.692.249,70	16.622.750,30	1.385.147,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.667.001,69	2.667.001,69	15.114.998,31	1.360.216,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	24.635,29	24.635,29	975.364,71	24.635,29	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	612,72	612,72	532.387,28	295,52	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	630.898,04	630.898,04	2.169.101,96	630.898,04	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.898,04	630.898,04	2.169.101,96	630.898,04	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:558DC208

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 030/2015, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir os Servidores relacionados abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício ADM/RH nº 018/2015 - SEMUSA	9701481-8	Lúcia Helena Borges	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde – Serviço Especializado em Odontologia - SEO	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Central	11/07/2014
Ofício ADM/RH nº 023/2015 - SEMUSA	9703484-3	Cristina de Castro Stehling	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde – Gerência de Regulação	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde CSU	01/02/2015
Ofício ADM/RH nº 023/2015 - SEMUSA	9901745-6	Jaqueline Campos Araújo	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Nossa Senhora das Graças	Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica	19/03/2015
Ofício ADM/RH nº 022/2015 - SEMUSA	9901588-1	Harley Miranda da Silva	Dentista	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Niterói	Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Saúde Bom Pastor	01/04/2015

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de abril de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0328D6FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
BALANCETE DEZEMBRO DE 2014

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			Exercício de 2014 Período: Dezembro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	9.161.854,51	ORÇAMENTÁRIAS	2.587.995,15
RECEITATRIBUTÁRIA	1.121.447,71	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.585.144,98
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	144.003,55	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.604.128,67
RECEITA PATRIMONIAL	-23.400,97	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.231,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.201.711,95	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	890.189,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.002,02	INVESTIMENTOS	-5.024.536,96
ALIENAÇÃO DE BENS	7.470,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	92.132,61
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	506.606,24	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.002.850,17
FUNDEB	-871.985,99	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	883.720,54
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.129,63
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	836.500,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.833,33
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	836.500,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.833,33
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.786.538,46	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	34.775.060,45
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	46.793,73	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	53.324,26
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.154.245,51	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.151.869,69
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	9.920.344,57	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	21.892.775,29
CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	92.132,61	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	94.033,98
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	14.573.022,04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	11.583.057,23
SALDOSANTERIORES	11.547.776,62	SALDOSATUAIS	9.623.780,66
BANCO C/ MOVIMENTO	1.617.224,51	BANCO C/ MOVIMENTO	813.168,09
BANCOS C/ VINCULADAS	9.261.003,64	BANCOS C/ VINCULADAS	8.147.757,67
POUPANÇA	669.548,47	POUPANÇA	662.854,90
TOTAL	47.332.669,59	TOTAL	47.332.669,59

Formiga, 06/04/2015

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRC MG 58762

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BFAC981A

PORTARIAS
BALANCETE JANEIRO DE 2015

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga			Exercício de 2015 Período: Janeiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	10.821.944,30	ORÇAMENTÁRIAS	5.277.478,62
Receita Tributária	888.676,49	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.272.632,75
Receitas de Contribuições	101.886,33	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.520.943,46
Receita Patrimonial	80.024,88	JUROS E ENCARGOS DADÍVIDA	79.554,67
Transferências Correntes	11.104.716,51	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.463.434,90
Outras Receitas Correntes	55.826,88	INVESTIMENTOS	90.300,00
Transferências de Capital	120.128,60	AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA	118.399,72
FUNDEB	-1.529.315,39	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.845,87
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.845,87
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,04
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,04
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	827.870,14	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.163.919,23
DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	827.870,14	DEMAIS CRÉDITOS E VALORESACURTO PRAZO	50.104,95
		DEMAIS OBRIGAÇÕESACURTO PRAZO	647.360,64
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	19.026,45
		RP PROCESSADOS PAGOS	5.447.427,19
SALDOSANTERIORES	9.623.780,66	SALDOSATUAIS	9.487.197,21
BANCO C/ MOVIMENTO	813.168,09	BANCO C/ MOVIMENTO	728.019,22
BANCOS C/ VINCULADAS	8.147.757,67	BANCOS C/ VINCULADAS	8.092.780,32
POUPANÇA	662.854,90	POUPANÇA	666.397,67
TOTAL	21.273.595,10	TOTAL	21.273.595,10

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRC MG 58762

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:27FEB697

PORTARIAS
BALANCETE FEVEREIRO DE 2015

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga			Exercício de 2015 Período: Fevereiro
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	8.240.774,10	ORÇAMENTÁRIAS	6.305.401,70
Receita Tributária	987.952,70	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.800.167,82
Receitas de Contribuições	101.160,99	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.362.744,57
Receita Patrimonial	71.106,87	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.200,78
Transferências Correntes	7.625.241,63	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.802.632,10
Outras Receitas Correntes	101.630,21	INVESTIMENTOS	436.047,32
Transferências de Capital	444.103,84	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	118.543,05
FUNDEB	-1.090.422,14	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	505.233,88
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	503.821,44
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.412,44
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	345.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	741.169,72	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.989.798,85
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	23.796,34	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24.105,10
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	717.373,38	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	950.000,54
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	163.649,89
		RP PROCESSADOS PAGOS	1.852.043,32
SALDOSANTERIORES	9.487.197,21	SALDOSATUAIS	8.828.940,48
BANCO C/ MOVIMENTO	728.019,22	BANCO C/ MOVIMENTO	656.861,49
BANCOS C/ VINCULADAS	8.092.780,32	BANCOS C/ VINCULADAS	7.654.066,72
POUPANÇA	666.397,67	POUPANÇA	518.012,27
TOTAL	18.469.141,03	TOTAL	18.469.141,03

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRC MG 58762

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E4A3592E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO - 1º BIMESTRE DE 2015 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Fevereiro de 2015 - Bimestre: Janeiro / Fevereiro

RREO - Anexo I (LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Valores em R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.860.000,00	95.860.000,00	14.677.912,75	15,31	14.677.912,75	15,31	81.182.087,25
RECEITAS CORRENTES	84.333.100,00	84.333.100,00	14.678.218,22	17,41	14.678.218,22	17,41	69.654.881,78
Receita Tributaria	10.930.000,00	10.930.000,00	1.008.684,87	9,23	1.008.684,87	9,23	9.921.315,13
Impostos	10.210.000,00	10.210.000,00	947.599,37	9,28	947.599,37	9,28	9.262.400,63
Taxas	720.000,00	720.000,00	61.085,50	8,48	61.085,50	8,48	658.914,50
Receitas De Contribuicoes	1.650.000,00	1.650.000,00	282.363,15	17,11	282.363,15	17,11	1.367.636,85
Contribuicao Custeio Serv. Ilum. Publica	1.650.000,00	1.650.000,00	282.363,15	17,11	282.363,15	17,11	1.367.636,85
Receita Patrimonial	1.014.500,00	1.014.500,00	274.047,69	27,01	274.047,69	27,01	740.452,31
Receitas De Valores Mobiliarios	938.500,00	938.500,00	257.131,49	27,40	257.131,49	27,40	681.368,51
Receita De Concessoes E Permissoes	76.000,00	76.000,00	16.916,20	22,26	16.916,20	22,26	59.083,80
Receita De Servicos	9.403.000,00	9.403.000,00	1.482.266,38	15,76	1.482.266,38	15,76	7.920.733,62
Transferencias Correntes	59.053.500,00	59.053.500,00	11.422.344,08	19,34	11.422.344,08	19,34	47.631.155,92
Transferencias Intergovernamentais	58.756.000,00	58.756.000,00	11.372.058,03	19,35	11.372.058,03	19,35	47.383.941,97
Transferencias De Instituicoes Privadas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Transferencias De Pessoas	135.000,00	135.000,00	2.036,05	1,51	2.036,05	1,51	132.963,95
Transferencias De Convenios	127.500,00	127.500,00	48.250,00	37,84	48.250,00	37,84	79.250,00
Outras Receitas Correntes	2.282.100,00	2.282.100,00	208.512,05	9,14	208.512,05	9,14	2.073.587,95
Multas E Juros De Mora	834.000,00	834.000,00	72.688,36	8,72	72.688,36	8,72	761.311,64
Indenizacoes E Restituicoes	297.000,00	297.000,00	53.832,69	18,13	53.832,69	18,13	243.167,31
Receita Da Divida Ativa	1.142.000,00	1.142.000,00	81.512,41	7,14	81.512,41	7,14	1.060.487,59
Receitas Diversas	9.100,00	9.100,00	478,59	5,26	478,59	5,26	8.621,41
RECEITAS DE CAPITAL	11.526.900,00	11.526.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.526.900,00
Operacoes de Credito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operacoes de Credito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Alienacao De Bens	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Alienacao De Bens Imoveis	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
Transferencias De Capital	7.526.900,00	7.526.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.526.900,00
Transferencias Intergovernamentais	2.900.000,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
Transferencias De Convenios	4.626.900,00	4.626.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.626.900,00
Deduçoes da Receita	0,00	0,00	-305,47	0,00	-305,47	0,00	305,47

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
RECEITAS CORRENTES	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Receitas Patrimonial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Compensacao Financeira Recursos Hidricos Saae	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.900.000,00	95.900.000,00	14.677.912,75	15,31	14.677.912,75	15,31	81.222.087,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E REFINAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	95.900.000,00	95.900.000,00	14.677.912,75	15,31	14.677.912,75	15,31	81.222.087,25
DEFICIT (VI)					0		
TOTAL (VII) = (V + VI)	95.900.000,00	95.900.000,00	14.677.912,75	15,31	14.677.912,75	15,31	81.222.087,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZ. PARA CRÉDITOS ADIC.)	-	-	847.345,31	-	847.345,31	-	-
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g / f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	95.860.000,00	1.907.934,58	97.767.934,58	29.748.857,10	29.748.857,10	10.143.023,45	10.143.023,45	10,37	87.624.911,13
DESPESAS CORRENTES	75.300.700,00	984.749,29	76.285.449,29	23.861.864,26	23.861.864,26	9.390.685,42	9.390.685,42	12,31	66.894.763,87
Pessoal e Encargos Sociais	42.538.300,00	58.300,00	42.596.600,00	6.734.420,64	6.734.420,64	6.727.420,64	6.727.420,64	15,79	35.869.179,36
Juros e Encargos da Dívida	600.000,00	0,00	600.000,00	475.000,00	475.000,00	89.729,73	89.729,73	14,95	510.270,27
Outras Despesas Correntes	32.162.400,00	926.449,29	33.088.849,29	16.652.443,62	16.652.443,62	2.573.535,05	2.573.535,05	7,78	30.515.314,24
DESPESAS CAPITAL	19.714.300,00	1.099.685,29	20.813.985,29	5.886.992,84	5.886.992,84	752.338,03	752.338,03	3,61	20.061.647,26
Investimentos	18.714.300,00	1.099.685,29	19.813.985,29	4.889.992,84	4.889.992,84	599.509,14	599.509,14	3,03	19.214.476,15
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	997.000,00	997.000,00	152.828,89	152.828,89	15,28	847.171,11
RESERVA	845.000,00	-176.500,00	668.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.500,00
Reserva do Contingência	845.000,00	-176.500,00	668.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.500,00
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Despesas Correntes	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	95.900.000,00	1.907.934,58	97.807.934,58	29.748.857,10	29.748.857,10	10.143.023,45	10.143.023,45	10,37	87.664.911,13
AMORTIZACAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	95.900.000,00	1.907.934,58	97.807.934,58	29.748.857,10	29.748.857,10	10.143.023,45	10.143.023,45	10,37	87.664.911,13
SUPERAVIT (XIII)							4.534.889,30		
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	95.900.000,00	1.907.934,58	97.807.934,58	29.748.857,10	29.748.857,10	10.143.023,45	14.677.912,75	15,01	87.664.911,13

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas nçao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:3ED6D898

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO - 1º BIMESTRE DE 2015 - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Fevereiro de 2015 - Bimestre: Janeiro / Fevereiro

RREO - Anexo II (LRF, art .52, inciso II, alínea "c")										Valores em R$1 , 00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
LEGISLATIVA	2.270.000,00	2.270.000,00	348.326,47	348.326,47	210.899,71	210.899,71	0,00	2,08	9,29	2.059.100,29
ACAO LEGISLATIVA	2.270.000,00	2.270.000,00	348.326,47	348.326,47	210.899,71	210.899,71	0,00	2,08	9,29	2.059.100,29
JUDICIARIA	271.000,00	271.000,00	65.269,69	65.269,69	41.326,75	41.326,75	0,00	0,41	15,25	229.673,25
DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	271.000,00	271.000,00	65.269,69	65.269,69	41.326,75	41.326,75	0,00	0,41	15,25	229.673,25

JUDICIARIO										
ADMINISTRACAO	9.116.700,00	9.775.000,00	3.363.486,51	3.363.486,51	1.216.277,63	1.216.277,63	0,00	11,99	12,44	8.558.722,37
ADMINISTRACAO GERAL	7.159.700,00	7.503.300,00	2.831.900,15	2.831.900,15	978.287,19	978.287,19	0,00	9,64	13,04	6.525.012,81
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.442.000,00	1.473.700,00	335.212,62	335.212,62	162.034,60	162.034,60	0,00	1,60	11,00	1.311.665,40
CONTROLE INTERNO	223.500,00	223.500,00	29.507,70	29.507,70	28.674,64	28.674,64	0,00	0,28	12,83	194.825,36
COMUNICACAO SOCIAL	179.500,00	462.500,00	149.047,37	149.047,37	31.873,42	31.873,42	0,00	0,31	6,89	430.626,58
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	112.000,00	112.000,00	17.818,67	17.818,67	15.407,78	15.407,78	0,00	0,15	13,76	96.592,22
SEGURANCA PUBLICA	2.093.000,00	1.899.100,00	313.236,67	313.236,67	138.704,00	138.704,00	0,00	1,37	7,30	1.760.396,00
POLICIAMENTO	2.093.000,00	1.899.100,00	313.236,67	313.236,67	138.704,00	138.704,00	0,00	1,37	7,30	1.760.396,00
ASSISTENCIA SOCIAL	4.106.000,00	4.053.350,00	1.496.895,28	1.496.895,28	408.327,93	408.327,93	0,00	4,03	10,07	3.645.022,07
ADMINISTRACAO GERAL	711.500,00	705.000,00	172.198,79	172.198,79	96.793,19	96.793,19	0,00	0,95	13,73	608.206,81
ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	74.354,96	74.354,96	74.354,96	8.817,49	8.817,49	0,00	0,09	11,86	65.537,47
ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	0,00	134.864,80	134.864,80	134.864,80	12.467,06	12.467,06	0,00	0,12	9,24	122.397,74
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.623.000,00	1.709.470,00	829.589,65	829.589,65	129.711,21	129.711,21	0,00	1,28	7,59	1.579.758,79
ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.771.500,00	1.429.660,24	285.887,08	285.887,08	160.538,98	160.538,98	0,00	1,58	11,23	1.269.121,26
PREVIDENCIA SOCIAL	829.000,00	829.000,00	124.781,58	124.781,58	124.781,58	124.781,58	0,00	1,23	15,05	704.218,42
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	829.000,00	829.000,00	124.781,58	124.781,58	124.781,58	124.781,58	0,00	1,23	15,05	704.218,42
SAUDE	23.622.600,00	25.267.567,15	9.139.447,79	9.139.447,79	3.041.676,94	3.041.676,94	0,00	29,99	12,04	22.225.890,21
ADMINISTRACAO GERAL	4.151.500,00	4.145.700,00	1.275.710,26	1.275.710,26	693.914,92	693.914,92	0,00	6,84	16,74	3.451.785,08
ATENCAO BASICA	6.737.100,00	6.770.100,00	1.958.821,46	1.958.821,46	1.032.238,47	1.032.238,47	0,00	10,18	15,25	5.737.861,53
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.931.000,00	11.919.389,27	5.196.268,98	5.196.268,98	1.000.318,43	1.000.318,43	0,00	9,86	8,39	10.919.070,84
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	504.500,00	775.040,32	413.345,10	413.345,10	122.747,05	122.747,05	0,00	1,21	15,84	652.293,27
VIGILANCIA SANITARIA	441.500,00	800.337,56	78.059,75	78.059,75	48.582,70	48.582,70	0,00	0,48	6,07	751.754,86
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	857.000,00	857.000,00	217.242,24	217.242,24	143.875,37	143.875,37	0,00	1,42	16,79	713.124,63
TRABALHO	217.000,00	227.100,00	81.322,43	81.322,43	25.106,71	25.106,71	0,00	0,25	11,06	201.993,29
EMPREGABILIDADE	217.000,00	227.100,00	81.322,43	81.322,43	25.106,71	25.106,71	0,00	0,25	11,06	201.993,29
EDUCACAO	20.464.000,00	20.474.500,00	5.933.155,49	5.933.155,49	1.976.814,68	1.976.814,68	0,00	19,49	9,66	18.497.685,32
ADMINISTRACAO GERAL	1.452.000,00	1.443.000,00	728.299,79	728.299,79	160.421,96	160.421,96	0,00	1,58	11,12	1.282.578,04

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
ENSINO FUNDAMENTAL	9.045.000,00	8.906.500,00	2.576.932,38	2.576.932,38	919.680,33	919.680,33	0,00	9,07	10,33	7.986.819,67
ENSINO SUPERIOR	250.000,00	250.000,00	113.636,35	113.636,35	22.727,27	22.727,27	0,00	0,22	9,09	227.272,73
EDUCACAO INFANTIL	9.717.000,00	9.875.000,00	2.514.286,97	2.514.286,97	873.985,12	873.985,12	0,00	8,62	8,85	9.001.014,88
CULTURA	687.000,00	681.000,00	215.687,01	215.687,01	98.263,58	98.263,58	0,00	0,97	14,43	582.736,42
DIFUSAO CULTURAL	687.000,00	681.000,00	215.687,01	215.687,01	98.263,58	98.263,58	0,00	0,97	14,43	582.736,42
URBANISMO	11.696.800,00	11.871.800,00	3.440.033,54	3.440.033,54	1.035.105,16	1.035.105,16	0,00	10,21	8,72	10.836.694,84
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.637.800,00	7.637.800,00	1.590.990,15	1.590.990,15	519.786,38	519.786,38	0,00	5,12	6,81	7.118.013,62
SERVICOS URBANOS	4.059.000,00	4.234.000,00	1.849.043,39	1.849.043,39	515.318,78	515.318,78	0,00	5,08	12,17	3.718.681,22
HABITACAO	568.700,00	491.200,00	59.893,79	59.893,79	30.863,60	30.863,60	0,00	0,30	6,28	460.336,40
HABITACAO URBANA	568.700,00	491.200,00	59.893,79	59.893,79	30.863,60	30.863,60	0,00	0,30	6,28	460.336,40
SANEAMENTO	11.806.000,00	11.806.000,00	2.256.334,72	2.256.334,72	1.000.082,18	1.000.082,18	0,00	9,86	8,47	10.805.917,82
ADMINISTRACAO GERAL	7.334.000,00	7.335.000,00	2.188.775,68	2.188.775,68	975.028,25	975.028,25	0,00	9,61	13,29	6.359.971,75
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	40.000,00	40.000,00	871,50	871,50	219,00	219,00	0,00	0,00	0,55	39.781,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	4.239.000,00	4.239.000,00	354,00	354,00	354,00	354,00	0,00	0,00	0,01	4.238.646,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	192.000,00	191.000,00	66.333,54	66.333,54	24.480,93	24.480,93	0,00	0,24	12,82	166.519,07
GESTAO AMBIENTAL	2.078.500,00	2.085.500,00	716.073,32	716.073,32	231.341,50	231.341,50	0,00	2,28	11,09	1.854.158,50
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	643.000,00	650.000,00	227.258,65	227.258,65	81.203,32	81.203,32	0,00	0,80	12,49	568.796,68
CONTROLE AMBIENTAL	1.435.500,00	1.435.500,00	488.814,67	488.814,67	150.138,18	150.138,18	0,00	1,48	10,46	1.285.361,82
AGRICULTURA	128.500,00	128.500,00	17.256,89	17.256,89	16.240,85	16.240,85	0,00	0,16	12,64	112.259,15
DEFESA SANITARIA ANIMAL	81.000,00	80.500,00	8.890,81	8.890,81	7.874,77	7.874,77	0,00	0,08	9,78	72.625,23
EXTENSAO RURAL	47.500,00	48.000,00	8.366,08	8.366,08	8.366,08	8.366,08	0,00	0,08	17,43	39.633,92
INDUSTRIA	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
PROMOCAO INDUSTRIAL	710.000,00	710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	710.000,00
COMERCIO E SERVICOS	709.500,00	730.500,00	229.957,35	229.957,35	108.069,26	108.069,26	0,00	1,07	14,79	622.430,74
PROMOCAO COMERCIAL	109.500,00	109.500,00	15.916,17	15.916,17	8.653,52	8.653,52	0,00	0,09	7,90	100.846,48
TURISMO	600.000,00	621.000,00	214.041,18	214.041,18	99.415,74	99.415,74	0,00	0,98	16,01	521.584,26
TRANSPORTE	386.700,00	391.700,00	189.420,59	189.420,59	12.600,00	12.600,00	0,00	0,12	3,22	379.100,00
TRANSPORTE RODOVIARIO	386.700,00	391.700,00	189.420,59	189.420,59	12.600,00	12.600,00	0,00	0,12	3,22	379.100,00
DESPORTO E LAZER	1.254.000,00	1.136.617,43	286.277,98	286.277,98	183.982,77	183.982,77	0,00	1,81	16,19	952.634,66
DESPORTO DE RENDIMENTO	48.000,00	48.000,00	28.392,60	28.392,60	4.732,10	4.732,10	0,00	0,05	9,86	43.267,90

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPORTO COMUNITARIO	1.206.000,00	1.088.617,43	257.885,38	257.885,38	179.250,67	179.250,67	0,00	1,77	16,47	909.366,76
ENCARGOS ESPECIAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.472.000,00	1.472.000,00	242.558,62	242.558,62	0,00	2,39	12,13	1.757.441,38
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	1.600.000,00	1.600.000,00	1.472.000,00	1.472.000,00	242.558,62	242.558,62	0,00	2,39	15,16	1.357.441,38
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
RESERVAS	845.000,00	668.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.500,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	845.000,00	668.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	668.500,00
TOTAL DAS DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	95.860.000,00	97.767.934,58	29.748.857,10	29.748.857,10	10.143.023,45	10.143.023,45	0,00	100,00	10,37	87.624.911,13

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (SOMENTE INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c)
					LIQUIDADAS		INSCR . RP	%	%	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	PROCESSADOS ((c)	b + c) / tot(l(	b + c) / a)	
SANEAMENTO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (II)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL GERAL	95.900.000,00	97.807.934,58	29.748.857,10	29.748.857,10	10.143.023,45	10.143.023,45	0,00	100,0	10,37	87.664.911,13

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas

executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICIPIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE		
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		
CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-Mg 72.313/O
CARGO	NOME	CRC
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:832F6DB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 010/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 014/2015, Pregão Presencial nº 012/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Odontológico, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.417.694/0001-20.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	UNID	20	ACIDO CONDICIONADOR 37% FRASCO 10ML ACIDO FOSFORICO ESPESSANTE AGUA DESMINERALIZADA, CLOREXIDINA, CORANTE	7,05	141,00	DFL
03	LT	1	AGUA OXIGENADA 10 VOL ANTISSEPTICO USO TOPICO USO ESTERNO USO ADULTO E PEDIATRICO 1LT	2,89	2,89	RIOQUIMICA
04	CX	20	AGULHA CURTA DESCARTÁVEL P/ ANESTESIA Cx C/100 Tribiselada e Siliconizada, esterilizadas por Raio Gama-cobalto. Agulhas de aço inoxidável de uso único, portanto descartáveis, usadas para anestesia em uso Odontológico.	19,90	398,00	PROCARE
05	CX	20	AGULHA LONGA DESCARTÁVEL P/ANESTESIA Cx. C/100 Tribiselada e Siliconizada, esterilizadas por Raio Gama-cobalto. Agulhas de aço inoxidável de uso único, portanto descartáveis, usadas para anestesia em uso Odontológico.	19,90	398,00	PROCARE
08	CX	30	ANESTESICO LOCAL CX C/ 50 TBS cloridrato de lindocaina 2% com hemitartarato de norepinefrina	38,00	1.140,00	CRISTALIA
10	UNID	10	BROCA CARBITE CÔNICA LISA 169	7,20	72,00	MICRODONT
12	UNID	10	BROCA CARBITE ESFERICA 2	7,14	71,40	MICRODONT
17	UNID	20	BROCA ZECRIA 28MM 000000	26,75	535,00	MEDIN
21	LT	5	CLOREXIDINA 2%	11,40	57,00	RIOQUIMICA
22	UNID	3.000	CREME DENTAL 90 GRAMAS	1,38	4.140,00	ICE FRESH
27	UNID	20	ESPELHO PLANO (ODONTO)	2,95	59,00	GOLGRAN
28	CX	10	ESPONJA HEMOSTATICA	22,35	223,50	TECHNEW
32	UNID	3.000	FIO DENTAL 50M	1,45	4.350,00	MEDFIO
36	VD	5	FORMOCRESOL	5,90	29,50	BIODINAMICA
38	UNID	2	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	7,35	14,70	SSPLUS
39	FR	2	HIDROXIDO DE CALCIO P.A CAPEADOR PULPAR	4,70	9,40	BIODINAMICA
41	UNID	8	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO	11,75	94,00	MAQUIRA
42	UNID	10	PARAMONOCLOROFENOL Solução desinfetante e antisséptica usada no tratamento curativo intracanal	5,90	59,00	BIODINAMICA
46	UNID	10	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A2 Bisfenol-A- Glicidilmetacrilato (Bis-GMA)Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA)Zircônia/sílica	40,50	405,00	3M
48	UNID	10	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3,5 Bisfenol-A- Glicidilmetacrilato (Bis-GMA)Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA)Zircônia/sílica	40,50	405,00	3M
50	VD	10	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO Sulfito de sódio, dietilenoglicol, hidroquinona, carbonato de sódio, EDTA e brometo de potássio.	10,00	100,00	KODAK
52	PCTS	100	SUGADOR Tubo de PVC, trasnparente e atóxico, arame em aço especial, ponteira em PVC, macio, atóxico, colorido, aromatizada artificialmente tutti-frutti.	3,75	375,00	MAX CLEAN
56	VD	5	TRICLESOL FORMALINA	5,85	29,25	BIODINAMICA
Valor Total: R$ 13.108,64 (treze mil cento e oito reais e sessenta e quatro centavos)						

Assinatura: 07/04/2015. Vigência: 06/04/2016

Santo Antonio do Itambé, 07 de abril de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:A9FD3B07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 011/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 014/2015, Pregão Presencial nº 012/2015. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Materiais Odontológico, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Detentora da Ata: DUARTE DENTAL LTDA, CNPJ nº 65.122.590/0001-70.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
02	UNID	15	ADESIVO DENTINÁRIO Agente de união com carga fotopolimerizável monocomponente para esmalte e dentina, com flúor. Monômeros metacrílicos, fotoiniciadores e estabilizantes.	23,50	352,50	ÂMBAR
06	CX	30	AMALGAMA CAPSULA DE 1 PORÇÃO LIMALHA DE PRATA COM ALTO TEOR EM COBRE, COM PARTICULAS ULTRAFINAS COMPOSIÇÃO PRATA (AG) 45% ESTANHO (SN) 31% COBRE (CU) 24%	54,00	1.620,00	GS80
07	CX	50	AMALGAMA CAPSULA DE 2 PORÇÕES, Limalha de prata com alto teor de cobre, com particulas ultrafinas. composição prata (ag) 45% estanho (sn)31%, cobra (cu) 24%	67,00	3.350,00	GS80
09	UNID	5	ANESTESIO TOPICO GEL A BASE DE BENZOCAINA 20% ANESTESICO GEL A BASE DE BENZOCAINA 20%	6,30	31,50	BENZOTOP
11	UNID	10	BROCA CARBITE ESFERICA 1/2	7,15	71,50	MEDIM
13	UNID	10	BROCA CARBITE ESFERICA 3	7,15	71,50	MEDIM
14	UNID	10	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA 1024	1,55	15,50	FAVA
15	UNID	10	BROCA DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA 2133	1,55	15,50	FAVA
16	UNID	10	BROCA MULTILAMINADA 30 LAMINAS 9214FF	26,00	260,00	MEDIM
18	KITS	10	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (BASE+CATALISADOR) Base: Ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco, colorantes minerales.Caltalisador: hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estereato de zinco, etilueno sulfonamida, corantes minerales.	25,14	251,40	HIDRO C
19	KITS	5	CIMENTO OXI FOSFATO DE ZINCO (PÓ/LIQUIDO) Pó - óxido de zinco, óxido de magnésio, carbonato de bismuto e sílica.Liquido - ácido fosfórico, óxido de zinco, óxido de alumínio e água destilada.	18,00	90,00	LS
20	KITS	10	CIMENTO PROVIS. DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL PÓ/LIQ Pó: Óxido, sulfato de bário, fosfato de cálcio, acetato de zinco.Líquido: essência de cravo da índia (eugenol), timol.	28,00	280,00	PULPOSAN
23	UNID	5	DESSENSIBILIZANTE DENTAL	15,00	75,00	FGM
24	UNID	100	ESCOVA DE ROBSON	1,12	112,00	MICRODONT
25	UNID	2.500	ESCOVA DENTAL AD	0,53	1.325,00	MEDFIO
26	UNID	2.500	ESCOVA DENTAL INF	0,45	1.125,00	MEDFIO
29	VD	5	EUGENOL	8,40	42,00	IODONTOSUL
30	CX	2	FILME RX (RADIOGRAFIA)	121,70	243,40	DFL
31	UNID	100	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA Fio de algodão, poliester, solução clorexidina (0,2%) e água deionizada	7,15	715,00	SUTURIM
33	VD	10	FIXADOR PARA FILME RADIOGRAFICO TIOSSULFATO DE AMONIO, SULFATO DE SODIO E ACIDO ACETICO	10,00	100,00	KODAK
34	PCT	20	FLUOR EM SACHE 0,2% PACOTES COM 100 UNIDADES	111,00	2.220,00	SOUZA LEONARD
35	VDS	10	FLUOR GEL	3,30	33,00	SOUZA LEONARD
37	UNID	2	FOTOPOLIMERIZADOR E CLAREADOR SEM FIO Luz fria (azul) gerada por led de alta potênia, timer (5,10,15,20 seg), com bip sonoro no final da operação, mais de 430 aplicações de 10 seg com carga cheia, tempo de uso contínuo com carga total 80min., bivolt automático 90/140V, programação de tempo com memória automática ao final de cada operação, garantindo a repetibilidade do tempo solicitado. Ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica orientada autoclavável e com giro de 360º.	570,00	1.140,00	ALTLUX I
40	KITS	10	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR (VIDRION) Pó - Fluorsilato de sódio cálcio, alumínio, sulfato de bário, ácido roliacrílico, pigmentosLiquido - ácido tartárico, água destilada.	39,00	390,00	VIDRION
43	UNID	20	PASTA PROFILÁTICA Água, espessante, lauril sulfato, carbonato de sódio, pedra pomes, e aroma artificial.	5,00	100,00	VIGODENT
44	KIT	20	PINCEL PARA ADESIVO (KABRUCH) Desenho com pescoço dobrável, fibras resistentes à abrasão e não absorventes	7,90	158,00	ANGELUS
45	UNID	10	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 Bisfenol-A- Glicidilmetacrilato (Bis-GMA)Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA)Zircônia/sílica	40,00	400,00	Z100
47	UNID	10	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 Bisfenol-A- Glicidilmetacrilato (Bis-GMA)Trietilenoglicoldimetacrilato (TEGDMA)Zircônia/sílica	40,00	400,00	Z100
49	UNID	4	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL UD BISTENOL A Glicidilmetacrilato (BIS.GMA), trietileno glidilmetacrilato, (TEGDMA) zircônia/silica.	40,00	160,00	Z100
51	KIT	2	SELANTE (ODONTO) BISFENOL GLICIDIL METACRILATO (BIS - GMA) TRITILENOGLICOL DIMETACRILATO (TEGDMA) 2,6 DI, URETHANE, B200P, BENZYL DIMETIL KETAL, CANFORAQUINONA E QUANTACURE EHA	22,70	45,40	ALPHASEAL
53	PCT	10	TIRA DE LIXA PARA RESINA PCT C/ 50	1,40	14,00	KDENT
54	UNID	10	TIRA MATRIZ DE AÇO 0,5 mm Banda matriz de aço Inox	1,30	13,00	SOUZA LEONARD
55	UNID	10	TIRA MATRIZ DE AÇO 0,7 mm Banda matriz de aço inox	1,30	13,00	SOUZA LEONARD
57	UNID	20	VERNIZ CAVITÁRIO Nitrocelulos: 8g Excipientes: acetato de etila, álcool etílico	7,55	151,00	CAVITINE
Valor Total: R$ 15.384,20 (quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).						

Assinatura: 07/04/2015. Vigência: 06/04/2016

Santo Antonio do Itambé, 07 de abril de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:67568113

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ /MG. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 012/2015, decorrente do Processo Licitatório nº 015/2015, Pregão Presencial nº 013/2015. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para os veículos da frota oficial do município de Santo Antônio do Itambé/MG. Detentora da Ata: MARIA LUZIA TRINDADE COSTA – ME, CNPJ nº 00.900.257/0001-08.

ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	UNID	8	CAMARA DE AR 1.400 X 24	259,00	2.072,00	MAGGION

2	UNID	15	CAMARA DE AR 1000X20	115,00	1.725,00	MAGGION
3	UNID	2	CAMARA DE AR 110/80/18 TRASEIRO	33,00	66,00	LEVORIM
4	UNID	4	CAMARA DE AR 16,5	118,00	472,00	MAGGION
5	UNID	4	CAMARA DE AR 18X4X30 TRASEIRO	351,00	1.404,00	MAGGIOM
6	UNID	4	CAMARA DE AR 750X16 DIANTEIRO	65,00	260,00	MAGGIOM
7	UNID	2	CAMARA DE AR 80/90/21 DIANTEIRO	34,00	68,00	LEVORIM
8	UNID	15	CAMARA DE AR 900X20	103,00	1.545,00	MAGGIOM
9	UNID	15	CAMARA DE AR ARO 13	39,00	585,00	MAGGIOM
10	UNID	15	CAMARA DE AR ARO 14	40,00	600,00	MAGGIOM
11	UNID	4	CAMARA DE AR ARO 18	33,00	132,00	LEVORIN
12	UNID	12	PNEU 1400-24 - PATROL	3.020,00	36.240,00	FIRESTONE 10 LONAS
13	Unid	4	PNEU 17.5-25 TRASEIRO	4.100,00	16.400,00	FIRESTONE 12 LONAS
14	UNID	84	PNEU 175 X 70 X 13 PNEU	200,00	16.800,00	FIRESTONE F - 77
15	Unid	96	PNEU 175 X 70 X 14	349,00	33.504,00	FIRESTONE SEIB. 500
16	UNID	4	PNEU 18 X 4 X 30 TRASEIRO P/GIRICO	3.290,00	13.160,00	PIRELLI TM 95
17	UNID	4	PNEU 19.5 L24	4.400,00	17.600,00	FIRESTONE R4
18	Unid	12	PNEU 205 X 70 X 15	601,00	7.212,00	PIRELLI CRONO
19	UNID	12	PNEU 205/55/16	448,00	5.376,00	PIRELLI PHANTON
20	UNID	24	PNEU 225X70X15	618,00	14.832,00	PIRELLI CRONO
21	UNID	12	PNEU 265 X 75 X 16	850,00	10.200,00	GOODYEAR WRANGLER
22	UNID	8	PNEU 750 X 16 DIANTEIRO(FRISADO AGRICOLA) P/GIRICO	625,00	5.000,00	MAGGION MTF2
23	UNID	12	PNEU BORRACHUDO 1,00X20 RADIAL	1.525,00	18.300,00	FIRESTONE T546
24	UNID	16	PNEU BORRACHUDO 1.000 X 20	1.320,00	21.120,00	PIRELLI RT59
25	UNID	16	PNEU BORRACHUDO 215 X 75 X R 17.5	980,00	15.680,00	BRIGESTONE M714
26	Unid	16	PNEU BORRACHUDO 275 X 80 X R 22.5	1.660,00	26.560,00	PIRELLI FG01
27	Unid	20	PNEU BORRACHUDO 900 X 20	1.120,00	22.400,00	PIRELLI RT59
28	UNID	4	PNEU DIANTEIRO 12/16,5	1.230,00	4.920,00	PIRELLI R4
29	UNID	3	PNEU DIANTEIRO LISO 80/90/21 P/ MOTO XTZ	245,00	735,00	LEVORIN DUNA
30	Unid	4	PNEU FRIZADO DIANTEIRO 12.5/80-18	1.518,00	6.072,00	PIRELLI R4
31	UNID	4	PNEU LISO 1,00X20 RADIAL	1.450,00	5.800,00	FIRESTONE FS557
32	UNID	12	PNEU LISO 1.000 X 20	1.180,00	14.160,00	PIRELLI CT65
33	UNID	8	PNEU LISO 215 X 75 X R 17.5	920,00	7.360,00	PIRELLI FORMULA
34	Unid	12	PNEU LISO 275 X 80 X R 22.5	1.530,00	18.360,00	PIRELLI FORMULA
35	Unid	16	PNEU LISO 900 X 20	990,00	15.840,00	PIRELLI CT 65
36	UNID	3	PNEU LISO TRASEIRO 110/80/18, P/ MOTO XTZ	215,00	645,00	LEVORIN DINGO
37	UNID	20	PROTETOR ARO 20	49,00	980,00	CARRETEIRO
38	UNID	4	PROTETOR ARO 24	172,00	688,00	CARRETEIRO
Valor Total: R$ 364.873,00 (trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais).						

Assinatura: 07/04/2015. Vigência: 06/04/2016

Santo Antonio do Itambé, 07 de abril de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:199437AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

Prefeitura Municipal de São Lourenço - CNPJ: 18.188.219/0001-21							
Rol do Contratos e Termos Aditivos firmados em Março / 2015							
C / TA	**Número**	**Assinatura**	**Vigência**	**Valor**	**Processo**	**Modalidade**	**Contratado**
C	2015.03-002	02/03/2015	02/03/2016	R$ 6.585,60	0042/2015	Pregão eletrônico	BCR Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda ME
C	2015.03-001	03/03/2015	31/12/2015	R$ 4.652,80	0061/2015	Inexigibilidade	Sind. das Emp. de Tra. Pass. de B. Mansa e V. Redonda
TA	1	03/03/2015	02/04/2015	R$ 2.125,00	0092/2014	Inexigibilidade	Pague Central Cobranças Ltda
TA	1	03/03/2015	05/03/2016	R$ 16.200,00	0004/2014	Pregão presencial	David Soares Mendes - ME
TA	29	03/03/2015	31/12/2015	R$ 480,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
TA	1	04/03/2015	02/04/2015	R$ 2.125,03	0092/2014	Inexigibilidade	Brito e Guilhermino Informações Cadastrais Ltda
C	2015.03-003	05/03/2015	31/12/2015	R$ 23.850,00	0048/2015	Pregão eletrônico	Auto Socorro Eduardo Ltda
C	2015.03-004	06/03/2015	06/03/2016	R$ 6.000,00	0047/2015	Dispensa	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
TA	10	10/03/2015	30/04/2015	R$ 55.760,08	0176/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	1	11/03/2015	05/07/2015	R$ 3.991,47	0359/2014	Tomada de Preços	HFIX Construtora Ltda - ME
TA	2	11/03/2015	15/09/2015	R$ 29.022,05	0277/2014	Pregão eletrônico	RR Locações Ltda - ME
TA	4	11/03/2015	31/12/2015	R$ 9.552,00	0043/2012	Pregão presencial	RR Locações Ltda - ME
TA	2	12/03/2015	31/12/2015	R$ 408,10	0227/2014	Dispensa	Heloísa Maria Dutra de Almeida
C	2015.03-005	12/03/2015	12/03/2016	R$ 10.205,25	0055/2015	Pregão presencial	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2015.03-006	12/03/2015	12/03/2016	R$ 4.232,00	0045/2015	Pregão eletrônico	F A Comercial de Equipamentos Eireli - ME
C	2015.03-007	12/03/2015	12/03/2016	R$ 23.800,00	0054/2015	Pregão eletrônico	Acquafontes Piscinas e Fontes Luminosas Ltda - ME
C	2015.03-008	12/03/2015	12/03/2016	R$ 49.638,50	0062/2015	Pregão eletrônico	Panificação Alvarez Ltda - ME
C	2015.03-009	12/03/2015	12/03/2016	R$ 8.406,00	0049/2015	Pregão eletrônico	Panificadora San Remo Ltda EPP
TA	9	12/03/2015	31/12/2015	R$ 0,00	1027/2011	Dispensa	Vanessa Pinto Monteiro
TA	1	13/03/2015	12/03/2016	R$ 4.392,00	0113/2014	Dispensa	Griffon Brasil Assessoria Ltda
TA	2	13/03/2015	13/06/2015	R$ 0,00	0147/2014	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
C	2015.03-012	16/03/2015	16/06/2015	R$ 38.400,00	0029/2015	Pregão eletrônico	Revifrio Comércio de Refrigeração Ltda - ME

C	2015.03-010	17/03/2015	31/12/2015	R$ 6.434,70	0052/2015	Inexigibilidade	Expresso Gardênia Ltda
C	2015.03-011	17/03/2015	17/04/2015	R$ 37.000,00	0060/2015	Inexigibilidade	Forca Maior Asses Mark e event Ltda - EPP
C	2015.03-013	17/03/2015	17/03/2016	R$ 32.491,20	0059/2015	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2015.03-014	17/03/2015	01/09/2015	R$ 130.437,27	0269/2014	Pregão eletrônico	MedWay Log Comércio e Serviços Ltda
C	2015.03-015	20/03/2015	31/03/2015	R$ 73.950,00	0058/2015	Convite	Kadu Eventos e Promoções Ltda
C	2015.03-016	20/03/2015	31/03/2015	R$ 74.450,00	0057/2015	Convite	Kadu Eventos e Promoções Ltda
C	2015.03-017	20/03/2015	20/03/2016	R$ 23.655,00	0064/2015	Pregão eletrônico	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
C	2015.03-018	20/03/2015	20/03/2016	R$ 10.753,17	0064/2015	Pregão eletrônico	Med Center Comercial Ltda
C	2015.03-019	20/03/2015	20/03/2016	R$ 26.601,50	0064/2015	Pregão eletrônico	MedWay Log Comércio e Serviços Ltda
TA	2015.03-020	20/03/2015	20/03/2016	R$ 13.530,00	0064/2015	Pregão eletrônico	Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME
TA	1	20/03/2015	23/12/2015	R$ 25.141,37	0378/2014	Pregão eletrônico	Posto Ferrpaol Ltda
C	1	20/03/2015	23/12/2015	R$ 76.189,46	0378/2014	Pregão eletrônico	Posto Santa Felicidade Ltda
C	2015.03-021	23/03/2015	23/12/2015	R$ 1.481,60	0063/2015	Pregão eletrônico	Conexão Médica Comercial Eirelli - EPP
C	2015.03-022	23/03/2015	31/12/2015	R$ 16.320,00	0075/2015	Inexigibilidade	Circular São Lourenço Ltda
C	2015.03-023	23/03/2015	23/03/2016	R$ 1.220,25	0050/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.03-024	23/03/2015	23/03/2016	R$ 4.789,79	0050/2015	Pregão eletrônico	Orla Distribuidora de Produtos Eireli
C	2015.03-025	23/03/2015	23/03/2016	R$ 317,92	0050/2015	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2015.03-026	23/03/2015	23/03/2016	R$ 9.585,36	0050/2015	Pregão eletrônico	Papelaria Saty Ltda - ME
C	2015.03-029	27/03/2015	27/03/2016	R$ 308,55	0065/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.03-030	27/03/2015	27/03/2016	R$ 2.807,50	0065/2015	Pregão eletrônico	Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649
C	2015.03-031	27/03/2015	27/03/2016	R$ 4.311,50	0065/2015	Pregão eletrônico	Ros Rio Materiais e Comércio LTDA - EPP
C	2015.03-032	27/03/2015	27/03/2016	R$ 1.167,50	0065/2015	Pregão eletrônico	Ferrasul Com. Varej. e Atac. de Ferram.e Equip. de Segurança Ltda
C	2015.03-033	27/03/2015	27/03/2016	R$ 8.206,50	0065/2015	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
C	2015.03-035	27/03/2015	31/12/2015	R$ 4.616,67	0067/2015	Pregão eletrônico	Magalhães Industria e Comercio Eireli - ME
C	2015.03-027	30/03/2015	14/04/2015	R$ 44.900,00	0072/2015	Convite	Dotti Promoções Artísticas Ltda - ME
C	2015.03-028	30/03/2015	30/03/2016	R$ 2.184.152,65	0369/2014	Concorrências	Atros Construtora Ltda. EPP
C	2015.03-034	30/03/2015	30/03/2016	R$ 105.300,00	0074/2015	Pregão eletrônico	Sisterpel Suprimentos para Informatica LTDA - ME
TA	2015.03-037	30/03/2015	30/03/2016	R$ 439.300,00	0076/2015	Pregão eletrônico	RR Locações Ltda - ME
C	7	30/03/2015	31/12/2015	R$ 9.430,55	0003/2012	Pregão presencial	Máximos Turismos Ltda - ME
C	2015.03-036	31/03/2015	31/12/2015	R$ 1.357,40	0092/2015	Inexigibilidade	Expresso Gardênia Ltda
TA	2015.03-038	31/03/2015	31/03/2016	R$ 17.440,00	0080/2015	Pregão eletrônico	Restaurante e Lanchonete Tripoli Ltda
TA	11	31/03/2015	30/09/2015	R$ 0,00	0668/2010	Tomada de Preços	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	4	31/03/2015	30/06/2015	R$ 0,00	0186/2013	Tomada de Preços	Atros Construtora Ltda. EPP
TA	19	31/03/2015	31/05/2015	R$ 0,00	0180/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0C960CC1



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LRF - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDO - ANEXO 5

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais													
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)													
Periodo: Fevereiro													
Especificação	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**												**Total (Ultimos 12 Meses)**
	Marco 2014	**Abril 2014**	**Maio 2014**	**Junho 2014**	**Julho 2014**	**Agosto 2014**	**Setembro 2014**	**Outubro 2014**	**Novembro 2014**	**Dezembro 2014**	**Janeiro 2015**	**Fevereiro 2015**	
I - RECEITAS CORRENTES	**38.789.705,16**	**37.911.974,70**	**39.171.796,13**	**32.394.012,76**	**33.580.772,20**	**41.410.430,91**	**34.038.805,32**	**33.832.385,92**	**36.169.665,55**	**37.403.194,35**	**50.297.557,76**	**40.911.683,98**	**455.911.984,74**
Rec. Tributárias	7.571.735,32	6.038.041,29	5.975.100,44	5.712.102,50	5.912.323,32	6.028.194,01	5.656.380,43	5.662.089,95	4.973.204,12	5.363.579,63	5.104.790,53	6.362.440,96	70.359.982,50
Rec. de Contrib.	1.927.957,77	1.811.229,97	1.819.271,17	2.068.140,79	1.891.839,52	1.967.693,29	1.926.275,81	1.922.580,44	1.939.225,23	3.071.172,96	1.932.651,07	2.115.412,43	24.393.450,45
Rec. Patrimoniais	3.463.399,14	5.002.539,77	6.870.976,21	2.374.043,79	3.436.251,66	10.401.137,63	1.026.798,37	4.006.669,94	3.633.645,70	1.605.971,48	4.123.506,60	4.231.634,56	50.176.574,85
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	258.629,81	263.889,82	271.410,30	300.302,50	366.455,55	322.879,23	342.830,79	455.301,02	384.379,74	294.990,65	265.356,69	245.434,68	3.771.860,78
Cota-Parte do FPM	4.138.196,16	4.723.054,16	6.294.050,38	4.720.131,54	4.053.995,76	4.924.915,12	4.317.099,87	4.080.103,95	5.400.539,34	8.686.259,93	6.582.546,05	6.719.504,22	64.640.396,48
Transferência do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	5.546.110,25	5.608.906,26	5.510.392,05	5.579.020,19	5.775.371,94	5.641.142,14	6.130.535,98	6.029.797,78	6.280.904,08	6.096.302,10	5.880.356,07	5.547.996,05	69.626.834,89
Cota-Parte do IPVA	3.711.261,91	1.645.855,38	1.053.949,96	869.285,88	1.141.881,85	774.979,64	589.948,30	443.264,44	298.718,07	713.694,18	11.111.400,39	4.272.806,19	26.627.046,19
Cota-Parte do IPI	90.267,31	98.361,32	107.013,57	101.981,69	104.714,66	107.928,14	101.673,93	108.905,87	125.040,75	123.375,61	159.751,86	95.068,79	1.324.083,50
Transf. do FUNDEB	3.412.768,57	3.409.438,74	3.479.926,31	3.232.593,58	3.227.477,65	3.285.650,11	3.389.775,36	3.316.364,12	3.595.836,31	3.681.600,56	4.361.613,79	3.745.406,59	42.138.451,69
Outras Transferências	7.603.382,68	8.223.689,31	6.888.923,72	6.400.080,92	6.501.227,20	6.589.367,43	9.652.983,23	6.851.535,16	8.652.295,03	6.366.236,01	9.842.753,60	6.554.559,71	90.127.034,00
Demais Rec. Correntes	1.065.996,24	1.086.968,68	900.782,02	867.616,26	938.183,54	1.356.196,69	904.503,25	955.773,25	817.164,07	1.037.945,59	932.831,11	1.011.419,80	11.875.380,50
Transf. de Convênios	0,00	0,00	0,00	168.713,12	231.049,55	10.347,48	0,00	0,00	68.713,11	362.065,65	0,00	10.000,00	850.888,91
II - DEDUÇÕES	**4.113.804,24**	**3.609.639,31**	**3.936.634,33**	**3.702.044,66**	**3.623.468,97**	**3.843.180,26**	**11.731.899,58**	**3.548.947,25**	**3.867.317,00**	**8.522.954,22**	**8.245.440,62**	**4.877.857,23**	**63.623.187,67**
Contr. Serv. à Prev. Própria	1.293.974,16	1.153.365,78	1.148.703,65	1.306.320,11	1.144.292,48	1.153.941,10	1.149.532,45	1.140.950,03	1.135.639,14	2.281.023,00	1.093.839,29	1.258.378,84	15.259.960,03
Compens. entre Reg. de Prev.	23.642,56	23.642,56	23.642,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.570,24	47.285,12	0,00	50.230,66	263.013,70
Contr. Patronal à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empr. Públ. Depend.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções para o FUNDEB	2.697.230,67	2.422.966,48	2.600.327,88	2.261.447,25	2.222.445,70	2.297.095,83	2.237.187,36	2.145.071,00	2.428.627,11	2.588.236,80	4.746.639,51	3.326.930,04	31.974.205,63
Outras Deduções de Receita	98.956,85	9.664,49	163.960,24	134.277,30	256.730,79	392.143,33	8.345.179,77	262.926,22	208.480,51	3.606.409,30	2.404.961,82	242.317,69	16.126.008,31
III - Receita Corrente Liquida	**34.675.900,92**	**34.302.335,39**	**35.235.161,80**	**28.691.968,10**	**29.957.303,23**	**37.567.250,65**	**22.306.905,74**	**30.283.438,67**	**32.302.348,55**	**28.880.240,13**	**42.052.117,14**	**36.033.826,75**	**392.288.797,07**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42DE24DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO - 1º BIMESTRE DE 2015 -RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema de Informações Municipais
CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Março/2014 a Fevereiro/2015

RREO - Anexo III (LRF, art 53, Inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult. 12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.388.110,81	6.897.601,56	7.674.756,58	5.992.653,86	5.973.976,73	6.049.366,28	6.006.695,83	6.184.844,13	6.344.153,49	7.792.566,97	9.488.642,45	7.365.349,36	82.158.718,05	94.905.100,00
Receitas Tributárias	569.954,20	780.958,63	1.544.025,58	669.694,85	577.359,79	553.833,53	641.127,54	604.855,54	548.273,32	603.012,45	514.433,14	494.251,73	8.101.780,30	10.930.000,00
IPTU	2.292,30	197.886,04	850.073,05	84.032,80	34.592,56	19.908,06	17.577,96	7.221,25	8.197,67	14.583,41	5.918,41	12.697,42	1.254.980,93	1.600.000,00
ITBI	142.239,04	116.825,29	112.224,27	148.563,39	105.464,93	160.037,66	127.700,00	148.364,57	122.612,55	103.076,57	97.009,64	73.581,69	1.457.699,60	1.900.000,00
ISSQN	327.834,68	323.560,42	309.389,24	328.711,33	333.746,39	273.211,93	390.800,58	345.147,69	317.171,01	328.691,26	297.153,16	287.235,96	3.862.653,65	5.600.000,00
IRRF	67.035,64	63.884,98	65.795,15	72.884,05	72.809,08	72.298,96	76.310,26	76.981,08	75.884,90	130.298,40	80.215,79	93.787,30	948.185,59	1.110.000,00
Outras Receitas Tributárias	30.552,54	78.801,90	206.543,87	35.503,28	30.746,83	28.376,92	28.738,74	27.140,95	24.407,19	26.362,81	34.136,14	26.949,36	578.260,53	720.000,00
Receitas Contribuições	108.409,82	115.627,83	113.937,74	130.364,74	125.260,11	139.104,53	130.215,28	131.067,05	137.542,07	132.537,77	137.713,84	144.649,31	1.546.430,09	1.650.000,00
Receitas Patrimoniais	99.515,41	110.992,94	139.803,01	136.728,26	156.709,57	141.806,03	142.054,52	142.387,63	132.023,20	143.480,21	142.093,51	131.954,18	1.619.548,47	1.014.500,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	729.924,43	754.162,33	685.187,16	699.900,94	744.315,66	691.127,67	706.414,34	766.376,81	631.555,49	753.189,12	795.429,45	686.836,93	8.644.420,33	9.403.000,00
Transferências Correntes	4.740.443,84	4.975.639,53	5.063.951,74	4.243.701,69	4.249.936,03	4.436.902,61	4.272.056,33	4.444.835,81	4.800.498,95	6.031.643,07	7.791.301,34	5.806.816,33	60.857.727,27	69.625.500,00
Cota Parte do FPM	1.476.960,94	1.685.702,23	2.246.405,48	1.684.659,13	1.446.909,04	1.757.748,29	1.540.813,34	1.456.227,30	1.927.503,05	3.100.207,48	2.365.575,04	2.414.793,80	23.103.505,12	27.000.000,00
ICMS Desoneração - LC 87/96	0,00	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	8.948,51	17.897,02	0,00	0,00	89.485,10	100.000,00
Cota Parte do ICMS	1.303.094,84	1.318.110,62	1.294.099,62	1.309.410,19	1.364.729,75	1.334.008,57	1.448.158,91	1.425.031,76	1.484.331,75	1.440.657,40	1.363.398,83	1.284.828,04	16.369.860,28	19.100.000,00
Cota Parte do IPVA	741.196,00	335.182,94	221.770,12	163.457,80	150.657,66	122.667,03	98.885,06	87.352,51	55.150,76	141.205,30	2.421.753,94	969.131,39	5.508.410,51	6.250.000,00
Cota Parte do IPI	21.208,58	23.115,69	25.140,63	23.943,07	24.774,02	25.531,81	24.023,00	25.747,59	29.559,63	29.165,47	37.019,35	22.024,92	311.253,76	350.000,00
Cota Parte do ITR	64,24	115,82	64,16	64,81	107,63	52,29	2.030,05	56.330,79	205,30	446,44	18,40	325,61	59.825,54	60.000,00
Transferências do FUNDEB	662.914,22	662.267,43	675.959,33	627.916,12	626.922,34	638.222,10	658.447,93	644.449,95	698.212,47	715.133,61	851.700,53	731.409,77	8.193.555,80	9.500.000,00
Outras Transferências Correntes	535.005,02	942.196,29	591.563,89	425.302,06	626.887,08	549.724,01	490.749,53	740.747,40	596.587,48	586.930,35	751.835,25	384.302,80	7.221.831,16	7.265.500,00
Outras Receitas Correntes	139.863,11	160.220,30	127.851,35	112.263,38	120.395,57	86.591,91	114.827,82	95.321,29	94.260,46	128.704,35	107.671,17	100.840,88	1.388.811,59	2.282.100,00
DEDUÇÕES (II)	-713.543,18	-674.359,56	-764.352,92	-638.681,71	-601.869,58	-649.809,82	-625.337,31	-612.543,45	-703.362,26	-751.191,00	-1.237.552,96	-938.526,10	-8.911.129,85	-10.572.000,00
Contrib. Plano Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para Formação do FUNDEB	-708.504,79	-674.234,99	-759.285,56	-638.096,53	-599.225,16	-649.791,15	-624.571,59	-611.927,53	-701.139,64	-749.318,35	-1.237.552,96	-938.220,63	-8.891.868,88	-10.572.000,00
Outras Deduções	-5.038,39	-124,57	-5.067,36	-585,18	-2.644,42	-18,67	-765,72	-615,92	-2.222,62	-1.872,65	0,00	-305,47	-19.260,97	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.674.567,63	6.223.242,00	6.910.403,66	5.353.972,15	5.372.107,15	5.399.556,46	5.381.358,52	5.572.300,68	5.640.791,23	7.041.375,97	8.251.089,49	6.426.823,26	73.247.588,20	84.333.100,00

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	Viviani Rocha Fonseca	CRC-Mg 72.313/O
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Controlador Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:CE2563E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREO - 1º BIMESTRE DE 2015 - DESPESAS COM PESSOAL

Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - STN
ANEXO 3 (§ 2º, arts . 18 e 22 , L . C . 101 / 00)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período : Fevereiro de 2015

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	MÊS BASE	TOTAL
DESPESA TOTAL													
Vencimentos e Vantagens Fixas	2.034.742,70	1.981.267,45	2.171.927,69	2.147.463,89	1.964.764,11	2.099.666,44	2.101.395,37	2.068.052,78	2.238.888,21	3.511.507,21	2.328.912,09	2.339.272,38	26.987.860,32
Inativos	42.696,95	42.401,76	42.401,95	45.673,81	42.401,95	42.402,28	49.879,93	44.312,58	47.557,46	63.603,60	48.229,76	48.170,44	559.732,47
Pensionistas	14.070,48	14.070,48	15.191,55	14.070,48	15.076,43	14.070,48	14.070,48	17.448,35	12.796,27	18.087,87	14.790,17	13.124,55	176.867,59
Salario Familia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsidio do Prefeito	13.177,22	13.177,22	13.177,22	13.177,22	13.177,22	13.177,22	13.177,22	13.177,22	13.177,22	13.177,22	14.021,87	14.021,87	159.815,94
Subsidio do Vice - prefeito	6.588,60	6.588,60	6.588,60	6.588,60	6.588,60	6.588,60	6.588,60	6.588,60	6.588,60	6.588,60	7.010,92	7.010,92	79.907,84
Subsidio Secretários Municipais	91.694,62	73.312,42	69.359,26	100.655,12	75.289,01	73.437,33	77.355,07	84.590,88	96.874,08	82.726,77	89.790,01	88.505,31	1.003.589,88
Obrigacoes Patronais	657.974,70	613.267,23	688.502,28	688.770,21	661.180,51	638.180,35	676.477,80	660.762,56	686.950,55	1.244.636,73	799.261,40	733.421,18	8.749.385,50
Repasse Patronal ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	2.860.945,27	2.744.085,16	3.007.148,55	3.016.399,33	2.778.477,83	2.887.522,70	2.938.944,47	2.894.932,97	3.102.832,39	4.940.328,00	3.302.016,22	3.243.526,65	37.717.159,54
(-) EXCLUSÕES													
Indenizacao por Demissao	0,00	0,00	114.303,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.303,18
Incentivos a Demissao Voluntaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentencas Judiciarias Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos C / Fonte Custeio Propria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	2.860.945,27	2.744.085,16	2.892.845,37	3.016.399,33	2.778.477,83	2.887.522,70	2.938.944,47	2.894.932,97	3.102.832,39	4.940.328,00	3.302.016,22	3.243.526,65	37.602.856,36

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CARGO	NOME	CRC
Prefeito Municipal	Paulo Cesar Teodoro	
Contador	Viviani Rocha Fonseca	CRC-Mg 72.313/O
Controle Interno	Alexandra Carvalho Fonseca	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:C7EAF24E

